

ESTADO, POLÍTICA E EMANCIPAÇÃO HUMANA

Lazer, Educação, Esporte e Saúde
como Direitos Sociais

Carla Cristina Garcia
Edson Marcelo Húngaro
Luciano Galvão Damasceno
(organizadores)



Os textos que compõem o presente livro foram apresentados em abril de 2008. Antes, portanto, de ser escancarada a crise atual enfrentada pelo capitalismo, em meio à qual parte do discurso neoliberal desabou e, conseqüentemente, foram rearmadas algumas hipóteses (ligadas à atuação do Estado ou a superação do capitalismo, por exemplo) que eram empurradas para o silêncio nos últimos 20 anos. É provável, assim, que o livro tivesse um “enredo” diferente no contexto atual, mas isto não comprometeu em nada o alcance atingido pelos autores aqui reunidos – alguns dos mais importantes pensadores das questões sociais em nosso país.

Com base em análises agudas das limitações que se perfilam diante das políticas sociais – da educação ao lazer, do esporte à saúde, do Estado aos direitos dos trabalhadores –, o livro constitui importante conjunto de proposições críticas para a melhoria das condições de vida do povo, com certo destaque para as transformações “prometidas” pela Constituição Brasileira de 1988, que tem seus limites e possibilidades detalhadamente investigados.

O livro revela, na fala dos diversos autores, uma preocupação que é bastante comum – e sempre renovada – na crítica ao capital: até que ponto as práticas mais imediatas, as melhorias *internas* ao capital (direitos sociais, políticas públicas, cidadania burguesa), não acabam servindo à própria reprodução e manutenção do capital, salvando-o de si próprio? Neste particular, é importante notar que Marx, já em *Salário, Preço e Lucro* (1865), via com clareza este “dilema” e propunha uma saída que muitas vezes é esquecida no debate daí em diante.

O que diz Marx? Se a redução do salário – e isto vale para todo o conjunto dos direitos sociais – “é a tendência das coisas neste sistema, quer isto dizer que a classe operá-

EXEMPLAR ÚNICO
PERTENCE AO ARQUIVO
DO DCTEC/SNDEL
Ministério do Esporte

ESTADO, POLÍTICA E EMANCIPAÇÃO HUMANA

Lazer, Educação, Esporte e Saúde como Direitos Sociais

Copyright © 2008 by Os Autores

Projeto gráfico: *Isabela A. T. Veras*

Editoração: *Fabricando Idéias*

Capa: *Isabela A. T. Veras*

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

I Seminário de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer (2008 : São Paulo)

Estado, política e emancipação humana : lazer, educação, esporte e saúde como direitos sociais / Edson Marcelo Húngaro, Luciano Galvão Damasceno, Carla Cristina Garcia, (organizadores) . -- Santo André, SP : Alpharrabio, 2008.

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN: 978-85-88014-52-7

1. Educação Física - Congressos 2. Esportes 3. Lazer 4. Lazer - aspectos sociais 5. Política social 6. Políticas públicas I. Húngaro, Edson Marcelo. II. Damasceno, Luciano Galvão. III. Garcia, Carla Cristina. IV. Título

09-07059

CDD - 306.48106

Índices para catálogo sistemático:

1. Políticas de Lazer : Congresso : Sociologia 306.48106


Alpharrabio
EDIÇÕES




Esporte Lazer
de Cidade - PLE

Ministério
do Esporte

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO
PERTENCE AO ARQUIVO
DO DCTEC/SNDEL
Ministério do Esporte

ESTADO, POLÍTICA E EMANCIPAÇÃO HUMANA

Lazer, Educação, Esporte e Saúde como Direitos Sociais

Carla Cristina Garcia
Edson Marcelo Húngaro
Luciano Galvão Damasceno
(organizadores)

Santo André
2008

ÍNDICE

Apresentação: <i>Edson Marcelo Húngaro</i>	07
Estado, Política e Emancipação Humana <i>José Paulo Netto</i>	13
O Trabalho e sua Nova Morfologia Face à Reestruturação Produtiva: <i>Ricardo Antunes</i>	35
Políticas Sociais: Seus Fundamentos Lógicos e suas Circunstâncias Históricas: <i>Elaine Rossetti Behring</i>	61
Políticas Sociais: seus Fundamentos Lógicos e suas Circunstâncias Históricas: <i>Carlos Montaña</i>	77
O Estado Brasileiro e os Direitos Sociais: O Lazer <i>Fernando Mascarenhas</i>	95
Educação e Estado: Considerações sobre o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), do MEC <i>Carmen Sylvia Vidigal Moraes</i>	115
O Estado Brasileiro e os Direitos Sociais: O Esporte <i>Lino Castellani Filho</i>	129
O Estado Brasileiro e os Direitos Sociais: A Saúde <i>Yara M. Carvalho</i>	145

APRESENTAÇÃO

Edson Marcelo Húngaro¹

Entre os dias 14 e 18 de abril de 2008, o Observatório de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer do Grande ABC/USCS organizou o I Seminário de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer. Tal Seminário teve por objetivo “lançar luzes” a respeito da discussão sobre direitos e políticas sociais, sob um ponto de vista emancipatório. Expliquemos, com maior riqueza de detalhes, esta motivação acima aludida.

Desde a sua criação, em 2003, O GEPOSEF – Grupo de Estudos de Políticas Sociais em EF (que, em 2004, num convênio com a SNDEL – Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer –, do Ministério do Esporte, constituiu o *Observatório*) vinha, internamente, tratando dos limites da defesa dos direitos sociais numa perspectiva emancipatória – ou seja, revolucionária.

Inúmeras referências bibliográficas, que tratavam da “equação” Emancipação Política X Emancipação Humana, foram lidas e debatidas. Orientados pela perspectiva marxiana, por diversas vezes, chegávamos a conclusões sobre a impossibilidade de um projeto reformista que nos conduzisse à Emancipação Humana e, outras vezes, convencíamos-nos de que a luta a ser travada, nas circunstâncias do neoliberalismo, era a da defesa dos direitos sociais – pela sua manutenção/ampliação.

¹ Doutor em Educação Física pela UNICAMP, Mestre em Serviço Social pela PUC/SP, professor titular da Universidade Municipal de São Caetano do Sul e coordenador, junto com Profa. Dra. Carla Cristina Garcia, do Grupo de Estudos de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer do Grande ABC/USCS – o GEPOSEF – e do Observatório de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer do Grande ABC/USCS.

Marx, Celso Frederico, José Paulo Netto, Carlos Nelson Coutinho, Sergio Lessa, István Mészáros, Ernest Mandel, Marco Aurélio Nogueira, Lukács, Gramsci, entre outros marxistas, compuseram as referências com as quais mantivemos diálogo a fim de “saturar de determinações” a questão que a realidade nos colocava. Posso afirmar que, ainda hoje, não há consenso no grupo sobre esta complexa equação.

O fato é que a questão nos estimulou a organizar o referido Seminário. Nele conseguimos reunir alguns importantes estudiosos a fim de tratar da referida “equação” e de outras questões que compõem este complexo de complexos que é a ordem burguesa: as transformações do mundo do trabalho; as políticas sociais, em geral; e alguns direitos sociais, mais diretamente relacionados ao “campo acadêmico” da Educação Física, tais como: a educação, o lazer, o esporte e a saúde.

O que ora apresentamos é o resultado desse rico Seminário. As palestras foram gravadas, transcritas e revisadas pelos organizadores. Como se sabe, trata-se de um processo extremamente trabalhoso e sobre o qual tivemos muitos cuidados, pois não gostaríamos de expor nossos generosos convidados – que atenderam, graciosamente, ao nosso convite.

Vale ressaltar que este empreendimento não seria possível de ter sido realizado sem algumas importantes e significativas parcerias estabelecidas. Assim, em primeiro lugar, devemos agradecer a SNDEL² que nos proporcionou o aporte financeiro necessário para a publicação dos livros; à Livraria e Editora Alpharrábio com a qual estabelecemos uma importante parceria para a publicação dos livros; e, por fim, ao Grupo de Trabalhos Temáticos do CBCE – Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte – pelo apoio na organização do evento e na ajuda com sua divulgação.

² Que entre as suas ações, criou a Rede CEDES – Centros de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer –, uma relevante rede de pesquisadores da qual o nosso grupo de estudos – o GEPOSEF/Observatório – faz parte.

Quanto à USCS, o agradecimento vai à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – por ocasião do estabelecimento do convênio – dirigida Pelo Prof. Dr. René H. Licht que sempre nos apoiou. Agradecemos, ainda, ao Prof. Dr. Eduardo de Camargo Oliva – atual Pró-Reitor – que prestigiou o encerramento do evento, bem como ao Prof. Joaquim Freire – Pró-Reitor de Extensão – que nos concedeu a honra de abrir os trabalhos. Vale ressaltar, ainda, toda a disponibilidade e disposição do Pró-Reitor Administrativo – Prof. Marcos Sidnei Bassi – para que o presente livro fosse editado. Sem ele, provavelmente, não teríamos conseguido.

Por fim, vale ressaltar a força e o comprometimento do grupo, pois sem eles nada teria sido possível. Todos os seus membros estiveram empenhados para que tudo desse certo e, para que fique registrado historicamente, nominemos todos os envolvidos: Anderson Gomes Ferreira; Bruno Assis de Oliveira; Carlos César Grecco; Débora Schausse de Paula; Débora Simão Barosi; Dener Matteazzi de Jesus; Eder; Erick Rodrigo Fernandes; Evelise Donola Dall’Anese; Flávio Augusto Honorato; Jairo da Silva Santos; José Luis Solazzi; Juliana Pedreschi Rodrigues; Karla Michelim Antonio; Livia Maria Rodrigues; Luciana Lopes Custódio; Luciano Galvão Damasceno; Lucio Leite de Melo; Mariana Lopes Custódio; Michele Leite Batista; Milton Novoa Vaz; *Nicole Siqueira Rojo*; Rafael Martim Moreno; Rafaela Pedrozo Barbosa; Reinaldo Mattes; Róbson Fernando Fiório; Robson Gonçalves da Silva; Robson Novoa Santos; Tatiana Colares Cocco; Vitor Húngaro; Wilson Luiz Lino de Sousa³.

Pareceria, nesse encerramento, que uma de nossas integrantes ficou esquecida: a Profa. Dra. Carla Cristina Garcia (que organiza,

³ Vale, aqui, uma menção especial à comissão de registro e transcrição das palestras composta por: Carlos César Grecco; Erick Rodrigo Fernandes; Evelise Donola Dall’Anese; Flávio Augusto Honorato; Luciana Lopes Custódio; Luciano Galvão Damasceno; Lucio Leite de Melo; Rafael Martim Moreno; Rafaela Pedrozo Barbosa; Reinaldo Mattes; Róbson Fernando Fiório; Robson Gonçalves da Silva; e Robson Novoa Santos. Eles “produziram” o material inicial sobre o qual eu e a professora Carla, posteriormente, procedemos a revisão.

comigo, a presente edição deste livro), mas, propositalmente, deixei-a para o final. Já são mais de 20 anos de amizade e compartilhamento de espaços de trabalho. Estivemos juntos na criação do grupo; na construção dos espaços de intervenção institucional e, principalmente, na cotidiana luta pela superação das circunstâncias. Especificamente, na realização deste empreendimento a Profa. Carla participou desde a organização até a revisão de cada texto. Como sempre, apesar de nossas “diferenças ideológicas” (ela é Anarquista e eu Comunista), estivemos juntos, mais uma vez, trabalhando.

Programação do evento:

Dia 14/04/2008 – Auditório do IMES – Campus II – 19:30 hs

“Estado, Democracia e Política sob uma perspectiva emancipatória”.

Palestrante: Prof. Dr. José Paulo Netto (UFRJ)

Coordenação: Prof. Dr. Lino Castellani Filho (Observatório do Esporte FEF/UNICAMP)

Dia 15/04/2008 – Auditório do IMES – Campus II – 19:30 hs

“Políticas Sociais: seus fundamentos lógicos e suas circunstâncias históricas”.

Prof. Dr. Carlos Montañó (UFRJ) e Profa. Dra. Elaine Rosseti Behring (UERJ)

Coordenação: Prof. Dr. Edson Marcelo Húngaro (Observatório de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer/IMES/SCS)

Dia 16/04/2008 – Auditório do IMES – Campus II – 19:30 hs

**“O Trabalho e sua nova morfologia face à
reestruturação produtiva”.**

Prof. Dr. Ricardo Antunes (UNICAMP)

Coordenação: Prof. Dr. Luís Paulo Bresciani (Programa de
Mestrado em Administração – PMA/IMES/SCS)

Dia 17/04/2008 – Auditório do IMES – Campus II – 19:30 hs

“O Estado brasileiro e os direitos sociais: Educação e Lazer”

Profa. Dra. Carmem Silvia Vidigal Moraes (USP) e Prof. Dr.
Fernando Mascarenhas (UFG)

Coordenação: Prof. Ms. Aylton José Figueira Jr. (Educação Física
IMES/SCS)

Dia 18/04/2008 – Auditório do IMES – Campus II – 19:30 hs

“O Estado brasileiro e os direitos sociais: Esporte e Saúde”

Prof. Dr. Lino Castellani Filho (UNICAMP) e Profa. Dra. Yara
Maria de Carvalho (USP)

Coordenação: Prof. Dr. Fernando Mascarenhas (Presidente do Co-
légio Brasileiro de Ciências do Esporte/CBCE)

Agradeço a Universidade Municipal de São Caetano do Sul/USCS pelo convite para fazer parte deste Seminário. Analisei o programa, verifiquei quem serão os demais palestrantes e posso dizer que este Seminário certamente marcará a vida dessa instituição. Conheço todos os outros palestrantes/conferencistas: o professor Ricardo Antunes – uma referência nacional e internacional; a professora Elaine Behring e o professor Carlos Montañó – jovens intelectuais que já se tornaram destacados protagonistas do debate do Serviço Social; e, pelo contato com Marcelo Húngaro, acabei, também, por conhecer os professores Lino Castellani, Fernando Mascarenhas, Carmem Vidigal e Yara de Carvalho e o importante trabalho por eles desenvolvido, especificamente, na Educação e na Educação Física. Assim, sinto-me muito honrado em estar aqui e poder participar de um evento que tem interlocutores tão qualificados.

Não acreditem nas palavras do Marcelo³, que foi meu orientando

¹ Transcrição da palestra de abertura do I Seminário de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer, proferida em 14/04/2008, no auditório da Universidade Municipal de São Caetano do Sul/USCS. Vale ressaltar que a presente transcrição não passou pela revisão final de seu autor.

² José Paulo Netto é professor titular da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ. É doutor em Serviço Social pela PUC/SP (1990) e Mestre em Teoria Literária pela USP (1981). Destacado intelectual marxista, com forte influência lukacsiana, é referência no debate brasileiro. Tem vasta produção bibliográfica consignada em inúmeros livros publicados em importantes editoras brasileiras. Atualmente, junto com Carlos Nelson Coutinho, na Editora da UFRJ, tem traduzido e organizado a publicação de parte da rica herança intelectual deixada por Lukács e que se encontrava indisponível para os leitores brasileiros. Fruto deste trabalho, o leitor brasileiro tem, hoje, à sua disposição obras como "O jovem Marx e outros escritos de filosofia" e "Socialismo e democratização".

³ O Professor Edson Marcelo Húngaro havia feito a apresentação daqueles que iriam compor a mesa: Professor Lino Castellani Filho – coordenador da mesa –; e o Professor José Paulo Netto – palestrante/conferencista. Na oportunidade, o professor Marcelo teceu elogios aos integrantes da mesa e relembrou o trabalho que havia dado ao professor José Paulo Netto na condição de seu orientando de mestrado.

de Mestrado e não me deu trabalho algum. Foi muito importante conhecer o Marcelo como estudante. Faço, aqui, um relato em tom de galhofa sem pretender ser grosseiro, pelo contrário: tinha eu uma visão da Educação Física como um grupo de “trogloditas”, todos eles com seus tacapes nas mãos. Obviamente, meu conhecimento sobre a Educação Física se limitava ao “Ping Pong”, nos tempos de escola. A minha relação com a Educação Física mudou um pouco quando li o livro do Vitor Marinho, um professor lá do Rio de Janeiro – onde resido – e disse: “tem vida inteligente neste pedaço”. Depois, por coincidências da vida – já conhecia o Marcelo, pois trabalhamos juntos numa “empresa” que, há alguns anos atrás, foi à falência. Esta “empresa” tinha uma razão social muito boa: era Partido Comunista Brasileiro (PCB) e, mesmo assim, ela faliu. Restaram alguns sobreviventes, entre eles eu e Marcelo.

Um dia, Marcelo apareceu num curso que eu ministrava na PUC – O Método em Marx –, apresentou-se como aluno de mestrado em história e filosofia da educação e com a formação original na Educação Física. Pensei: “estou frito”. Para me animar, lembrei-me do Vitor Marinho (risos) e, ainda bem, consegui controlar as minhas impressões iniciais com a área. No contato com o Marcelo, pude descortinar um movimento muito significativo – não em termos quantitativos, mas, pelo que representava – de abertura de horizontes na mudança de ênfase para uma preocupação sociocêntrica. Devo ao Marcelo esse conhecimento.

Não tenho muito que falar de mim. Sou um professor e a vida sempre foi muito generosa comigo. Deu-me muitas oportunidades: políticas, culturais e de estudos. Nós fazemos vida intelectual estudando – e infelizmente, hoje, isso é coisa que se faz pouco na universidade. Assim, posso dizer, sou um estudioso. O que fiz e faço é isso.

O tema que me foi proposto, para abrir este seminário – *Estado e política e emancipação humana ou Estado e política numa perspectiva emancipatória* –, será explorado diferencialmente durante o seminário. É um tema ambicioso, pretensioso e eu seria irresponsável

se não dissesse das limitações da minha intervenção. Pretendo oferecer a vocês apenas uma abertura – uma espécie de “petisco” – para aquilo que virá nas intervenções de Elaine Behring e Carlos Montaña – que discutirão, especificamente, as políticas sociais; assim como na intervenção de meu querido amigo Ricardo Antunes – que é um conhecido especialista na discussão das transformações operadas no mundo do trabalho.

Pretendo oferecer a vocês uma perspectiva de análise – só uma – que não pretende ser “a perspectiva de análise”. Embora esteja vinculado a instituições oficiais, entre elas a UFRJ, o que direi, aqui, é de minha inteira responsabilidade. Constitui o resultado de algumas décadas de estudo e reflexão – desde o tempo que “trabalhava” com o Marcelo “naquela falida empresa” – e, para mim, são convicções teóricas. Mas, lembrem-se, o princípio de todo intelectual deve ser a autonomia da sua cabeça. Há uma máxima latina que nós devemos exercitar todos os dias: “deve-se duvidar de tudo”, inclusive do que eu vou dizer aqui. Ofereço, portanto, as minhas reflexões como hipóteses de trabalho a vocês. Isso mesmo: são convicções teóricas acumuladas ao longo de décadas, mas não se pretendem mais que hipóteses de trabalho e – para deixá-los bastante desolados – não direi nada original. Isso porque, por um lado, insiro-me numa larga tradição brasileira e não só: numa tradição de reflexão crítica – radicalmente crítica –, como veremos adiante e, sobretudo, por outro lado, porque eu estou convencido que nas ciências sociais a última novidade data de 1920 – com a morte de Weber. Depois disso, “cozinhamos e re-cozinhamos” um conjunto de idéias clássicas.

Início de maneira nada doutoral. Começo conversando com vocês a partir do quadro do senso comum (que não é a mesma coisa que “bom senso”): a nossa conversa cotidiana, pois, afinal, vivemos mesmo imersos no cotidiano e ninguém aqui está, infelizmente, com a máquina da história na mão.

O que nós entendemos, na vida cotidiana – no nível do senso comum – como o Estado? O Estado é uma instituição que está acima de

nós e ao qual devemos subordinação – freqüentemente, obediência. Ele é responsável pelo “bem comum”. Trata-se de uma idéia antiqüíssima e que aparece lá na *Pólis Grega*: a de que, apesar de diversidade dos interesses dos homens, dos indivíduos, há algo que é um benefício, um “bem comum”, a todos. O Estado está aí para preservar e garantir o bem comum. Nosso Presidente da República sempre fala nos interesses nacionais, o interesse do Brasil, por exemplo, representaria para todos os brasileiros o “bem comum”.

Já a política anda mal na nossa vida cotidiana. Para o senso comum, a política é uma atividade específica feita por um grupo de profissionais. Muito interessante: teremos eleições nesse ano e vocês já estão aí “vacinados” para as eleições. Querem um exemplo de maucarismo político: um sujeito que está pleiteando um cargo público e diz “não sou político profissional”. A imagem do político profissional está, entre nós, muito desgastada. Está-se despolitizando a política. No senso comum, ninguém mais fala de emancipação. Essa noção de emancipação está, no limite, completamente “fora de moda”. Fala-se em liberdade, porém, sempre entendida por liberdade individual: liberdade dos direitos individuais e, quase sempre, num plano puramente formal, por exemplo, o direito de ir e vir.

Por que é bom começar do senso comum? Porque o senso comum organiza as nossas vidas e sempre que tratamos de pensar as realidades a partir de algo além do senso comum as realidades nos parecem paradoxais. Nosso senso comum e, mais, a nossa experiência – experiência vital repetida a cada dia – parecem-nos ser “inegáveis”. As verdades teóricas são sempre paradoxais quando nós as cotejamos com o senso comum, sempre. Por essa razão, é sempre bom começar pelo senso comum: para mostrar os seus ardis e a maneira pela qual nos induz a erros.

Nós podemos e devemos ir além do senso comum! Se hoje tivesse aqui uma conversa entre meus pares acadêmicos, especialmente os mais jovens, os mais modernos – senão, pós-modernos –, “mais atualizados”, nenhum deles se atreveria dizer que o Estado é o repre-

sentante do “bem comum”. Eles pensariam e diriam – num linguajar quase sempre enviesado e, muitas vezes, incompreensível – que o Estado está vinculado a organização do poder e atende a grupos de pressão. Quanto a política, eles nos diriam que são atividades ligadas ao poder. Imediatamente, especialmente os foucaultianos – Michel Foucault goza de um grande prestígio na academia –, diriam que o poder não tem centro, não dispõe de “uma Física”, dispõe sim de uma “Microfísica” e é difuso. Uma estrutura sem centro e a emancipação diz respeito a formas de participação autônoma dos cidadãos. Nessa lógica, “Cidadania” é “xarope” que se vende hoje em qualquer botica – como extrato de arnica – e serve para tudo. Todo mundo, aqui presente, deve estar disposto a “valorizar a sociedade civil organizada”. Esquecem-se, por exemplo, que a União Democrática Ruralista – a UDR – é, também, sociedade civil organizada. Sinceramente, eu não quero fortalecer a UDR! A emancipação passa a ser vinculada a algo que está epitelialmente colada à democracia, entendida como exercício de eleger e ser eleito periodicamente.

Estou convencido que isso parece ir além do senso comum, mas não vai. É, tão-somente, uma forma sofisticada de senso comum. É preciso enfrentar em profundidade a questão do Estado – e não de qualquer Estado – do Estado Moderno. Para isso, quero fazer com vocês uma reflexão muito simples, propedêutica, mas que é radicalmente crítica. Gostaria de enfatizar *o radicalmente crítica* de minha fala, pois o senso comum operante entre nós identifica radicalidade e radicalismo como formas extremismos e, como extremismo é uma coisa que incomoda, ninguém quer ser extremista – o centro é a posição predileta. Porém o centro é a posição predileta da inércia: está no centro quem não teve força para ir para nenhum dos lados. Quero, então, recuperar aqui, etimologicamente, o que significa ser radical. Nas línguas neolatinas, ser radical significa ir à raiz, ou seja, ir ao “centro nervoso”; ir ao “núcleo duro” dos fenômenos. Por isso, a reflexão que pretendo fazer com vocês é *radicalmente crítica*, no sentido de buscar o limite pensável da problemática que nos ocupa.

Feita essa observação, começo dizendo que uma das maiores descobertas da primeira metade do século XIX (e eu quero enfatizar aqui o século XIX, porque uma das modas intelectuais mais deletérias, que hoje tem curso na academia é o presentismo – imaginar que o que é novo é original e o que é original é verdadeiro – que precisa ser superado. Assim, faz-se necessário repensar o século XIX, pois ainda estamos hipotecados aos limites e possibilidades do século XIX), foi a percepção de que a sociedade civil não funda a racionalidade social!

A demonstração disso vai me exigir uma ligeira viagem ao momento álgido da Revolução Burguesa: o século XVIII. É nele que a Revolução Burguesa (que nós, freqüentemente, reduzimos à Declaração de Independência Americana, à Revolução Inglesa de 1688 e, paradigmaticamente, à Revolução Francesa 1789), protagonizada por uma classe (embora, não só por ela), então, revolucionária, heróica, audaz e empreendedora, conduz a burguesia ao poder político. Para que não caiamos nesse reducionismo, não nos esqueçamos que a Revolução Burguesa é um processo multiseccular!

O processo inicia, a rigor, lá na transição do século XIV para o século XV e é no século XVIII – não por acaso, o século da ilustração – que a burguesia, então revolucionária, ganha a hegemonia intelectual e cultural na Europa Ocidental. Nesse contexto, tem-se a primeira percepção teórica da chamada sociedade civil. Na elaboração teórica sobre a “nova sociedade”, os primeiros analistas vão trabalhar a idéia de sociedade civil (numa ótica contratualista, como por exemplo, a de Locke, um importante teórico liberal). Tais teóricos liberais estão convencidos de que é a sociedade civil o espaço social onde cada indivíduo livre (liberado das teias das instituições feudais) *pode buscar o seu bem estar pessoal. Estão convencidos, também,* que na sociedade civil existe uma instância qualquer que responde pela organização geral da sociedade.

A ruptura burguesa dos laços da dependência feudal dava a cada indivíduo o direito da “livre iniciativa”. Já não é mais a condição de

nascimento – servo ou proprietário fundiário – que determina o seu destino. É a sua atividade enquanto sujeito que determina seu destino. E a sua atividade é rígida – pensam os teóricos liberais e com razão – pelo cálculo egoísta: você fará aquilo que te der ganhos. Esse é um paradigma não do homem, mas do indivíduo burguês livre. Se a sociedade civil é um espaço onde cada um vai buscar o seu interesse, como preservar a idéia de um “bem comum”? É impossível! Tão impossível que um importante teórico liberal – quase um gênio do pensamento liberal, figura do apogeu Economia Política –, constrói uma mitologia para explicar isso (todos vocês, provavelmente, devem conhecer a teoria da mão invisível do Adam Smith): no mercado, cada um vai buscando a realização dos seus objetivos, entretanto há uma *mão invisível* que converte essa busca primária de objetivos singulares e particulares no “bem comum”. Esse recurso da *mão invisível* era indispensável a Smith, não se podia exigir mais dele, pois estava escrevendo na sétima década do século XVIII.

A experiência da Revolução Americana, a consolidação da Revolução Inglesa e, muito especialmente, a Revolução Francesa vão acabar com esse mito e, é na primeira metade do século XIX que se dá uma grande descoberta que se deve a Hegel – que não era um liberal. O filósofo alemão dizia que a sociedade civil, deixada a si mesma, só conduz à barbárie e, assim, define a sociedade civil (textualmente na sua obra de 1821, Filosofia do Direito) como o “reino da miséria física e moral”. Com isso, Hegel está dizendo: aquela *mão invisível* é puro mito; não existe. A sociedade civil não pode ser nenhum veículo de universalização da racionalidade que, em si mesma, possa conduzir ao “bem comum”. Hegel deslocará a ênfase e dirá: quem pode conduzir ao “bem comum” e introduzir o princípio da racionalidade universal é o Estado. A família e a sociedade civil não são capazes de assegurar a preservação daquilo que é humano e universal. É o Estado que deve fazê-lo. Na teoria política hegeliana, portanto, o Estado é o princípio que introduz a racionalidade na vida social e mais: ele é a universalização dos interesses humanos.

Eu, José Paulo, estou convencido que há aí uma grande descoberta e percebam como ela se situa na contra maré do tempo presente, pois afirma que o mercado (o pretense mercado livre) não racionaliza nada. O pretense mercado não dispõe de qualquer mecanismo capaz de preservar universalidades, Hegel foi o primeiro a descobrir isso: a “mão invisível” não existe, é o Estado, como instituição portadora de uma racionalidade nova, que pode preservar a universalidade do “bem comum” (não o bem individual, mas o bem do conjunto dos homens). Hegel morre em 1831, de cólera, e os vinte anos seguintes na cultura alemã são a deglutição da obra de Hegel. Hegel foi um pensador tão frondoso, tão substantivo que o melhor da cultura alemã depois dele se alimentou do debate em torno de sua obra.

Havia um jovem, formado em Filosofia e que trabalhava como jornalista, que, em 1843, teve um problema pela frente: um direito consuetudinário dos camponeses do Vale do Mosela, no rio Mosela, na Alemanha. Tal direito se constituía no seguinte: no inverno, os camponeses podiam recolher madeira ou lenha (vale lembrar que, nessa época, não havia fogão a gás, nem eletricidade, então a lenha era essencial, não só para cozer a comida, mas para enfrentar o inverno). Os camponeses desde tempos imemoriais recolhiam a lenha e lhes é posto um problema: *uma norma baixada pelo governo prussiano passa a considerar a coleta da lenha um furto*. Os camponeses deveriam, então, pagar por aquilo que seus pais, avós e bisavós jamais pagaram. Vocês podem imaginar qual foi a reação dos camponeses. Rebelaram-se, mas, em face da lei, foram levados ao tribunal. Esse jovem jornalista tinha que tomar partido e já era editor de um jornal diário. O que fazer diante disso? Ele tomou partido dos camponeses, simplesmente porque os camponeses eram os mais fracos, movidos por *razões puramente morais e descobriu que com esse tipo de impulso, com esse tipo de generosidade, não daria conta de entender a questão que se punha a ele*. Como entender as razões do decreto daquele Estado – supostamente o princípio racionalizador da sociedade civil que age em nome de que bem comum? Esse jovem jornalista chama-

va-se Karl Marx e irá fazer a segunda grande descoberta sobre as relações entre sociedade civil e Estado, já que a primeira foi a de Hegel.

Se o Estado representa, segundo Hegel (e Marx estudava a obra de Hegel) a universalidade, o princípio de racionalizar universal, como ele está penalizando uma parcela tão grande da população? Marx inicia, assim, uma crítica radical de Hegel e, nesse ano (1843), faz uma genial descoberta. Seguindo os passos e a influência de Feuerbach, um crítico de Hegel, Marx dirá que o esquema de Hegel é mistificador.

Hegel havia defendido que é através da racionalidade do Estado universalizador que posso entender a sociedade civil e atribuir-lhe racionalidade. Marx dirá: está errado. Hegel, em sua formulação, troca a posição do objeto pela do sujeito. Na verdade, só é possível compreender o Estado com a compreensão da sociedade civil. O Estado expressa a sociedade civil. Pensa Marx: a universalidade que Hegel vê no Estado é uma falsa universalidade. Para usar os termos de Marx, na época, é uma universalidade alienada. Porém, Marx, nesse período, não sabia nada sobre a sociedade civil. Ele percebe que tem alguma coisa enviesada em Hegel, porém ainda não dispõe de todo arsenal categorial para precisar. Porém, já tem clareza de uma coisa: não é o Estado que fornece a chave para a compreensão da sociedade civil, ao contrário, é a sociedade civil que fornece a chave para a compreensão do Estado que aí está. O problema, na época, residia no fato que nosso jovem pensador ainda não dispunha de nenhuma compreensão da sociedade civil. A isso ele vai dedicar 40 anos de pesquisa (ele morre em 1883). De finais de 1843 (princípio de 1844) até 1883, Marx tratará de compreender o que chamou de “anatomia da sociedade civil”, pois só assim poderia compreender “a anatomia do Estado”. A chave dessa compreensão está no que denominou “**crítica da economia política**”, não na economia política. Lembrem-se: a Economia Política do já citado Adam Smith (um clássico da Economia Política) a quem, aliás, Marx respeitava profundamente.

Julgava Marx, que era criticando a Economia Política que poderia descobrir a “anatomia da sociedade civil”. Quero já antecipar a descoberta de Marx, pois a pouco e pouco, no processo de compreensão da sociedade civil – do movimento do capital –, vai se dando a compreensão do Estado. Quero mostrar que, em 1847/48, quando estava dando seus primeiros passos na crítica da Economia Política, Marx vai fazer o complemento de sua descoberta.

Refaçamos o itinerário desse complemento: Hegel descobriu que a sociedade civil, por si mesma, não instauraria uma racionalidade universalizante, cabia isso ao Estado. Marx descobriu, em 1843, que Hegel, sobre essa questão, estava equivocado, porém, não tinha elementos para descobrir onde estava o equívoco. Só a partir do momento que se dedica a crítica da Economia Política terá clareza sobre a raiz do equívoco. O primeiro momento dessa clareza, Marx obtém, juntamente com Engels, em 1847/48, e essa descoberta hoje é banal para alguns, mas foi verdadeiramente genial. Ele descobre a especial natureza de classe do Estado moderno. Descobriu que o Estado tem funções universalizantes, mas o núcleo de sua natureza é classista. O Estado tem uma natureza de classe. Durante sua vida e na sua longa trajetória de reflexão, Marx formulará de diferentes formas essa sua compreensão do Estado, porém, num primeiro momento, fará uma afirmação que deixa algumas pessoas hoje arrepiadas: o executivo do Estado moderno é o comitê que gere os interesses comuns da burguesia.

Essa formulação tem sido objeto de grandes equívocos. Em certas traduções, está escrito que o Estado é o comitê executivo da burguesia e não foi isso que Marx escreveu. Ele escreveu o executivo do Estado Moderno. É diferente! Uma das características mais importantes do Estado contemporâneo é a hipertrofia que o poder executivo está vivendo, subsumindo, muitas vezes, o poder legislativo e o poder judiciário. Hoje, as grandes decisões são do executivo – e isso não é só um fenômeno brasileiro –, ou seja, o executivo ganhou tal autonomia que o célebre equilíbrio de poderes, defendido por Montesquieu, não existe em lugar algum.

A história dos últimos 150 anos mostrou a correção disso: é esse poder executivo que funciona como guardião dos interesses gerais da burguesia. Eu sei que esse grupo de pesquisa estuda política social⁴ e, na seqüência do Seminário, vocês terão um debate sobre este tema. Por isso, o exemplo é rico: nada expressa melhor o papel do Estado como preservador dos interesses gerais do capital do que as políticas sociais.

Não sei se vocês se recordam? Fernando Henrique – de não tão saudosa memória –, no seu primeiro discurso num primeiro de maio – dia internacional dos trabalhadores –, em 1995, disse uma coisa fantástica para o entendimento do seu governo: “eu vou enterrar a era Vargas”. Vamos reavaliar Vargas: quem leva em conta a chamada legislação social, que fez de Vargas “o Pai dos Pobres”, considera, também, que tal legislação foi “a mãe dos ricos”. O que Vargas faz a partir de 1931 com a criação do Ministério do Trabalho e, em 1943, com a consolidação das Leis do Trabalho/CLT? Vargas constitui um elenco de mínimos direitos sociais para os trabalhadores urbanos (só urbanos). Com isso, ele favoreceu os trabalhadores brasileiros, entretanto garantiu, ao grande capital, uma reprodução ampliada da força de trabalho.

Abro, aqui, um parêntese: vejam como a burguesia brasileira trata de uma maneira diferente aqueles que a favorecem. Vargas foi derrubado duas vezes! Os programas sociais implementados de maneiras atomísticas no governo Fernando Henrique e de maneira sistemáticas no governo Lula favorecem uma parcela da população. Há uma parcela da população brasileira a quem está se propiciando melhores condições de reproduzir-se na miséria. Tal parcela está na miséria, vai continuar nela, mas está se reproduzindo. Mas a burguesia trata

⁴ Aqui, o palestrante se refere ao GEPOSEF – Grupo de Estudos de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer – que, entre outras ações, constituiu o projeto da criação do Observatório de políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer do Grande ABC/USCS, responsável, junto com o GTT (Grupo de trabalho temático) do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte/CBCE, pela organização do presente seminário de políticas Sociais.

Lula diferente. Leiam, por favor, o último número da “Revista Poder”, da Joyce Pascowitch, que só é vendida em banca de aeroporto. Nessa revista há uma ilustrativa entrevista do Sr. Delfim Netto – que não é qualquer figura – e, nela, ele diz o seguinte: “esses programas sociais salvaram o capitalismo brasileiro”. É a voz da grande burguesia falando, ou alguém tem dúvida de onde fala o Delfim?

Fecho o parêntese: esse é o papel do Estado, independentemente de quem esteja no seu comando! A natureza do Estado burguês é essa: cabe ao executivo garantir os interesses gerais do capital. Não se tratou de um “palpite” de Marx. Essa descoberta não se deu, apenas, ao empreender a crítica a Hegel. Ele, também, investigava os processos revolucionários burgueses e analisava a legislação neles constituídas. Assim, observando a Constituição Americana, de 1776 – por ele admirada –, verifica que ela se inicia por “Nós, o povo”. É radicalmente democrática e laica e não se remete a Deus⁵, só que não tem qualquer artigo contra a escravidão. Marx indagava porque uma constituição tão democrática não tocava na questão da escravatura. Nosso autor, também analisou o primeiro Estado nitidamente burguês que nasceu: O Estado Napoleônico. Nele foi instituído o Código Napoleônico que tem um artigo sobre o trabalho e dezenas sobre a propriedade e o capital. Também foi à Revolução Francesa – aquele momento único na história – e observou a lei Le Chapelier, de 1791, que proibia a associação de trabalhadores (os sindicatos), bem como as greves. Que democracia é essa? Já em Locke tal restrição era visível. Ele admite o direito à revolta, mas o direito a rebelião dos proprietários, desde que sua propriedade seja ameaçada.

Marx estava trabalhando, portanto, em cima da realidade; verificando que no Estado Constitucional Moderno – e no seu executivo – não tem nada de “bem comum”. Ele expressa, exclusivamente, os

⁵ José Paulo Netto, nesse momento, abriu um parêntese sobre o processo de construção do texto constitucional de 1988, aqui no Brasil, e relembrou toda a polêmica em torno do questionamento se Deus estava presente ou não, na inspiração de nossos constituintes. Ressaltou que na Constituição Americana, de 1776, tal questão já não existia: *ela não fala em Deus e sim no Povo.*

interesses comuns da burguesia. Porém, Marx escreve isso antes da Revolução de 1848. E, aqui, vale uma observação: vocês sabem alguma coisa sobre a Revolução de 1848? Salvo, porventura, se algum professor de história estiver aqui presente, arrisco-me dizer que a grande maioria desconhece o assunto. A culpa não é de vocês. A revolução de 1848, nos nossos livros de história, tem menos de uma página e por quê? Porque é aquela que, pela primeira vez, aponta o surgimento de um novo sujeito revolucionário na história: o proletariado. A burguesia fez a sua revolução, porém, aquela burguesia revolucionária deixou de existir. A burguesia se tornou conservadora e o herdeiro efetivo dos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade passa a ser o proletariado urbano – que surge nas barricadas de 1848 e, pela primeira vez na história, com clareza de seus próprios interesses. Por essa razão, em 1848, já não mais tremulava a bandeira tricolor. O estandarte tricolor da Revolução Francesa foi abandonado e em seu lugar foi posto o estandarte vermelho. A bandeira vermelha com uma única exigência: o direito ao trabalho. Vale lembrar, sempre, que a bandeira vermelha não foi inventada nem pelo Partido dos Trabalhadores nem pelos comunistas: surgiu lá, em 1848.

A Revolução de 1848 – como premonitoriamente aparece na abertura do Manifesto do Partido Comunista – como um fantasma que rondava a Europa e colocou a “cabeça de fora”. Tal fantasma muda a constituição do Estado burguês! Não foram casuais, portanto, as protoformas das políticas sociais surgidas na Alemanha, durante os anos 60/70. Tratava-se de medidas que visavam a prevenir um novo 1848. O Estado burguês teve que se ampliar, pois ficou claro que a dominação de classe não poderia passar, apenas, pela coerção: ela deveria envolver o elemento coesivo, o consenso. O próprio Marx, em 1851/52, já percebia isso quando escreveu o *18 Brumário de Luis Bonaparte*. Ali, nosso autor já começava a perceber que o Estado não é apenas um instrumento de coerção.

Seguindo essa linha, precisamente em 1864, na fundação da Associação Internacional dos Trabalhadores (que ficou conhecida, na his-

tória do movimento operário, como a Primeira Internacional), no *Manifesto Inaugural*, Marx propõe aos trabalhadores a sua união. Chama a atenção para a necessidade da participação política dos trabalhadores e para o fato de que o caminho da revolução não exclui reformas. Para Marx, essa disjuntiva *reforma ou revolução* foi sempre falsa. Para ele, o problema sempre foi *reforma para a revolução* e se vocês têm dúvida disso, por favor, leiam o *Manifesto Inaugural* no qual ele saúda a conquista da jornada de trabalho limitada para 10 horas. Marx diz que se trata da primeira vitória da Economia Política do proletariado contra a Economia Política do capital.

Nosso autor concretizará sua compreensão do Estado, ainda melhor, quando da Comuna Parisiense, na seqüência da guerra franco-prussiana. Sobre a Comuna – uma experiência que durou poucos dias –, Marx a entendeu como uma tentativa de “tomar o céu de assalto”, e dela derivou a forma do poder operário: a ditadura do proletariado.

Sobre o termo, vale uma observação: a noção de ditadura, para nós, é regime de exceção e arbítrio, mas para Marx a compreensão de ditadura do proletariado é de outra ordem. Para ele, qualquer poder de classe é uma ditadura: a República Constitucional burguesa é uma ditadura. Não vamos confundir essa noção. Enquanto Estado de classe, o Estado sempre exerce ditadura. A questão é que a dominação de classe, por meio de um Estado, não se dá, apenas, por coerção. Dá-se, também, por aquilo que Gramsci chamou, décadas depois, de consenso (coesão).

Marx, então, pensou o Estado com uma função de classe e seu domínio (como uma ditadura), mas, atenção: um domínio duradouro implica, sempre, além da coerção, o consentimento passivo ou ativo. Pensem em Hitler e Mussolini, houve um consentimento ativo daquelas ditaduras: *grandes manifestações de massa que as apoiavam*. Não havia, ali, tão-somente, o poder repressivo do Estado Nazista/Fascista. Já na ditadura brasileira de 1964, não houve consenso ativo, mas consenso passivo.

O Estado Moderno está a serviço do capital e da burguesia e para

manter um domínio de classe duradouro há de contemplar outros interesses. Aí aparece o Estado como contemplador de algumas demandas, que se tornam direitos, e, por isso, fortalece-se, no senso comum, a compreensão do Estado como um guardião do “bem comum”. Mas, em Marx, o Estado é sempre a expressão de uma alienação. Assim, mesmo o Estado que fará a transição da sociedade capitalista à sociedade do futuro; mesmo esse Estado, com o exercício da ditadura democrática do proletariado, expressa uma universalidade que é parcial. Isso significa que pensar a existência do Estado representa, ao mesmo tempo, pensar uma sociedade onde há alienação e classe social. Significa que, se queremos homens e mulheres emancipados, teremos que nos livrar das classes sociais e do Estado, ou seja, uma sociedade emancipada é uma sociedade sem Estado. Este é o único ponto que Marx e os anarquistas comungam. Lá, no futuro, não haverá Estado, a extinção do Estado é a extinção da administração de uma sociedade complexa. Em uma sociedade emancipada a administração será sobre as coisas e não sobre os homens e mulheres. Trata-se de uma mudança substantiva. Afinal de contas, o que é emancipação?

Eu disse aqui que o Estado burguês é uma expressão alienada do poder social. Nas sociedades nas quais vivemos essa alienação do Estado se reduplica nas nossas figuras, em cada um de nós. Nós somos *cidadãos de um país* a partir do momento que a legislação nos considera aptos para a vida adulta. Todos nós, no uso de nossos direitos civis e políticos, dispomos de direitos absolutamente iguais na esfera política, ou seja, diante do Estado. A esfera em que sou portador da igualdade de direitos políticos me torna igual a todos. Evidentemente isso é uma abstração! Essa igualdade política perante a lei é uma abstração!

A alienação se reduplica. Na comunidade política somos todos iguais, portadores dos mesmos direitos, entretanto na sociedade civil... Com essa cisão entre cidadão e indivíduo, a liberdade só pode ser definida negativamente. É preciso um instrumento formal, regu-

lador dessas relações, o direito. Todo o arcabouço do direito regula onde começa e acaba o meu, porque se for apenas pela regra da sociedade civil, o que impera é a relação de força.

O direito é um regulador não material, mas com fortes influências materiais. Qual é a razão disso? É que o Antigo Regime, o feudalismo se apoiava em dependências pessoais. As relações sociais estavam hipotecadas nas relações de dependência pessoal. O pacto servo-senhor. O servo não era um escravo, mas era dependente, o grande passo que a humanidade deu com a Revolução Burguesa foi a ruptura das relações de dependência: romperam-se as relações de dependência. Do ponto de vista histórico universal, romperam-se as relações de dependência pessoal. Esse rompimento significou a emancipação política dos homens. A humanidade se emancipa politicamente quando rompe os laços de dependência pessoal. Daí é possível uma comunidade política de iguais, mas suportada por uma sociedade civil de profundas desigualdades.

A emancipação política é absolutamente fundamental, não vamos subestimá-la, ela tem expressão na democracia política que nós vivemos hoje, inclusive no Brasil. Quando digo que não devemos subestimá-la é porque há alguns que julgam que a democracia política não vale nada. Só quem viveu a ditadura, quem de fato lutou contra ela e pagou por isso sabe o valor da democracia política. É preciso preservá-la. No mundo todo, ao contrário do que apregoam os liberais, a democracia não foi uma derivação do liberalismo. A democracia foi arrancada aos liberais pelas lutas dos trabalhadores, e o mesmo se passou no Brasil.

Mas, ao mesmo tempo, é preciso ter claro que a emancipação política não é emancipação humana. A emancipação humana supõe a *ultrapassagem de uma sociedade civil onde a norma é a desigualdade*. A emancipação humana não é redutível à emancipação política. A emancipação política é importante e é preciso preservá-la, mas está longe de permitir a constituição de uma comunidade humana. Uma comunidade de homens e mulheres livres e autônomos (o que não quer

dizer anarquia) – livres do Estado, livres da opressão – supõe a supressão de uma sociedade civil fundada no mercado e na desigualdade.

E aí vem o problema que quero abordar. Alguns dizem: “deve ser muito chato viver em uma sociedade de iguais”; “Nós queremos viver numa sociedade onde reinem a liberdade da diferença”; “Essa será uma sociedade emancipada”. Sobre isso, vale observar: diferença não é o contrário de igualdade. O contrário de igualdade é desigualdade. O contrário de diferença é a indiferença. Não confundamos as palavras, pois elas não são inocentes! O direito à diferença só pode existir entre iguais. Entre desiguais não há diferença, há desigualdade.

Vocês vivem em um tempo que eu não invejo. A diferença entre o mundo da minha juventude e o mundo da juventude de hoje é que, no meu tempo, falávamos em suprimir a miséria e hoje todos os programas do Governo e do Banco Mundial são de gestão da pobreza. Dê uma olhada nas metas do milênio da ONU. Redução e eliminação da *pobreza absoluta*. A pobreza está naturalizada, não se propõe a igualdade. Nas políticas sociais, fala-se em promover a equidade.

A emancipação humana supõe a ultrapassagem de uma sociedade civil cuja essência é a reprodução ampliada das desigualdades! A condição elementar para a emancipação humana é a supressão da exploração do trabalho pelo capital! E aí está a palavrinha mágica que, hoje em dia, ninguém pode falar: **exploração**. Quando muito, propõe-se a “economia solidária”, que, agora, é a panacéia universal. A burguesia suporta tudo, só não suporta que se desvele a exploração. E é por isso que uma alegre intelectualidade – que frequenta os salões da burguesia; que não pode falar contra o capital – argumenta contra a razão ilustrada. Os pós-modernos estão todos nos salões burgueses e não dizem uma só palavra contra o capital.

É preciso enfrentar a questão da exploração, mais precisamente, da exploração do trabalho pelo capital – é aí que está a raiz dos limites da emancipação política! Uma igualdade social universal é a condição para o florescimento de personalidades diferentes. Nesse senti-

do a emancipação humana supõe a ultrapassagem da relação capital/trabalho, a supressão das classes sociais e, por consequência, do Estado. Exige ainda a transformação do trabalho (que é, hoje, penitência, castigo), do trabalho alienado, assalariado, em algo que seja a objetivação das potencialidades humanas.

Isso é utopia? Não. Não tem utopia nenhuma nisso. Essa é uma possibilidade objetiva da história humana. Não é uma necessidade. É uma necessidade para emancipação dos homens, para os trabalhadores, mas não é uma necessidade para o conjunto da humanidade e a burguesia faz parte da humanidade. É uma possibilidade. Como sabemos, as possibilidades podem se realizar ou não. Dependem da vontade, da organização de milhões e milhões de homens e mulheres. Mas, como uma possibilidade: que pode não se realizar! E tem uma alternativa a ela: a barbárie! A barbárie não está na linha do horizonte, ela está junto de nós. A nossa vontade organizadora, em outras pessoas que estão em salas como esta e, sobretudo, as que estão diretamente envolvidas no trabalho, podem reverter a barbárie. É possível constituir uma comunidade humana. É possível tornar a emancipação algo mais do que um sonho remoto!

Questões para o debate:

1. Houve uma questão que, fundamentada em Mészáros, provocou o conferencista a abordar a complexidade posta pelo capital para se refletir as possibilidades de luta revolucionária.

José Paulo Netto

Quero lembrar que o Mészáros está mais pessimista do que eu. Eu retomei, aqui, uma alternativa clássica: Emancipação ou Barbárie. Emancipação, para mim, é socialismo, uma velha palavra de ordem: Socialismo ou Barbárie. Aliás, num ensaio belíssimo, Mészáros termina, para o meu horror, com uma variação dessa palavra de ordem: “Socialismo ou Barbárie se tivermos sorte!”. Julgo que nós teremos sorte!

A relevância de Mészáros, para o debate, tem sido muito grande. Ele tem sido capaz de retomar e repor as grandes temáticas fundamentais, tais como: capital; trabalho; Estado; e emancipação. Sempre a partir da factualidade contemporânea, dos últimos 30 anos, na Europa Ocidental, ou seja, ele não faz uma afirmação teórica que não seja calçada em análise empírica. A análise pode não aparecer, mas ele a tem. Nesse sentido, há um livro dele, exemplar, que considero uma obra prima: *Para Além do Capital* – que é a obra da vida dele. Ele tem uma vasta produção intelectual, mas, nessa obra, colocou duas décadas de pesquisa.

Nesse livro, Mészáros demonstra que o socialismo e a revolução continuam atuais, ou seja, repõe a possibilidade de uma ofensiva socialista. Porém, ele dá sinais disso quando trata de movimento feminista, do movimento pela paz, do movimento ecológico. Penso que é muito pouco. A primeira reação do leitor é ficar decepcionado: ele

anunciou que a montanha vai parir um elefante e a montanha pariu um rato. Saio em sua defesa: o problema não é do Mészáros, é da própria realidade.

Se juntarmos os “donos do capital” conseguiríamos colocá-los nesta sala. São 475 indivíduos que manipulam os fluxos internacionais de riqueza monetária. Esse é um dado do relatório do Banco Mundial, em 1997. Enquanto do lado de lá o poder do capital se centraliza numa escala assombrosa, o lado de cá – em função da reestruturação, da desterritorialização da produção etc. – se desintegra. Há um potencial revolucionário enorme, mas ele não está organizado. A nosso favor conta que a humanidade já esteve várias vezes a beira da barbárie – o último momento foi a ameaça da barbárie fascista – e resistiu a ela; superou-a. Não a humanidade abstrata, mas os trabalhadores.

Do meu lado, sou otimista e penso que a história tem momentos de calma. Nós estamos vivendo um momento de derrota histórica da classe operária e dos trabalhadores (anos 70/80) que se traduziu pelo fim do chamado socialismo real, pela desmoralização do Estado de Bem-Estar Social, pela liquidação de qualquer veio ético-moral na social-democracia etc. Claramente, estamos num desses períodos de calma. Porém, as questões postas pela própria realidade e a história da humanidade podem abalar esta calma. Não se trata de “esperança” no socialismo, mas sim de convicções históricas. O desconforto é ser revolucionário quando a revolução não está na ordem do dia. Eu não vou morrer sem ver o renascimento de um grande e novo movimento socialista, não vai ser aquele do qual eu participei, será feito por vocês (e espero que não tenham nossos vícios, mas que retenha nossas virtudes, pois tivemos algumas qualidades, não as deixem perderem-se).

2. Outra questão, formulada por um acadêmico de Educação Física, discorreu sobre o papel desempenhado pela Educação Física no processo de transição ao capitalismo – sobre o qual, foi solicitado um comentário do conferencista – e, posteriormente, inquiriu se, nessa ordem social (capitalismo), já houve momentos de emancipação humana.

José Paulo Netto

Eu não sei nada sobre Educação Física, portanto, vou confiar no que você me disse: que na transição, na constituição da sociedade burguesa, ela desempenhou um importante papel para a criação da força de trabalho necessária para uma nova sociedade.

Quanto à segunda parte de tua colocação – houve um homem emancipado? –, iniciei a resposta colocando uma questão: alguém pode ser feliz no mundo de hoje? Eu posso ser feliz quando 2/3 da humanidade não comem? Posso ser feliz, sabendo que, para não ir longe, moro numa cidade em que as crianças estão morrendo de dengue? E nada tem sido feito. Se eu me considerasse feliz, seria um monstro. Mas, infelizmente, está cheio de monstros por aí.

Ninguém se “desaliena” e se emancipa sozinho. Há homens e mulheres que, por razões fortuitas, têm uma inserção na sociedade que lhes permite um combate contra a alienação muito eficiente e eficaz. Refiro-me, aqui, por exemplo, aos artistas e aos professores, entre outros. Quem tem necessidade material não satisfeita não pode estar “desalienado”, não pode estar emancipado. A emancipação significa a satisfação das necessidades historicamente constituídas. Há momentos de “desalienação”, mas são momentos. Na nossa vida estamos todos não emancipados e, portanto, alienados. Isto porque a condição social dos explorados só é garantida pela reprodução da não emancipação. Nisso, o velho Hegel tinha toda a razão: na dialética entre o senhor e o escravo, o princípio da negação é o escravo. Analogamente,

na dialética burguês/proletário, o princípio da negação é o proletário. Enquanto essa negação não se concretizar, seremos todos alienados, não emancipados e, do ponto de vista de uma comunidade humana, profundamente infelizes.

Sobre isso, permitam-me fazer um adendo. Durante muito tempo, julguei que a revolução era um sacerdócio. Para ilustrar meu equívoco, vale a comparação entre Marx e Engels. Enquanto Marx dizia que o mais nobre do homem é a valentia, a coerência e a coragem, Engels dizia que era um Chateau Margot, 1848. Ambos estavam corretos e, hoje, penso que uma coisa não exclui outra! Quero um mundo onde todos possam provar do bom vinho, e isso é possível. E provar não significa, tão-somente, bebê-lo. Que os órgãos do sentido humano estejam educados o suficiente para prová-lo e que o ato em si de prová-lo constitua uma formação/educação humana: a educação dos sentidos. Com isso, se vocês me perguntassem o que é o comunismo, sabe o que responderia? Que é a implementação prática, histórico-concreta, de uma máxima de Goethe: “o mais limitado dos homens pode desenvolver-se ilimitadamente”. Isso é a emancipação *humana!*

O TRABALHO E SUA NOVA MORFOLOGIA FACE À REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA¹

Ricardo Antunes²

Boa noite a todos e a todas, é um prazer muito grande estar aqui, e quero então, desde logo, agradecer pela generosa apresentação que o Professor Luis Paulo Bresciani fez, certamente exagerada. Quero dizer da minha enorme satisfação de estar aqui hoje, a convite do Marcelo, coordenador do grupo que organizou este seminário. Certamente, pelo que me foi relatado nos dias anteriores, é um sucesso, é um templo, é um marco relevante, vai ficar na história dessa instituição e por tudo isso eu participo com muito prazer deste primeiro, mas imagino que de uma série de Seminários de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer. Quero também dizer que é um dia especial para mim: pois hoje é, também, o dia do aniversário de um menino, agora já um homem, que está assistindo essa palestra, aqui. Refiro-me, muito especialmente, ao meu filho e é a quem dedico essa apresentação. Ele também é formado em Educação Física.

Ao refletir sobre o tema e sobre a minha fala: a nova morfologia do trabalho no cenário da reestruturação produtiva – conforme havia

¹ Transcrição da palestra proferida no I Seminário de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer, em 16/04/2008, no auditório da Universidade Municipal de São Caetano do Sul/USCS. Revisada e autorizada pelo autor.

² Ricardo Antunes é professor titular de sociologia no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/IFCH da UNICAMP e livre docente, pela mesma instituição, desde 1994, em Sociologia do Trabalho. Doutourou-se em Sociologia, pela USP (1986) e fez Mestrado em Ciência Política no IFCH-UNICAMP (1980). Destacado intelectual marxista, tem sido uma referência nacional e internacional sobre o debate acerca do trabalho. Publicou, entre outros, os seguintes livros: *Os Sentidos do Trabalho; Adeus ao Trabalho?; A Desertificação Neoliberal; A Rebelião do Trabalho; O Novo Sindicalismo no Brasil; e O que é o Sindicalismo*. Atualmente, coordena as Coleções Mundo do Trabalho, pela Boitempo Editorial e Trabalho e Emancipação, pela Editora Expressão Popular.

combinado com o Marcelo – tema por certo muito amplo, pensei em dividi-lo em dois blocos: o primeiro seria fazer uma nota, ainda que breve, do significado mais profundo do trabalho. E a partir dessa nota, que tem que ser breve, embora o tema seja de enorme complexidade, faria um segundo bloco, para estudarmos um pouco o século XX, ou a era da degradação do trabalho. Vou tentar, ao fazer essas duas indicações, ajudar a que a gente possa refletir um pouco o caráter central e decisivo que tem hoje o debate sobre o trabalho, à luz de uma reflexão de fundo sobre os significados e os sentidos do trabalho.

Começo, então, com essa primeira nota teórica. Início dizendo que desde o mundo antigo, em sua economia, o trabalho tem sido visto de modo pendular. Ora, o trabalho é compreendido como expressão de vida, ora de degradação; ora de criação, ora de infelicidade; ora de atividade vital, ora de escravidão; ora de felicidade social, ora de servidão, ora liberdade. Ora se pensa no trabalho como trabalho e fadiga, ora como momento de catarse, ato que liga o indivíduo a condição humana; ora como vivência, ora como martírio, sofrimento, padecimento. Se fôssemos fazer uma breve referência aos gregos, Hesíodo, por exemplo, em seu *O trabalho e os dias* – uma ode ao trabalho, ainda que pensando o espaço do campo da agricultura grega – dizia que “o trabalho, desonra nenhuma”, o trabalho não é desonra, é honra. Fecho a citação. “O ócio desonra é”, ou seja, neste mundo, quem trabalha tem honra e quem vive do ócio vive o exercício da desonra. Ésquilo, por exemplo, em *Prometeu Acorrentado* – que também é uma ode ao trabalho, ainda que com outra indicação ou ênfase – também asseverou que “quem vive de seu trabalho não deve ambicionar a aliança nem do rico efeminado, nem do nobre orgulhoso”. A visão prometéica do trabalho – o trabalho como libertação, como honra – contra o trabalho como ócio – como desumanização. Mas como envolver o humano dentro disso que *estou chamando de pêndulo do trabalho? Frequentemente, o trabalho também* – do outro lado desse movimento pendular, ou seja, não o da honra, o da positividade, o da ligação, o da catarse – era concebido

como *tripaliare* – originário de *tripalium*, um instrumento de tortura – como momento de punição, de sofrimento – por isso derivada da denominação de um aparelho de tortura. Vejam, então: num pólo o trabalho como criação, em outro o trabalho como sofrimento. Nesse sentido o ócio era visto como libertação. Isto mostra para vocês – em um breve parêntese, porque eu não posso me aprofundar muito nessa discussão – que não é possível tomar o sentido da palavra trabalho unilateralmente. Uma colega me perguntava agora a pouco, antes de começar: “professor, o que você quis dizer com *os sentidos do trabalho*?” Eu vou tentar responder na minha exposição. O trabalho não tem um único sentido. Na história da humanidade, o trabalho tem uma dimensão múltipla e freqüentemente contraditória.

Continuo, aqui, nessa breve digressão. No pensamento cristão, na Idade Média, Tomás de Aquino deu seqüência a essa controvérsia. Como sabemos, no pensamento da Igreja Católica, no catolicismo – cristianismo na sua vertente católica – o trabalho é a condição para que o homem chegue ao reino do céu. O trabalho, para São Tomás de Aquino, é um ato moral digno de honra e respeito. Tal formulação possibilitou, inclusive, que alguns autores – como é o caso de Dominique Meda, uma estudiosa francesa que publicou um livro polêmico, traduzido livremente como *O trabalho: um valor em vias de extinção* – associassem o pensamento cristão ao de Marx. Veremos, depois, que se tratou de um grave engano.

Weber, grande sociólogo alemão, nessa digressão que estou indicando, também vai, digamos assim, enfatizar o trabalho no “espírito da ética” vigente, ou de modo mais preciso: Weber vai, ao acompanhar analiticamente o espírito protestante da ética no trabalho, perceber como a ética protestante confere algo de positividade ao trabalho. Weber demonstrou, assim, que a concepção de trabalho que marca o cristianismo – na sua variante protestante – é de conceber o trabalho como algo que não só levará o indivíduo ao céu, mas, também, ao paraíso na terra. Nesse novo *ethos*, o crescimento financeiro, o ganho, não é mais – como na concepção cristã católica

– um risco, sujeito à punição, mas é na verdade a garantia terrena do bom caminho celestial.

Mas já estamos, à época de Weber, com uma reflexão profunda sobre o trabalho em um mundo da mercadoria, do dinheiro, no mundo da prevalência do capital, do negócio. Vocês provavelmente sabem que, etimologicamente, a palavra negócio significa *negar o ócio*, porque o *ócio* é repugnante: o *ócio* é eivado – nessa leitura, digamos assim, calvinista de trabalho – de negatividade. Aquilo que ata o indivíduo à sua salvação é o *labor* e Weber, ao refletir sobre o trabalho, acentua esse traço de positividade.

Outro filósofo alemão – Hegel – deu um salto em relação a Weber. Hegel, ao contrário de Weber, era um *dialeta*. Para Hegel, o trabalho é o ente capaz de permitir que o indivíduo salte de sua condição *em si* para uma condição *para si* – a dialética do senhor e do escravo presente na *Fenomenologia do Espírito*. Hegel dirá que o senhor só se torna *para si* por meio do outro.

Nessa linha, ou influenciado por ela, no plano literário, podemos observar, entre os contos de Tolstoi, se bem me lembro seu título, um que se chama *Senhor e servo*. Nesse conto, Tolstoi relata uma trama na qual, em uma viagem normal e corriqueira que o Senhor fazia da sua fazenda, de sua propriedade, para outra região, sempre acompanhado de seu Servo, cai uma tempestade, uma nevasca, que prende os dois. Nessa trama envolvente de Tolstoi, extremamente rica, um e outro – senhor e servo – são partes do mesmo.

Mas foi outro alemão – parece-me aqui que os alemães muito nos ajudaram a pensar as coisas do trabalho – um terceiro alemão que fez *a síntese mais sublime sobre o trabalho*. *Os dois foram bons, o terceiro foi sublime*. E esse terceiro é o Marx. E Marx, digamos assim, fez uma síntese sublime porque mais que Hegel, e muito mais que Weber, percebeu que o trabalho é condição decisiva para que a humanidade se torne social.

Marx vai dizer, por exemplo, n' *O Capital*, que o trabalho ata o indivíduo à condição humana: “o trabalho é necessidade natural e

eterna para os indivíduos em quaisquer formas de humanidade” E acrescenta: “O trabalho, como criador de valores-de-uso, como trabalho útil, é indispensável à existência do homem – quaisquer que sejam as formas de sociedade – é necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza, e, portanto, de manter a vida humana” O que torna, sob a ótica de Marx, equívocas as teses de *fim do trabalho*.

A sociedade sem algum tipo de trabalho é uma impossibilidade ontológica e é nesse sentido que Marx a está tratando. Ou, então, algum apressado, desses que lêem manuais e pensam que entendem um autor complexo como Marx – para não falar no Hegel, que é quase impenetrável, ou no Weber, que também é enciclopédico, ainda que as enciclopédias sejam de graduações diferentes, como já sinalizei – numa abordagem simplória, diria: “está vendo, o Marx cultua o trabalho, o Marx é um defensor do trabalho, o Marx só pensa no trabalho, o Marx só defende o trabalho”. E a vida não é só trabalho.

Todo mundo tem direito de professar ignorância, mas nem todo mundo tem direito de aceitar ignorância alheia, ainda mais quando é falada em cima de uma mesa (construída pelo trabalho humano). Então vocês, daqui para frente, recusem quando qualquer um disser “o Marx só defende o trabalho, o Marx só pensa no trabalho”. Pois foi este autor que estou citando, que em 1844, com 26 anos, portanto um menino, não tinha nem chegado aos trinta anos – não tinha chegado ao que Sartre definiria como “Idade da Razão” – quem nos disse, nos seus *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, que na sociedade capitalista, o trabalho deixa de ser uma *atividade livre e vital*. E o que é uma atividade vital? É quase uma redundância, atividade que é a atuação na vida, é a vida que está sendo tecida. Está lá, nos *Manuscritos de 1844*, que “o trabalho deixa de ser uma atividade vital para se tornar uma atividade extrínseca, exterior, imposta e compulsória” e completa, “tão logo inexistia coerção física ou outra qualquer, fogue-se do trabalho como de uma peste”.

Como o positivista não consegue compreender os *Manuscritos de 1844* – então ele diz que Marx faz apologia ao trabalho, quando, na verdade, *Marx é o mais radical crítico da sociedade do trabalho assalariado na Era Moderna*. Notem: o mais radical! Agora, é uma radicalidade que tem conseqüência, porque ele dirá: “o trabalho humano vital, é imprescindível”. Tomara que possamos destinar o mínimo de horas por dia para esse trabalho humano vital, de forma que teríamos o máximo de horas por dia para o desenvolvimento da atividade *omnilateral*, livre, tão bem explicitada n’*A Ideologia Alemã*.

É nessa obra que aparece aquela belíssima metáfora marxiana que, numa sociedade emancipada e comunista o homem pode ser um pastor, um pescador ou um crítico de arte. Cabem questões: por que o crítico de arte faz arte, mas alguém precisa limpar a mesinha para ele? E por que o limpador da mesa tem que ser, exclusivamente, limpador de mesa? E por que o pastor só pode pastorear? Então Marx dirá, veja a metáfora, numa sociedade emancipada, o trabalho deve ser um ato livre, *omnilateral*. Caçar de manhã, pastorear a tarde e fazer crítica de arte ao anoitecer, sem ser exclusivamente nem pastor, nem agricultor/pescador e nem crítico de arte. Perceberam a grandeza da proposição de Marx? Numa sociedade do futuro, o trabalho tem que ser *omni* no sentido de plenitude, e o trabalho necessário deve ser o mínimo para que todos possam viver a fruição para além do trabalho. Mas Marx foi muito claro, isto não é possível na sociedade capitalista. E ele acertou “na mosca”.

Isso nos conduz à segunda parte. Nela, tentarei demonstrar que estamos longe de uma sociedade em que o trabalho é dotado de algum sentido. Aliás, se tem algo que é completamente desprezado e desprezível na sociedade contemporânea é o trabalho, mas ao mesmo tempo – como já foi visto – imprescindível. Eis a dialética do trabalho!

Marx demonstrou, desde 1844, que o trabalho ata o indivíduo à condição de gênero humano, é por isso que ele disse que a sociedade do capital abstrai a dimensão concreta dos trabalhos humanos e faz com que eles sejam equalizados abstratamente pela somatória de tra-

balhos desiguais, desde que haja uma medida capaz de dizer que X horas são necessárias para produzir esse produto, Y horas para produzir esse outro e assim por diante, de forma que eu possa equalizar trabalhos os mais distintos. Nessa equalização, eu abstraio a relação concreta de criação de valores de uso porque o trabalho se converteu em fonte criadora de valores de trocas para valorizar o capital. Instaurou-se – inclusive Marx a chamou assim – *a segunda natureza*. São *mediações de segunda natureza*, que fazem com que a humanidade não mais trabalhe para sua sobrevivência. Essa é a questão decisiva do capitalismo, da humanidade! Não mais se trabalha para o atendimento de suas necessidades de sobrevivência; a humanidade não mais produz bens que são necessariamente úteis para a sua sobrevivência. E produz-se muito, é nítida a transformação da produção na ordem burguesa – ainda que, nas fases pré-capitalistas, a produção fosse enorme e sempre fundada numa divisão social do trabalho absolutamente desigual (fundada numa sociedade de classes), porém vinculado à sobrevivência. Basta pensar nos senhores feudais e nos servos, durante a Idade Média; ou nos senhores e nos escravos, durante a civilização Greco-Romana. Enquanto os senhores se dirigiam a *Pólis*, viviam a fruição da vida, os escravos ficavam laborando. Ainda assim, aquela sociedade desigual, digamos assim, na sua essência, tinha uma produção, em última instância, voltada para a sobrevivência dos senhores e dos escravos.

Na sociedade capitalista se interpõe uma questão decisivamente nova: uma vez constituído o capitalismo, a produção humana não é mais voltada para a sobrevivência da humanidade! Isso é relevante, hoje. A produção da humanidade hoje, sob a égide do capital, é a produção de valores de troca, sejam eles flores ou bombas, sejam eles alimentos ou produtos completamente destituídos de necessidades humanas sociais. Um exemplo elementar: quando vamos comprar um remédio, e podemos pagar por uma pílula de um remédio, que nos é imprescindível, R\$ 0,20 (vinte centavos), mas pagamos R\$ 20,00 ou R\$ 40,00 porque alguém tem a propriedade intelectual

tual e a patente daquilo. Além disso, toda a aparência do produto, inclusive o remédio, é “involucral”: tem plástico, tem algodão, tem esparadrapo etc. Depois que você tira toda essa parte supérflua, que você a joga no lixo, sobra o remédio! Esse sim, o necessário, e que você poderia comprar por R\$ 0,20, mas pagou-se R\$ 20,00 ou R\$ 40,00, pois se pagou pelo involucral! E por que é assim? Porque a produção no capital ou, melhor dizendo, a produção de medicamentos sob a lógica do capital não visa, em primeira instância, a salvação da humanidade – aquela parcela adoecida da humanidade. Ela visa à criação de agregação de mais valor. Por isso, hoje, tem todo o debate para se comprar o coquetel de remédios contra a AIDS – que custa uma fortuna – enquanto isso, milhares de pessoas estão morrendo, diariamente. Isso para citar um só exemplo.

Inúmeros seres humanos morrem pela impossibilidade de se ter o controle da produção, não somente o controle, mas o consumo da produção, o consumo de um remédio ou de um conjunto de remédios, pois o preço é estabelecido pelas regras do valor e não pelas regras dos interesses humanos sociais.

Desse modo, é possível constatar que a atividade vital e a atividade estranhada: o trabalho como algo que cria – que é parte do processo de “humanização do homem”, diria Lukács – e o trabalho como processo de estranhamento humano. Ambos são partes de dois movimentos presentes na atividade humana, o que me impede de dizer: “viva o trabalho”! Mas eu jamais escreveria um livro pelo fim do trabalho. Jamais, porque estamos, aqui, realizando esta palestra, hoje, e se aqui, no auditório, está tudo bonito, limpo e arrumado é porque alguém limpou e arrumou esse espaço. Alguém limpou e arrumou: homens e mulheres que estão fazendo a limpeza dessa universidade, como há também os da UNICAMP, para não falar dos que trabalham nas universidades que não são universidades. Fiquemos nas públicas, que ainda tem algum sentido. Esses que limpam, nessas faculdades, as mesas, provavelmente estão, agora, limpando outras. Eles não estão assistindo aqui, sacaram? Eles não estão assistindo,

estão limpando outras mesas e tem professor que ainda reclama. Ele quer a cadeira bem limpinha, a fim de que possa colocar seu “assento” numa “superfície limpinha” (risos). Seria plausível que numa sociedade, na qual não houvesse a distinção brutal entre trabalho intelectual e trabalho manual, nós mesmos limpássemos para trabalharmos, e que, também aqueles que, hoje em dia, limpam, tivessem o mesmo assento: o mesmo direito de sentar numa cadeira limpa dos bancos universitários.

Portanto, para fechar esse primeiro bloco; o trabalho é uma categoria dotada de enorme complexidade, e é preciso entendê-lo em dois planos: primeiro como o trabalho se realiza nas sociedades ao longo da história; segundo, que traços dessa sociedade, do trabalho nessa sociedade, ao longo da história fazem parte da ontologia singularmente humana do trabalho. Por exemplo, em todas as sociedades humanas, inclusive na sociedade capitalista, valores de uso são produzidos. Por que nós estamos tomando essa água aqui? Quem produziu a água “Lindóia Premium” pensou em atender, no dia 16/04/2008, a sede do Ricardo Antunes e do Luis Bresciani, aqui na mesa? Quem a produziu, lá tinha idéia que o Ricardo e que o Luis, no dia 16/04, às oito e trinta da noite, estariam com sede? Nada disso! Isso aqui é um produto que foi feito para o mercado. Está aqui como poderia estar em qualquer outro lugar. Mas, para nós, aqui, essa água tem valor de uso que não dá para trocar. Se me oferecessem um sorvete, seria inconveniente para atividade que estou desenvolvendo, além de que o sorvete poderia piorar a minha garganta. Mas não é o caso da água em temperatura ambiente. Ela é ideal para poder permitir que eu continue falando com alguma empolgação. Permite que a rouquidão não substitua a empolgação. Para nós, ela tem valor de uso, mas, para o capitalismo – para a empresa que produz e comercializa essa água – poderia estar sendo jogada fora, no “lixão”; contanto que tivesse sido vendida. Então é preciso pensar que na história da humanidade o valor de uso sempre esteve presente; em alguns momentos da história o valor de uso

do produto, do bem, é predominante, em outras fases da história o valor de uso passa a ser secundário porque o valor de troca, seu papel de criador de mais valor, mais riqueza e mais dinheiro, é dominante. E é isso que o Marx mostrou.

Conversava aqui, com o Marcelo, antes do início de nossa palestra, que quando alguém fala que Marx só tratou do trabalho, está “assinando um atestado de ignorância”. Ignorar é um direito de todos, nós também ignoramos muita coisa. Quando eu ignoro, eu calo a minha boca e não digo que sei o que não sei. Esse é um preceito razoável: do autor que não sei é melhor não falar. Como Marx é um autor muito destratado – aliás, os clássicos em geral, são muito destratados – é preciso que a gente não “engula gato por lebre”. Quando vier gato, a gente diz gato eu não quero – percebo que o rabinho é diferente, é mais peludinho, embora ambos sejam animais simpáticos, razoavelmente domesticáveis, e o gato até mais que a lebre. Mas beleza por beleza, fico com a lebre, embora reconheça que beleza não se discute. Então essa nota para deixar claro que não é correto, ontologicamente falando, no meu entender, dizer “viva o fim do trabalho”! Agora, se disséssemos: “vamos lutar por uma sociedade em que cada vez trabalhemos menos”, aí sim, porque nós podemos trabalhar duas a três horas por dia, três vezes por semana, duas a três horas por dia, três vezes por semana, e não precisa mais (palmas!). Vocês gostaram? Mas espera aí, calma. Para isso seria necessário – atenção – que todos nós trabalhássemos e acabássemos com o sistema de capital, no qual uma minoria se apropria do trabalho de todos. Isso é um pouquinho mais complicado de se realizar, ainda que imprescindível. E com isso eu levo então, para o segundo bloco para não passarmos muito do tempo.

Se o trabalho sempre foi esse movimento de criação e de degradação talvez eu pudesse dizer, provocativamente, que o século XX foi a *era da degradação do trabalho*. Esse século que já se foi, que é parte da história, pode ser estampado como o século do automóvel, não é mesmo? Chaplin genialmente o estampou em seu filme

Tempos Modernos – essa obra prima do cinema – ao mostrar que o trabalho taylorista e fordista – cronometrado, standartizado, unilateral, parcelar, fetichizado, coisificado – na verdade *coisifica, reifica* a consciência dos trabalhadores e das trabalhadoras muito mais que permite a criação. A cena em que o Chaplin escapa da linha de montagem nos mostra que esta é de uma coisificação e de uma brutalização insuportáveis. Qualquer indivíduo tornado humano social tem que se recusar aquela linha de montagem. Ele só pode fazer aquilo, e em um tempo *ultra-cronometrado*.

Sabemos que o Taylor, a sua gerência científica e os seus cronômetros participaram do processo “da revolução do tempo dentro da ordem capitalista”; e o Ford, dentro de uma linha seriada, numa produção em massa para um consumo massificado – cujo desafio, ao consumidor, é escolher entre o carro modelo T, cor preta, Ford, ou o carro modelo T, também cor preta, Ford. Então, a produção cronometrada e de massa, verticalizada, na qual os gerentes elaboram e os trabalhadores executam, foi aquela que marcou o século XX. Inicia-se nos Estados Unidos, na década de 10, e esparrama-se da indústria para os serviços.

Há um exemplo eloqüente: o de uma pequena “lancheteria”, nos Estados Unidos que, pouco depois, iniciou uma fabricação de lanches que – talvez, pudéssemos dizer assim – foram concebidos para serem consumidos no carro – claro, porque a sociedade é do automóvel, o automóvel é símbolo de poder, de prestígio, de força, e se vou a uma loja de lanches para que descer do automóvel? O sistema foi assim pensado: “eu peço aqui o lanche, dou a volta, e saio”. Essa pequena casa de lanches do interior dos Estados Unidos, que depois infernizou a vida do mundo inteiro, chamava-se McDonald’s. Concebida numa lógica taylorista e fordista de produção de sanduíches. Pasmem vocês: fazemos e, também, comemos sanduíches feitos em massa, em grande quantidade! E essa lógica da indústria taylorista/fordista se esparramou pelo mundo, não ficou circunscrita aos Estados Unidos; atingiu a indústria e os serviços, mas foi mais longe. Se

vocês forem ao Arquivo *Edgard Leuenroth*, na UNICAMP, vocês podem acessar, por exemplo, algum artigo sobre o IDORT – Instituto de Organização Racional do Trabalho – e comprovar o que lhes digo. Este instituto foi criado na década de 30, sob a imposição getulista, para que houvesse a racionalização taylorista do trabalho e da organização de Estado brasileiro! Em outras palavras, o taylorismo se tornou o *modus operandi* da produção, junto com o fordismo. Por isso, prefiro tratar o taylorismo/fordismo como um binômio. É um dos raros casos de casamento feliz. Taylor e Ford fizeram um casamento que não teve separação e, sim, vida longa.

Por que esse trabalho é degradado? Alguém poderia perguntar: “mas no taylorismo/fordismo os trabalhadores não tinham direitos”? Os trabalhadores e as trabalhadoras tinham direitos. Eram relativamente contratados – mas bastante contratados se comparados aos de hoje. Não conseguiram aos poucos, depois de muitas lutas dos trabalhadores ingleses, europeus, norte-americanos, latino-americanos, o direito de descanso semanal, férias, redução da jornada etc.? De certa forma conseguiram. Então, era um trabalho que supunha direitos? Sim, mas era um trabalho degradado no sentido animal, parcelar e fragmentar. As suas funções não eram dotadas de traços de humanidade, mas sim de traços de coisificação. Por isso o Chaplin nos disse, metaforicamente, em seu filme: “se o mundo taylorista e fordista é isso”, então, o Chaplin sai da linha de montagem, adentra na máquina, quebra a máquina, vai atrás de uma mulher – que vestia uma roupa cujos botões avantajados pareciam “porcas” – pois ele deveria apertar a porca. Há, ali, uma clara crítica à sexualidade que o capital fordista controla bem como uma eloqüente demonstração da coisificação, da automatização do humano. O controle da sexualidade é tamanho que o capital taylorista e fordista afirma que um operário que passa uma noite em exaustão, no dia seguinte, é um operário em estado de decomposição. Em contrapartida, o operário que teve uma noite tranqüila é, no dia seguinte, um “brutamontes” voraz! Quer dizer, a sua virilidade

tem que ser colocada ali, na produção. Aliás, tem outro filme que, embora datado, é belíssimo: *A classe operária vai ao paraíso*, do Elio Petri. Nele, essas questões são também tratadas.

Tais elementos demonstram que se trata da *era da degradação do trabalho*. Aliás, há um livro de Harry Braverman – um grande livro – que traz, inclusive, essa idéia no subtítulo. Trata-se da obra *Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX*.

O taylorismo, ou melhor, o binômio taylorismo/fordismo, perdeu dominante no mundo produtivo industrial e de serviços até, pelo menos, o início dos anos 70. Há todo um debate em torno disso – que a gente não vai poder aqui recuperar – mas, até a década de 70, a “hegemonia taylorista/fordista” perdurou. Nós vivemos de 1945 até o final dos anos 60 o período dos “anos dourados” do taylorismo/fordismo; do Estado de Bem-Estar Social; em que um pequeno grupo de países do ocidente, fundamentalmente a Europa ocidental; com discutíveis prolongamentos para os Estados Unidos (há todo um debate sobre a vigência do Estado de Bem-Estar Social nos EUA), para o Canadá e para o Japão (país sobre o qual também há uma polêmica em torno da vigência de um Estado de Bem-Estar Social, em seus limites territoriais). Para evitar polêmicas, digamos assim: os países mais avançados da Europa ocidental e algumas manifestações, aqui e ali, viveram o experimento do chamado *Welfare State*. No terceiro mundo, nós podemos falar em taylorismo/fordismo, mas não tivemos o *Welfare State*. Tal discussão é muito complicada e fico, aqui, com o nosso querido Chico de Oliveira³ que já disse, muitas vezes, que o Brasil e toda a América Latina parecem, muito mais, um Estado de “Mal-Estar Social” do que de “Bem-Estar Social”. Nós sempre padecemos, aqui, de uma forma de *mal-estar social*.

Muito bem, mas há, digamos assim, um razoável consenso, entre

³ O Professor Ricardo Antunes se refere, aqui, ao grande intelectual, sociólogo brasileiro: Francisco de Oliveira. O professor Francisco de Oliveira é autor de inúmeras obras, entre as quais, *A economia brasileira: crítica à razão dualista*. Foi agraciado com o prêmio Jabuti, em 2004. Trata-se de um intelectual militante e foi um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores, do qual se desligou, em 2003.

os estudiosos, que o trabalho taylorista/fordista era um trabalho degradado, coisificado, reificado e alienado. Havia, também, certo consenso que se rebelar contra a alienação era romper com os valores tayloristas e/ou fordistas. Por um acaso, farei uso de um exemplo de 1968 (movimento que comemora seus 40 anos). Dos jovens aqui, muitos talvez não tenham nem a idéia do que foi o ano de 1968. Foi um ano que abalou o mundo: França e outros países da Europa, os Estados Unidos, Vietnã, Tchecoslováquia, Brasil, com impactos nos anos seguintes, em 1969, na Argentina, no outono quente italiano (ainda em 1968), no México. Foi um ano, digamos assim, no qual o terremoto social andou mais ou menos solto e trepidando muitas partes do mundo. Uma das causas fundamentais desse levante social – que envolveu operários, estudantes, mulheres, homossexuais, negros – tinha seu chão no espaço da empresa e da fábrica: expressava o combate à unilateralização, à fragmentação, à coisificação e à alienação do trabalho taylorista/fordista. Por essa razão, um dos slogans mais importantes, por exemplo, do levante francês de 1968, era o da luta pelo controle social da produção. Não almejavam nem um modelo capitalista ocidental e nem o modelo de socialismo de tipo russo soviético – com as mazelas que nós conhecemos bem – pelo menos dentro do modelo da stalinização da revolução russa.⁴ Basta ler os bons livros de história para entender que a revolução russa foi um gesto grandioso. A tragédia que veio depois é outra discussão. Poderíamos, aqui, fazer um debate sobre esse instigante tema, mas tiraríamos muito o foco da discussão.

⁴ No meu entender, a stalinização da revolução russa significou a contra-revolução dentro da majestosa e grandiosa revolução russa. É um debate que se possa voltar, mas com muito cuidado. A revolução russa foi um gesto majestoso e não foi mais um levante bolchevique. Vale à pena a leitura das atas do Partido Operário Social Democrata Russo às vésperas da revolução de outubro. Nelas, percebe-se que Partido Comunista russo estava discutindo o que fazer. O Lênin e o Trotsky estavam desesperados – li estas atas; lá está escrito, basta ler, aliás, isso já está publicado, se não em português em línguas de fácil acesso para a gente – no comitê central do Partido Operário Democrata Russo, às vésperas de outubro, dizendo: "o povo russo está fazendo a revolução e nós estamos aqui discutindo que revolução é essa: se é democrático-burguesa? Se vai ser não sei o quê? E, depois de muita discussão e de muitas reuniões, as teses de Lênin e de Trotsky conseguem se tornar majoritárias – quase as vésperas da revolução russa! (Este é um parêntese do palestrante que, objetivando a facilidade da leitura, trouxemos para a nota de rodapé).

De toda forma, saio do foco para voltar nele, ou abordo vários aspectos para reter pelo menos algumas idéias centrais: os rebeldes de 1968 não queriam a tragédia que veio depois da revolução russa na URSS. Os operários em Paris não queriam aquela tragédia, como também não era esse o desejo dos grevistas de Contagem e Osasco, aqui no Brasil. Para eles, a inspiração também não era aquela do modelo soviético. Isso não significa, também, que em 1968 foi tudo maravilhoso! Vamos retomar alguns debates para lembrar os avanços, as positivities e, também os limites.

No meu livro *Os sentidos do trabalho*, procurei mexer um pouco nesse ponto, entendendo que o ponto de partida é o taylorismo e fordismo. Em 1968, os operários franceses diziam “nós não vamos mais perder a vida, pensando em ganhá-la”, “porque a gente trabalha, trabalha, trabalha, e quando a gente pensa que vai viver a vida, não tem mais o que viver, não vale a pena”. E, com isso, explodiram, quebraram o esquema social democrático que ali ligava capital e trabalho, sob as vistas de um suposto “Estado neutro”. Como sabemos, Estado nenhum é neutro, isso não existe. Estado burguês nenhum é neutro. Nem aqui, nem – aliás, é bem atual esse exemplo – na China! Muito menos na França! Na China, alguém – ainda um pouco iludido – poderia dizer: vigora o socialismo. Será que aquilo é socialismo? É capitalismo. Ou como dizem os chineses – que são muito espertos – é um *socialismo de mercado*, ou um *mercado socialista*. Aí é que a gente não entende nada mesmo! Mercado socialista (ou socialismo de mercado) é uma contradição em termos! Como é possível um socialismo de mercado ou um mercado socialista? Numa transição, poderíamos discutir. Mas evidentemente – como provocação – ou o socialismo não tem mercado ou o mercado não tem socialismo.

Depois de 1968, seus prolongamentos em 1969 e a grande crise econômica de 1973, o capitalismo teve que oferecer respostas. Foi, então, que se deu uma reestruturação produtiva de amplitude global, ainda que desigual e diferenciada no tempo. Inicialmente nos países ocidentais “de ponta”: Estados Unidos e Europa ocidental, ainda que

de modo desigual dentro da Europa ocidental - por suposto, a Inglaterra abriu-se muito mais e antes a esta reestruturação do que a França - para a felicidade dos franceses e infelicidade dos ingleses. A Alemanha foi mais contida do que outros países que, digamos assim, foram mais suscetíveis as mudanças.

Porém, ao longo dos anos 70 e 80, houve uma reestruturação produtiva em escala mundial. Ela tinha começado no Japão, no pós-segunda guerra, com o chamado *toyotismo*. Já tinha dado ensaios, nos anos 70, no continente europeu, depois das lutas sociais na Itália (tratou-se de um forte movimento de lutas radicais, que resultaram, na criação, no norte da Itália, de empresas flexíveis, como a Benetton). Outro ensaio aconteceu no Vale do Silício, nos Estados Unidos, onde nasceram plantas do mundo informacional digital. Houve, ainda, experimentos no Reino Unido, na Escócia, em parte da Inglaterra e em parte da Alemanha. Outro experimento, também pequeno, teve certo impacto, mas foi rapidamente sufocado, na Suécia, em Uddevalla e Kalmar, porque a Suécia fosse talvez o único experimento em um país, digamos assim, *paradigmático* de uma social-democracia bem sucedida.

Nessa reestruturação produtiva a social-democracia foi/está sendo - para usar uma expressão jovial - “detonada”. Resultado: o capitalismo começa um processo que, no meu entender - e eu estou fazendo aqui uma síntese, trabalhando com tendências e, portanto, não estou aqui me atendo às singularidades, pois cada caso singular demandaria muito tempo de análise - impactou todo o mundo.

Enquanto tendência - a da reestruturação produtiva de amplitude global, impactada pelo caso japonês - deu-se um processo de ocidentalização/universalização do *toyotismo*, do *just in time*, do *kan ban*, do *kaizen*. Toda essa terminologia japonesa, que era completamente desconhecida nos anos 60 e 70, especialmente nos primeiros anos da década de 70, a partir de 1975, entra no ocidente e, pouco a pouco, o binômio taylorismo-fordismo é substituído por formas alternativas de produção: flexíveis, altamente tecnologizadas.

O substrato material disso está presente na chamada “revolução informacional digital”. As mutações informacionais digitais eram muito distintas do maquinário movido à vapor, ou à eletricidade. O tempo é dado, agora, pela virtualidade informacional. E onde foi parar o operário-massa da grande fábrica? Aqui, por exemplo, a Volkswagen chegou a ter no complexo Volkswagen do Brasil, 44 mil operários. Ao longo do início dos anos 80, só aqui, em São Bernardo do Campo, havia mais de 30 mil operários. Hoje tem 12 mil e a própria Volkswagen tem plantas no Paraná – Volks/Audi – e em Resende – de veículos pesados. No caso de Resende, inclusive, a quase totalidade dos trabalhadores e trabalhadoras, é contratada por meio de processos consorciados; são terceirizados. Quer dizer: não são operários da Volkswagen, mas de empresas que se consorciaram com a Volkswagen, em esquema de terceirização e, às vezes “quarteirização” da força de trabalho.

Evidentemente, a classe trabalhadora foi posta de “pernas para o ar”. A informalidade, a terceirização, a precarização estrutural em escala mundial, enfim, a ampliação daquilo que Marx chamou de “trabalho morto”, do maquinário técnico-científico e controlacional, têm sido as características dessa reestruturação. A liofilização – para usar uma expressão que eu tomei e desenvolvi a partir do Juan José Castilho (um espanhol, sociólogo do trabalho muito qualificado) – é uma expressão contundente dessa reestruturação. Liofilizar – explicando de maneira muito simples – significa, na química, que, numa temperatura baixa e em ritmo constante, secam-se as substâncias vivas. O exemplo do Leite em pó ajuda a compreender. O que é liofilizar uma empresa? Em temperatura alta, e num ritmo constante secar o trabalho vivo e ampliar o trabalho morto. O resultado é evidente.

A partir dos anos 70, explode em escala global, ainda com um tempo diferenciado, um desemprego de amplitude estrutural. Numa época em que muitos diziam que o capitalismo tinha resolvido o problema do desemprego, através do pleno emprego! Lembram disso? Era a tese de que as sociedades avançadas chegariam próximas do pleno

emprego, na medida em que você tinha níveis de desemprego baixos, quase, digamos assim, inexistentes. De repente, você passa a ter a explosão do desemprego, da precarização do trabalho e uma nova forma de produção, na qual a grande empresa taylorizada, fordizada e verticalizada é substituída por uma empresa “leve”, “enxuta” – como dizem os gestores do capital – “flexível”. Não mais fundada na máxima: um trabalhador a cada máquina. Em seu lugar, as células de produção, com cada operário trabalhando, simultaneamente, com quatro ou cinco máquinas. Inicia-se, ao mesmo tempo, um combate infernal, uma competitividade tremenda, entre eles. Cada grupo tem marcada a sua produção, o seu ritmo controlado, uma disputa *intra-class*, através das distintas células de produção.

Minimiza-se, mas não se elimina, o despotismo fabril, presente na Volkswagen, na Ford ou na GM. E, assim como eu disse no meu livro *Adeus ao trabalho?*, em 95 (escrito em 94): o trabalhador torna-se *déspota de si próprio!* O capital não mais precisa do mestre, do contramestre, do feitor, daquilo que Marx chamou de “exército de déspotas da fábrica”, para efetivar o controle. O trabalhador é quem se *auto-controla*: são os déspotas de si mesmos.

É emblemático que nas empresas, hoje em dia, não se fale mais em operário (ou operária). É proibida essa nomenclatura, assim como classe operária ou, então, classe trabalhadora. Agora são consultores, parceiros ou, ainda, colaboradores. É uma graça, não?! Fico sensibilizado: “nossos colaboradores” (risos). Eu, às vezes, pergunto (uma pergunta ingênua, até): “puxa vida, se são parceiros/colaboradores, por que, no momento de crise, são esses ‘parceiros/colaboradores’ que são demitidos?” Eu não conheço uma empresa, em nenhum país do mundo que, em face à primeira crise, tenha demitido a empresa inteira, seus donos, para depois chegar aos trabalhadores. Sempre ocorre o contrário! A demissão começa lá embaixo.

Com a reestruturação, criou-se, digamos assim, um cenário produtivo profundamente anti-sindical; profundamente *anti-político* (no sentido de política de esquerda, operária, dos trabalhadores). Hayek

e Friedmann, os teóricos do nefasto neoliberalismo, manifestaram-se abertamente contra os sindicatos. Hayek tem um livro em que trata d'*O caminho da servidão*. Sabem quais são estes caminhos, segundo ele? Estes caminhos são os sindicatos, o Estado, a social-democracia, mas principalmente, o socialismo. Quanto ao Estado, cabe uma observação, não o Estado em geral, mas o Estado responsável por escola pública, por saúde pública, por previdência pública: esse é o Estado que atrapalha; que conduz à servidão! E qual o caminho que Hayek aponta para a "liberdade", para a "liberação" – pasmem vocês –, no final da 2ª Guerra? O caminho da "liberação", da "liberdade", é o mercado capitalista livre! Adam Smith deve ter pensado: "esses caras esqueceram a história"! A "mão invisível" do Adam Smith virou a "pata visível" do Hayek. (risos). Mas, apesar da pouca ilustração de seus formuladores, a avalanche neoliberal veio pesada. Vejamos: de 1970 para cá, tivemos – no Brasil, Argentina, México, Japão, Filipinas, Taiwan, China, Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha, Países Baixos, Itália, Espanha, Portugal, enfim, a quase totalidade do mundo – dois movimentos muito duros: primeiro a reestruturação de amplitude global; segundo o neoliberalismo que arrasou a social-democracia. Inicialmente, arrebentou a esquerda e, depois, a social-democracia. Hoje em dia, você não sabe precisar quem é a social-democracia europeia e quem é o neoliberalismo europeu, pois eles são muito parecidos, embora não sejam idênticos (vale lembrar, aqui, para caracterizar, uma música do cancionista latino-americano que dizia algo assim: "no és lo mismo, pero és igual"! O que é o Tony Blair comparado ao John Major, que lhe antecedeu? E Felipe González com o que veio depois? Claro, tem diferenças: "no és lo mismo, pero és igual").

Muito bem, esse quadro afetou duramente a classe trabalhadora e, infelizmente, não tenho tempo de me aprofundar demasiadamente, na medida em que já estou próximo do final do meu tempo de exposição. Assim, vou tentar apontar mais um ou dois pontos e penso que, posteriormente, já tenhamos as condições para realizar um bom debate.

Um dos pontos é a mudança na morfologia do trabalho. Para usar uma expressão minha: há uma “nova morfologia do trabalho”. André Gorz⁵, Claus Offe, Dominique Meda, Jürgen Habermas, Robert Kurz – para pegar os melhores – de certa forma, abordam esta questão. Mas Gorz, Offe, Kurz, Habermas, que são muito diferentes, foram, de algum modo, “eurocêtricos”, (não daria tempo de explicitar o porquê disso, aqui). Especialmente nos livros *Adeus ao Trabalho?*, *Os Sentidos do Trabalho* e *O Caracol e sua Concha* – que constituem uma trilogia – tentei, um pouco, dar conta de demonstrar.

Questionando esse “eurocentrismo”, valeria a questão: é possível fazer uma leitura latino-americana que pudesse pensar globalmente o mundo do trabalho, mas olhando também o aqui? Como falar do fim do trabalho olhando a China? Ora, a China, então, não conta?! Só conta a França? Como falar em adeus ao trabalho olhando a Alemanha do Claus Offe, do Habermas ou do Kurz (que são teóricos diferentes entre si: especialmente, Claus Offe e Habermas de Kurz. Não tenho tempo para expor aqui, mas o Kurz é agudo, áspero, profundo, e é de alta qualidade a sua crítica anticapitalista. Ele não tem nenhuma ilusão com a tragédia do mundo global do capitalista. Mas, apesar disso, ao olhar o trabalho ele é eurocêntrico. Como dizer adeus ao trabalho sem olhar a China? Mais de um bilhão de habitantes, dos quais, mais de 800 milhões compõem a população economicamente ativa. A Índia tem mais de um bilhão de habitantes e, também, possui uma enorme população economicamente ativa. Como falar adeus ao trabalho olhando para a América Latina? Não dá para falar em adeus

⁵ E, aqui, uma pequena nota, que não posso deixar de fazer. Uma homenagem ao André Gorz – com quem sempre, modestamente, procurei travar uma boa polêmica, sintetizada no título de um de meus livros *Adeus ao Trabalho?* (em forma de questionamento) fazendo menção a uma das obras desse grande pensador, cujo título é *Adeus ao Proletariado* (em forma afirmativa) – que há poucos meses, depois de mais de vinte anos de sofrimento terrível da sua companheira, em razão de uma doença terminal, decidiu, plenamente lúcido e inteiro (ainda que aos 85 anos) pelo suicídio em companhia de sua amada de toda a vida. Ambos decidiram deixar de viver, porque a vida de um estava indissoluvelmente atada a do outro. Deixaram uma carta – que é uma declaração de amor do Gorz pela mulher – dizendo que seria impossível viver sem ela, depois de 50 anos de vida comum, íntegra e de amor intenso (a carta foi publicada sob o título Carta a D. História de um amor). É esse gesto do Gorz – embora alguns possam julgá-lo equivocado – uma demonstração transcendente de humanidade. Faça, aqui, uma modesta homenagem a ele.

ao trabalho sequer olhando a Europa. Com isso, julgo que dá para perceber que a tese do fim do trabalho virou pó! E não é aquele pozinho valioso. Virou um pozinho pouco valioso, desses que a gente limpa com a flanelinha. É a poeira da casa. Aquela que a gente limpa com a flanelinha e depois a lava, para botar o pó pelo ralo.

O fato da tese do fim do trabalho ter virado pó, não retira a questão de que há uma nova morfologia do trabalho, e nós temos que compreender quem é essa “nova” classe trabalhadora. O ABC chegou a ter 240 mil operários metalúrgicos, hoje reduziu a algo próximo de 100 mil (pouco mais em épocas de expansão e pouco menos em épocas de recessão, como a de 10 anos atrás, mais aguda). Mais um exemplo em outra categoria: nós chegamos a ter algo entre 850 mil e um milhão de bancários até meados dos anos 80; caímos para 400 mil (pouco mais ou pouco menos, a depender do que chamo de trabalhador bancário: só banco ou incluindo empresas financeiras, que são mais do que bancos?). De um milhão para 400 mil!

Profissões tradicionais do taylorismo/fordismo definharam. Mas, também aqui, o movimento é multitendencial: vejamos alguns exemplos. Vocês, há vinte anos, conheciam os trabalhadores do telemarketing? Não, tínhamos telefonistas. Era diferente, aliás, no meu tempo, o telefone era à manivela, mas tinha a telefonista. Hoje em dia é *callcenter*. Aliás, hoje em dia, corre-se o risco de ser chamado de madrugada por alguém tentando te vender um produto e você não sabe se fica fulo da vida com aquela pessoa ou se fica penalizado por alguém que é obrigado a vender alguma coisa para outro às três da manhã, senão não ganha para comer. É o telemarketing: são mais de 600 mil trabalhadores, mais de 80% mulheres. E o ritmo? No telemarketing tem TMO. Atenção a sigla é diferente: TMO. Vocês sabem o que é isso? Tempo Médio de Operação. A operadora tem um tempo médio, se passar desse tempo, no diálogo por telefone, a supervisora chama a sua atenção. Outro exemplo: os motoboys. Li um depoimento de um motoboy certa vez, disponível no livro *Riqueza e Miséria do Trabalho* – uma coletânea de pesquisas coleti-

vas do grupo de estudos que coordeno, lá da UNICAMP, que tem depoimentos desse tipo –que dizia: “vocês compram a pizza por telefone, o hambúrguer, o cheque, o livro, o aquilo que for, no virtual, mas quem vai levar o hambúrguer, a pizza, a porcaria que for somos nós”. *E como ele entrega? Em geral, dispõe de 20 minutos para atravessar São Paulo, o que levaria, em condições civilizadas, uma hora e meia. Mas, ele tem vinte minutos e, para cumprir no tempo estipulado, passa por cima dos canteiros, utiliza de xingamentos e quebra os retrovisores de alguns carros. Se o tempo não fosse o do capital, poderia fazer em uma hora e meia, respeitando o sinal, não pulando as praças, enfim, civilizadamente. E o que dizer desses meninos e meninas que vendem os hambúrgueres nos *fast-foods* da vida? Eles têm que trabalhar num ritmo intenso.*

Então vejam, profissões desaparecem; operários tayloristas/fordistas diminuem – embora na China e na Coréia, tivesse havido, durante um período, uma ampliação monumental do operariado taylorista/fordista, no mundo, a redução é uma tendência mais presente – mas há ampliação de novos contingentes do proletariado, da classe trabalhadora, ainda que seja no setor de serviços. Não um proletariado da indústria, até porque o capital totalizou (englobou) a indústria, os serviços e a agricultura. Alguns chamam de sociedade pós-industrial. Eu não gosto e não uso este termo nos meus livros. Acho um equívoco, porque como é a indústria de serviços? O que são os serviços industriais? O que é a agroindústria? É a intersecção da indústria, dos serviços e da agricultura. A “zona cinzenta” de intersecção aumentou e o capital totalizou uma parcela imensa de trabalhadores públicos improdutivos – no sentido profundo do termo: ou seja, que não criavam mais-valia, não valorizavam o capital e o valor. Tornaram-se trabalhadores assalariados: trabalhadores privados que valorizam o capital, ainda que o trabalho seja imaterial, ou não diretamente material. Quando “entramos” no banco, pela Internet, e efetuamos operações, estamos acrescentando coágulos de valor ao capital bancário que destituiu, demitiu milhares de bancários.

Com isso, então, estamos desafiados a pensar: primeiro o que é essa nova classe trabalhadora? Segundo, quem é essa nova classe trabalhadora?

Ela é tanto masculina quanto feminina, ainda que desigual em sua remuneração; ela é branca, negra e imigrante (tem muito imigrante boliviano e latino-americano trabalhando, no Bom Retiro, de dezesseis a dezoito horas por dia, portanto, a referência aos imigrantes não é tão-somente ao imigrante *chicano*, latino-americano, nos EUA, ou ao *dekassegui* brasileiro no Japão, ou ao *gastarbeiters* na Alemanha, ou, ainda, ao *lavoro Nero* na Itália).

Essa nova morfologia, é claro, traz conseqüências profundas na luta sindical, na luta política e na luta partidária. Alterou muito a estrutura das classes, em escala mundial. Como fazer um sindicato onde há um processo de feminilização da força de trabalho? Como construir a luta sindical num contexto em que empresas – como a Toyota, em Indaiatuba – só contratam jovens – homens – entre os 18 e os 23 anos? Trata-se de jovens sem experiência taylorista/fordista, sem experiência sindical, sem experiência política e não casados. A empresa assim procedeu com a crença de que ele “vai com tudo”, vai para a empresa “querendo crescer”.⁶

Outro apontamento, então, que gostaria de fazer, diz respeito aos desafios trazidos para as lutas sociais, para as lutas sindicais, por essa nova morfologia de trabalho. Eu diria para terminar – pulando muitos pontos, que de uma forma ou de outra, acabei abordando – que há um processo de *des-hierarquização* dos organismos de representação de classe. No passado, grosso modo, nós identificaríamos muito facilmente o organismo mais importante da classe trabalhadora: o partido. Alguém, ironicamente, poderia dizer: só era o organis-

⁶ Nesse aspecto, especificamente, pode-se dizer que não foram exitosas, do ponto de vista da empresa, tais experiências. Que pena que não tenho tempo para dizer aqui, mas houve três greves, na Toyota. Se houvesse tempo para que eu pudesse dar alguns exemplos de formas de luta que os trabalhadores construíram na Toyota – com todo o controle – ou mesmo na Honda, na região de Sumaré. (Mais uma vez, trazemos o comentário do conferencista para a nota de rodapé a fim de facilitar a leitura da presente transcrição).

mo mais importante porque o comitê central assim definiu e, como se sabe, o comitê central é inquestionável, caso contrário se é expulso. E o segundo órgão mais importante era o sindicato. E por quê? Porque o comitê central decidiu que o primeiro é o partido e o segundo é o sindicato. E o terceiro seria composto pelos movimentos sociais. E, nesse caso, o comitê central sequer discutiu. Chegou à conclusão de que na hierarquia é o terceiro pela lógica da eliminação: se não é nem o primeiro e nem o segundo, então, é o terceiro. Eu diria, provocativamente, como marxista: os organismos que mostram alguma vitalidade – sejam eles sindicatos, partidos ou movimentos sociais – têm demonstrado pouco potencial revolucionário. Não vou me ater ao caso brasileiro, porque aí seria fácil demais convencê-los de meu argumento. Prefiro não citar a tragédia brasileira, essa eu deixo de lado, foi tão avassaladora que fala por si só.

Os organismos que representam essa nova morfologia do trabalho são aqueles que primeiramente compreendem esse desenho polêmico do trabalho e quais são algumas das questões vitais. Eu diria que um partido, um sindicato ou o movimento social só terá vida futura, se tocar nas questões vitais. Por que o MST foi decisivo e talvez seja, ainda hoje, o mais decisivo movimento social e político, em escala mundial? Porque toca numa questão vital! O indivíduo que vai para o MST não tem mais emprego no campo nem na cidade. É um deserdado de terra e do trabalho urbano e tem algumas setas: para cá, uma direção; para lá outra. Se ele escolhe o MST é porque ele visualiza na tomada, na ocupação, na posse da propriedade da terra, uma produção dotada de algum sentido. Ele pode resgatar uma dimensão vital; é a sua única alternativa de retornar à sua condição de gênero vivo, capaz, digamos assim, de recuperar um traço de dignidade que a sociedade destrutiva do capital impossibilita.

O capitalismo, hoje, “joga fora” uma parcela – que ultrapassa a casa do bilhão – de trabalhadores e trabalhadoras, em escala mundial (se considerarmos os desempregados, mais os precarizados, que vivem de trabalhos esporádicos). Muito mais que um bilhão se

fossemos precisamente analisar, mas as estatísticas mais escondem do que explicitam (nem a OIT tem estes dados). Esta é uma questão vital e contemporânea. Assim, os movimentos sociais, sindicais e partidários que tocarem nas questões vitais terão, no meu entender, contemporaneidade. Por outro lado, os movimentos que se adequarem à ordem ou quiserem reformar esta ordem, estarão aniquilados. Esta ordem social se parece com queijo: você tapa um buraco, aparecem dez.

Há dez anos, quando eu dizia que o século XXI iria repor a questão do socialismo, alguns – que, digamos assim, recebem profundamente o que a ordem lhes fala – diziam que eu estava louco, que eu estava no século XIX.

Não estou falando do século XIX, estamos pensando no século XX, e a humanidade no século XXI – com a destrutividade que o trabalho, o desemprego, a barbárie trouxeram; com a destrutividade que a natureza e o meio-ambiente sofreram⁷ – recolocará a questão do socialismo. Em outro patamar, é claro! Julgo que estas questões são vitais: a questão ambiental, a questão do trabalho e a questão bélica. O enfrentamento dessas questões vitais recoloca o socialismo na pauta do século XXI.

A factualidade já o demonstra: dois ou três governos da América Latina; as lutas sociais na Argentina, na Venezuela, na Bolívia, no Peru; a resistência cubana, o MST; uma parte da América Latina, hoje, para não falar em outros países em escala global – da qual o Fórum Social Mundial é um pouco a moradia – todos estes movimentos repõem a necessidade imperiosa de pensar um novo modo de vida, um novo sistema de metabolismo social para o século XXI. E

⁷ Hoje estamos percebendo que o verão é um, dois graus mais quente do que dez anos atrás. Isso significa degelar e aumentar os oceanos. Tudo mais que nós não vemos, e por uma ironia divina – e o meu “d” aqui é minúsculo – parece que os tufões preferem o Texas, parece que entendem que os EUA são os mais destruidores. Vocês sabem que os EUA têm uma população que corresponde a menos de 5% da população mundial e, por outro lado, utilizam mais de 25% das riquezas mundiais, e de modo destrutivo (Outro comentário do conferencista que trouxemos para a nota de rodapé a fim de tornar a transcrição mais fluida).

pensar um modo de vida, em um novo sistema de metabolismo social, no século XXI – a fim de preservar a humanidade – obriga-nos a repor a questão socialismo. Nós estamos desafiados a pensar as possibilidades do socialismo para o século XXI!

Há um bonito livro – e com isso, termino a minha fala – de um autor chamado Daniel Singer – um livro publicado no final do século passado, em 1998, nos EUA, pela Monthly Review – cujo título é *Próximo Milênio: será nosso ou será deles?* Eu coloco aqui, para pensarmos: esse milênio – pois já estamos nele, no século XXI – será nosso ou deles? Um imperativo decisivo sobre o qual nós, modestamente, teremos que refletir e atuar. De que lado nós estamos nessa luta: do nosso lado ou do lado deles? Muitíssimo obrigado!

POLÍTICAS SOCIAIS: SEUS FUNDAMENTOS LÓGICOS E SUAS CIRCUNSTÂNCIAS HISTÓRICAS¹

Elaine Rossetti Behring (UERJ)²

Boa noite, à todos vocês. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao grupo de trabalho da Educação Física, com quem eu tive contato no CONBRACE, em Recife - esse foi o nosso primeiro contato -, pela oportunidade de estar novamente nesse diálogo, diálogo este entre o Serviço Social e a Educação Física. Fico pensando o que é que unifica duas práticas, duas formas de exercício profissional, tão diferentes? O tema da política social. Acho que é exatamente este tema que pode nos aproximar e nos colocar numa sintonia muito interessante, e num momento extremamente difícil para a teoria crítica, para a perspectiva de uma transformação mais profunda da sociedade. Nós estamos num momento muito difícil e a sensação que tenho, com esses dois convites, é muito boa. Estava falando isso para a Áurea, que é presidente do CRESS-SP (Conselho Regional de Serviço Social-SP), que está aqui – aliás, tem muitos assistentes sociais aqui, também –, de que é uma sensação muito gostosa: nós não estamos sós! Porque o Serviço Social vem travando alguns debates dentro da

¹ Transcrição da palestra proferida no I Seminário de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer, em 15/04/2008, no auditório da Universidade Municipal de São Caetano do Sul/USCS. Revisada e autorizada pela autora.

² Professora Adjunta do Departamento de Política Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). É doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Coordenadora do Grupo de Estudos de Pesquisa do Orçamento Público da Seguridade Social e membro do Centro de Estudos Octavio Ianni da UERJ. Foi presidente, na gestão de 1999-2002, do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). É autora de diversos artigos e livros na área da política social. Um deles, em parceria com a Profa. Dra. Ivanete Boschetti, "Política social: fundamentos e história", publicado pela Editora Cortez, tem sido uma das principais referências para aqueles que se detêm a estudar a temática.

universidade brasileira, dentro da sociedade brasileira, e em alguns momentos nós nos sentimos um pouco sozinhos. Então, é muito importante essa abertura que está acontecendo; essa interlocução entre o Serviço Social e a Educação Física. Sinto-me muito feliz de estar aqui e, também, muito à vontade, até porque estou cercada de assistentes sociais por todos os lados (risos).

Cumprimento o Carlos Montaña, que é companheiro de luta e de trajetória. Hoje nós estamos juntos na Associação Latino-americana de Serviço Social, cumprindo uma tarefa política complicadíssima, e tentando levar este projeto adiante. Também cumprimento a Dalila Teles, pela coordenação desta mesa e por sua luta pelo livro – na condição de editora –, e um abraço especial para o Marcelo, que é quem fez esta ponte entre nós.

O tema que vocês nos propõem nesta mesa – Políticas Sociais: seus fundamentos lógicos e suas circunstâncias históricas – é exatamente o tema do livro que produzi em conjunto com a Ivanete Boschetti, da Universidade de Brasília. Assim, as principais questões, idéias, que trarei aqui, estão basicamente contidas nesse livro.

Eu preferi traçar um caminho para abordar o tema, que resgata um pouco – até por que vocês estão nesse movimento de debater a política social, de abraçar esse tema – que enfatiza principalmente a perspectiva metodológica que nós trazemos para a abordagem da política social. Por que isso? Porque essa é uma questão central que costura esse livro do início ao fim. São as opções, as escolhas teóricas para tratar um tema, que tem sido tratado por diversos ângulos. O próprio Serviço Social, que, com alguma densidade, já trabalha esse tema desde a década de 1980, foi mudando a sua forma de pensar a política social ao longo do tempo. Mudando e amadurecendo. Vou trazer alguns elementos desse nosso debate objetivando contribuir com a construção do caminho de vocês. Assim, me dirijo especificamente ao público da Educação Física, que está abraçando esse tema. Refletindo a partir do Serviço Social para provocar a Educação Física.

Nós trabalhamos nesse livro, inicialmente, exatamente essa rela-

ção entre serviço social e política social, porque os assistentes sociais são profissionais que têm como seu objeto de trabalho, segundo as nossas diretrizes curriculares, as chamadas expressões da questão social. O que são as expressões da questão social? O que é a questão social? Nós, do Serviço Social, qualificamos isto.

A questão social é produzida e reproduzida na relação capital-trabalho, na relação de subsunção do trabalho ao capital, ou na relação de exploração do capital sobre o trabalho. Essa relação que se expressa, historicamente, de diferentes formas passando pelos vários círculos de desenvolvimento do capitalismo, configura expressões diferenciadas, multifacetadas, de uma mesma relação. Que expressões são essas? O pauperismo é uma expressão da questão social. O desemprego é uma expressão da questão social. A miséria. A criança na rua. São expressões, de uma mesma relação que funda essa condição de desigualdade, que é inerente, que é parte, das próprias relações de produção e reprodução na sociedade capitalista. E a política social surge historicamente como uma resposta a essas relações, mas ela surge a partir, principalmente, do momento em que a questão social não se apresenta apenas como um conjunto de elementos isolados, mas, principalmente, quando ela se coloca na cena política. É por isso que nós trabalhamos, por exemplo, o início desse livro: ele remete a o que? Ele remete à legislação fabril. As primeiras vitórias, como o próprio Marx coloca, em sua fala inaugural à Internacional, ao tratar da regulamentação da jornada de trabalho, com a primeira vitória da economia política do trabalho sobre a economia política do capital. Ela é uma resposta do Estado, das classes sociais à questão social e às suas expressões multifacetadas, e ela é produto da contradição. E, do ponto de vista metodológico, essa é uma categoria chave para poder compreender e tratar a política social, no seu desenvolvimento histórico.

A política social é um processo. Nós – as autoras do livro – não buscamos uma definição do que é a política social. Nós buscamos uma ontologia da política social. Como a política social, como pro-

cesso social se inscreve no processo histórico, então, eu não vou dizer aqui para vocês, a *política social é*, mas a *política social se constituiu como*. Até porque *ela não é, ela se altera, modifica-se* no processo histórico, a partir do móvel da história, que é a *contradição*. E é na contradição capital-trabalho que se busca a “anatomia da política social”, que só é possível a partir do conhecimento e do desvendamento da própria “anatomia da sociedade burguesa”, de sua constituição. Então, nós só podemos compreendê-la como processo, e não como coisa, nem como aquilo que a gente acha que é. *Como coisa* seria o tratamento dado na perspectiva funcionalista. E como *aquilo que o pensamento põe*, e não o que está na realidade, inscrito na realidade, é aquilo que o idealismo pensaria que é a política social. Então, muitas vezes nós deslizamos, até sem perceber, nessas duas perspectivas.

E o que eu trago para nós pensarmos é: pensar a política social no seu processo, na sua processualidade. O que significa isso? Primeiro: trabalharmos a política social na história e dentro de uma perspectiva de totalidade. Ou seja, a política social no movimento da totalidade concreta que é a sociedade burguesa, e a perspectiva de totalidade orientando o tratamento da política social, como recurso científico e heurístico. Isso significa fugir de alguns elementos que geram visões da política social, diria, unilaterais, *monocausais*. Por exemplo: a política social é um processo que articula produção e reprodução social. Se nós tratamos a política social separando metodologicamente produção e reprodução social, ou algo que está apenas na esfera da reprodução e não se articula com o processo de produção, significa que nós podemos colocar a política social, como o fez toda a reflexão social-democrata: situada na esfera da distribuição. Desarticulada do processo de produção. Ou seja, você retira o processo da política social do circuito do valor, do circuito de valorização do capital, quando na verdade a política social é um elemento muito importante da economia política capitalista, principalmente, a partir do pós-guerra.

Nesse sentido, estou querendo chamar a atenção da política social

como, por exemplo, um elemento fundamental da reprodução física da força de trabalho, como um elemento central no “azeitamento” do processo de realização da mais-valia socialmente produzida, a partir das compras estatais, a partir do incentivo ao consumo dos trabalhadores, e de um conjunto de mecanismos que o Estado desencadeia como elementos anti-crise do capitalismo, no segundo pós-guerra, na experiência keynesiana e social-democrata, que é o auge da política social. É o momento de *boom* do chamado Estado de Bem-Estar Social, e também de constituição de padrões de proteção social por todo o mundo. Desse modo, quando separamos produção e reprodução e colocamos a política social apenas na esfera da distribuição de bens e serviços, esvaziamos ou unilateralizamos seu tratamento e, com isso, deixamos de compreender aspectos centrais na sua constituição como processo social.

Outra cisão importante que ocorreu no trato histórico da política social – nas Ciências Sociais e no Serviço Social –, é a cisão entre a economia e a política. E eu acrescentaria ainda, a cisão entre economia, política e cultura, porque todos esses elementos interferem no desenho, na formulação de políticas sociais. Por exemplo: um elemento fundamental para se pensar política social, no Brasil, é a “cultura do favor”. Trata-se de uma dimensão da constituição da política social brasileira, historicamente determinada. Por mais que tenhamos avançado, após a Constituição de 1988, os mecanismos de reprodução da “cultura do favor” – da qual tanto e tão bem tratou o Roberto Schwarz, analisando a obra do Machado de Assis – como a mediação das relações sociais no Brasil, como um elemento central na relação, principalmente, entre as classes dominantes e a classe trabalhadora. Esse processo marca, atravessa a política social brasileira, principalmente no “Brasil profundo”. Mas, não precisa ser no “Brasil profundo”, não. Aqui na megalópole paulistana, na região metropolitana de São Paulo, certamente, vocês possuem uns quinhentos exemplos para me dar, sobre como se reproduz a cultura da tutela, a “cultura do favor”, e as dificuldades de se esta-

belecerem fronteiras entre o público e o privado no Brasil. Isso marca a política social brasileira.

Essa cisão entre economia e política, também gerou muitas distorções, inclusive no campo da esquerda. Por exemplo: no campo da esquerda, durante muito tempo – e para os assistentes sociais, basta pegar a revista *Serviço Social & Sociedade* entre 1979 e 1985, para verificar – tinha-se a idéia de que a política social é tão-somente um mecanismo econômico de reprodução do capital; um mecanismo de dominação sobre os trabalhadores, e ponto. A visão que se tinha até 1985, do Serviço Social, era, portanto, empobrecida e esvaziada de contradição, pela qual a política social era um mecanismo exclusivamente econômico; de reprodução física do trabalho; mas, sobretudo de reprodução do capital no sentido mais geral.

Também, no campo da esquerda, surge outra visão, unilateral, que é aquela segundo a qual a política social é uma conquista do trabalho, uma espécie – como dizia um texto já clássico no campo da política social – de “troféu aos trabalhadores”. O que também esvazia a política social de contradição.

A política social, o seu desenho final, é um resultado de uma correlação de forças entre as classes; e as classes estão na sociedade e estão no Estado. Então, ela é um resultado, um amálgama, um desenho, de uma correlação de forças, que tem a ver com as condições econômicas, com as condições políticas e com as condições culturais, dentro de uma formação social específica.

E, aqui, mais um elemento para preocupar vocês no trato da política social: dentro de uma formação social específica. Outra tendência empobrecedora, no trato da política social, foi a de pensá-la a partir de modelos. Nós temos uma ampla bibliografia que coloca uma série de *tipologias da política social e do chamado Estado de Bem-Estar Social* ou Estado Providência, ou Welfare State. Sobre isso, especificamente, no livro, optamos pela denominação Estado Social. À medida que a idéia de Welfare e a idéia de Estado Providência têm características e situações histórico-sociais concretas muito claras, como,

por exemplo, na França e na Inglaterra. Assim, não dá para, simplesmente, termos uma idéia de política social na cabeça – que seria o melhor padrão a que se pode chegar: o Welfare State – e julgar que esse padrão vai se realizar numa formação sócio-histórica como, por exemplo, a brasileira, que, entre outras coisas, não viveu sequer o pleno emprego. A idéia de trabalhar com modelos, ou uma espécie de *dever ser* – e não *aquilo que é* – gera, também, uma visão que é extremamente empobrecida da política social.

Com isso eu estou chamando a atenção para o seguinte: nós temos que parar de pensar a política social como gostaríamos que fosse! Isso significa que não devemos ter projeções, propostas? Não é isso que estou dizendo! Se nós perseguimos uma espécie de ontologia da política social, a sua inscrição na história, nós devemos trabalhar para compreendê-la desde esse ponto de vista, na perspectiva de ter projeções que sejam realistas, factíveis, e ousadas. Fundadas naquilo que a política e a análise dessa política nos apontam sobre o *dever ser*, sobre o futuro. Mas, nós não podemos partir de um tipo ideal e aplicá-lo na realidade histórica que não comporta assim. Esse é problema muito comum nas abordagens da política social. Por muito tempo se pensou política social no Brasil, a partir desse viés. Tem um tipo ideal que é o *redistributivo*, que é o chamado Estado de Bem-Estar Social, e nós aqui somos um tipo abaixo. Qual a nossa projeção? Chegar nesse tipo que se instaurou numa condição histórica específica geopoliticamente situada. Procuramos, com estas indicações, chamar a atenção a fim de que possamos “fugir” dessas perspectivas, que são unilaterais, monocausais.

Nessa perspectiva, fazemos uma crítica da visão da política social que se reduz à vontade política dos sujeitos e à regulação dos conflitos. Da mesma maneira que a política social não é apenas um mecanismo econômico de reprodução da ordem do capital, ela também não é, apenas, o produto da vontade política dos sujeitos. Na verdade, ela é uma interação. Ela se funda na materialidade das relações sociais, e vai se constituindo na interação desses processos na totalidade.

Desse modo, numa sociedade em que não existiu pleno emprego, que sempre conviveu com um alto nível de informalidade no mundo do trabalho, de precariedade no mundo do trabalho (e isso é aprofundado ainda mais com o neoliberalismo), vai ser muito difícil construir um Estado de Bem-Estar *stricto sensu*. O resultado não vai ser exatamente, essa vontade política dos sujeitos, de determinados sujeitos, de constituição de um Estado de Bem-Estar Social. A isso nós chamamos de *Politicismo* no tratamento da política sócia – uma subestimação das determinações e das limitações econômicas, inclusive de algo que é fundamental: a relação entre trabalho e política social. A política social nasce quando a questão social é colocada na mesa como questão econômica e política para a classe trabalhadora e se desenvolve com uma profunda vinculação com a dinâmica do mundo do trabalho e da reprodução ampliada do capital. Então, seu desenho; sua cobertura mais ou menos ampla; seus mecanismos de gestão mais ou menos democráticos e tecnicamente bem construídos; seus mecanismos de financiamento; tudo isso estará relacionado com a moldura histórica que envolve a economia política da época: o lugar das classes, o lugar da política, como também, dos movimentos de longa duração que é o lugar da cultura – os processos de constituição de valores, hábitos etc. – que vão se amalgamar ao clima da economia e da política da época. Hoje em dia, por exemplo, diria que, na questão da cultura, temos processos de longa duração que se repõem: o clientelismo, o patrimonialismo e da “cultura do favor” (sobre a qual já nos referimos, anteriormente).

Outra armadilha no trato da política social é o ecletismo teórico. Muitas vezes – isso é muito comum no Serviço Social – encontramos *abordagens que reivindicam a relação com a tradição marxista, mas tratam, na prática, a política social na perspectiva keynesiana*. E assim, temos uma “salada completa”! Isso termina por fazer com que tenhamos pouca qualidade na abordagem da política social.

Outro aspecto relevante, que gostaríamos de trazer, para a nossa

discussão – que, também, faz parte desse universo de abordagens unilaterais –, é *certo* estatismo que vem marcando a análise da política social. Tem-se, nesse caso, uma discussão que remete a própria natureza do Estado. Se, por um lado, é certo que a política social viabiliza o acesso aos direitos e freqüentemente, é implementada e regulada pelo Estado, cabe a questão: a quem se pode reivindicar os direitos? Ao Estado? Mas, por outro lado, a política social não é um resultado de uma interação entre Estado e sociedade? E esse Estado? Que Estado é esse? Ora, é o Estado capitalista! Ele tem uma hegemonia, uma direção de classe, mas isso não significa que é um Estado inteiramente instrumentalizado pelo capital.

Penso que nós sofisticamos, ao longo do tempo, inclusive com uma forte influência gramsciana, a nossa visão de Estado. Então, esse Estado possui hegemonia na condução das suas políticas – que é a hegemonia que está na sociedade. Não há uma cisão entre Estado e sociedade civil, e muito menos isso que se difundiu, ultimamente, nos tempos neoliberais: de que a sociedade civil é o *território do bem e da virtude*, e o Estado é o *território do mal*, da má gestão e da corrupção etc. Isso está no Estado e na sociedade civil.

O Estado possui uma natureza que é de ser, principalmente no segundo pós-guerra, como diz o Mandel, um capitalista total ideal, que interfere nas condições gerais de produção e reprodução social, inclusive, eventualmente, contrariando interesses da própria hegemonia que lhe dá a direção de classe, mas no sentido de garantir as perspectivas estratégicas da reprodução ampliada do capital. Para realizar isso, o Estado tem que adquirir uma autonomia relativa.

Essas idéias sofisticam a nossa visão de política social. Pois, a política social interfere nas condições gerais e ampliadas de reprodução do capital e também interfere na reprodução do trabalho. Por outro lado, assegura o acesso a direitos e também atinge necessidades, às vezes, no caso do Brasil, de situações de limite de vida ou de morte das pessoas. Nós não podemos esquecer isso nunca! Sob pena de colocar a política social no “terreno do mal”, retirá-la do “território

do bem” – eu não gosto muito desta analogia, mas ela serve a um propósito: estou querendo, na verdade, chamar a atenção para a natureza contraditória da política social.

Quando falo, portanto, de *certo estatismo* no tratamento da política social estou querendo dizer: **esse estatismo pode conduzir a que não se enxergue o papel da sociedade civil na implementação das políticas.** Vou dar um exemplo. No Brasil, só começam a ter estudos sobre o papel da sociedade civil na implementação de políticas, a partir da década de 1990, com o neoliberalismo. Parece que a sociedade civil não existia antes. Isso não é verdade! Basta pensar na Legião Brasileira da Assistência (LBA), que tinha uma imensa rede conveniada de organizações da sociedade civil, e que implementava políticas. E continuaram implementando. Ou ver também, o setor da saúde, em que o setor privado sempre teve um papel muito significativo, regulado pelo Estado, porém um papel muito significativo junto à política de saúde. Não estou dizendo que isso é bom. Eu acho que saúde é dever do estado, direito de todos, como também, a assistência social e as políticas de seguridade. Mas, qualquer análise da política social brasileira que passe ao largo do papel do setor privado na sua implementação, não vai enxergar metade da história. E as análises correntes pelo menos até os anos 90, não enxergavam essa dinâmica. Ou seja, a política social é como bem diz Vicente de Paula Faleiros (um dos primeiros autores a tratar do tema da política social numa perspectiva crítico-dialética, no Serviço Social): um complexo público-privado de ações! Não é o que gostaríamos que fosse, um complexo público de ações. Mas, é um complexo público-privado de ações.

Do ponto de vista teórico-metodológico, o que nos permite ultrapassar essas visões unilaterais, que marcaram o tratamento histórico e teórico da política social – ou, como vocês denominaram na proposta da mesa: fundamentos *lógicos e suas circunstâncias históricas* – em nossa opinião, é exatamente a perspectiva *crítico-dialética*. Nesse sentido, o que nos ajuda pensar a política social de uma forma mais

sofisticada e, assim, não cair nessas armadilhas que estão apontadas nesse tema, é exatamente essa idéia da totalidade, de pensar a política social, como nós colocamos aqui: **a condição histórico-social da política social deve ser extraída do movimento da sociedade burguesa.** É só aí que conseguimos entender como ela se constitui, seus elementos de desenvolvimento, em especial seu núcleo duro, mais forte, que são as políticas de seguridade social, em qualquer país. Embora a seguridade social tenha configurações diferentes nos vários países. Mas, aí (na seguridade social) em geral está o núcleo duro mais importante da política social no segundo pós-guerra.

Esse é o movimento que nós procuramos fazer nesse trabalho, que é o livro "Política social: fundamentos e história". Em outras palavras, é tentar entender esse movimento e porque a política social vive uma condição de "não-política" no contexto do neoliberalismo, embora tenhamos tido, desde final do século XIX (a partir das lutas dos trabalhadores, principalmente da emersão da social-democracia que, naquele momento, no final do século XIX, tinha uma direção teórica fundada no marxismo) um conjunto de iniciativas que vão configurando pontualmente políticas sociais, principalmente nos Estados Unidos e Europa.

É só a partir do segundo pós-guerra, a partir de 1945, e especialmente 1942, com o chamado Plano Beveridge, que de fato nós vamos ter um incremento da política social, de padrões de proteção social pelo mundo. A partir, claro, da configuração histórica, da formação social de cada país. Da correlação de forças, da capacidade do trabalho impor um conjunto mais ou menos ampliado de direitos a serem assegurados e a serem financiados socialmente, para comporem a política social naquele país. É a partir daí, num contexto muito singular, que a política social vive seu momento de ápice, só que esse ápice vai durar enquanto durem os chamados anos de ouro do capitalismo (período que vai: do segundo pós-guerra até aproximadamente o final dos anos 60). Nesse momento é que se erguem as principais instituições políticas da política social. Isso acontece num contexto

de imenso crescimento econômico (taxas de crescimento de 7% a 10% ao ano), em alguns países, num momento em que o fundo público, o Estado, apropria-se de uma grande parcela da mais-valia socialmente produzida a fim de financiar essas políticas sociais, mas também, para financiar o próprio *boom* de crescimento (inclusive, alguns autores, chamam esse período e esse Estado de *Estado Previdenciário Militar*, já que a indústria bélica saiu da guerra “quente” para a guerra “fria”, que se constituiu uma tarefa precípua de segurança nacional dos Estados, com um forte investimento na indústria bélica – uma indústria que gera um efeito multiplicador num conjunto de outras indústrias, aço, química, enfim, um conjunto de outras indústrias de forma que o Estado garante – aquilo que o Mandel falava – as condições gerais de produção). Então, além da coerção e dos mecanismos de legitimação, o Estado passa a ser o artífice das condições gerais de produção. Só que essa articulação – em que se desencadeiam as políticas keynesianas de regulação – se funda numa relação entre trabalho e capital monopolista, especialmente, no chamado fordismo (aqui, não entendido apenas como a linha de montagem técnica, mas principalmente, como uma forma de reprodução do trabalho e do capital. Com elementos culturais que são centrais para gerar a adesão dos trabalhadores, assim como com elementos econômicos, também fundamentais, tais como: os contratos coletivos de trabalho e a ampliação da capacidade de consumo da classe trabalhadora). Esse pacto social do pós-guerra começa apresentar limites no final dos anos 60.

Vocês estão percebendo? Estou tentando, aqui, articular economia, política, luta de classes e cultura a fim de trazer elementos à análise. Penso que essa é a maneira de pensar a política social. Fora disso, ela vira um conjunto de legislações, de instituições, de programas, de projetos descolados da totalidade concreta.

Essa construção se reproduz de forma firme e vigorosa, até o final dos anos 60, fundada no fordismo e no chamado pleno emprego. Este supunha o que: aqueles que estão empregados, que tem inserção no

mercado de trabalho, garantem acesso a determinadas políticas asseguradas por essa inserção. E aqueles que não estão também teriam um conjunto de políticas, especialmente a assistência social, como um suporte. Apontando-se aquela idéia de que, daqui o cidadão não passa (que está lá no conceito de cidadania do Marshall)! Os direitos sociais constituem aquela rede de proteção, a partir do qual o cidadão honesto não passe (ele tem proteção).

Essa condição do pleno emprego começa a ser derruída no final dos anos 60. As primeiras expressões disso são exatamente as mobilizações estudantis na França (nós estamos aqui comemorando os 40 anos do Maio de 68. Nós temos que comemorar muito e, sobretudo, lembrar e se imbuir muito do espírito libertário e ousado do Maio de 68, nesse ano de 2008). Do ponto de vista material, o que é fundamental aqui, é que o movimento estudantil de 68, representava o quê? Além do questionamento ao socialismo “realmente existente”, além do questionamento da universidade tecnocrática, aquele movimento já representava a falta de perspectiva. Os pais dos meninos de 1968 tiveram pleno emprego. Os meninos de 1968 não imaginavam mais o pleno emprego: não conseguiam ter essa perspectiva, pela própria materialidade. Essa é uma das bases materiais daquele período e que já mostra a viragem para o que Ernest Mandel denominou como: uma *onda longa depressiva* do capitalismo; uma *onda longa de estagnação* do mundo do capital. Que se configurou de uma forma plena com a crise do petróleo em 1973-74. Desaparecem, portanto, as condições que fizeram com que alguém aspirasse ao pleno emprego. Por conseqüência, isso vai começar a derruir as bases de financiamento, as bases materiais, do chamado Estado de Bem-Estar Social.

Principalmente, a partir dos anos 80 – porque, nos anos 70, o capital ainda tentou reagir de forma tipicamente keynesiana –, mais precisamente, a partir de 1979, 1980 e 1981, (com Reagan, nos EUA, Thatcher, na Inglaterra e Helmut Koll, na Alemanha) começa, de fato, a configurar-se a *reação neoliberal*. Nesse contexto de estagnação do mundo do capital, da crise do aumento exponencial do desempre-

go, e de tudo que vem junto (a recomposição do exército industrial de reserva; a pauperização relativa e absoluta da classe trabalhadora; “os novos pobres da Europa”, os nossos “pobres mais pobres da América Latina”) que a política social é colocada, absolutamente, em xeque – sobretudo para aqueles que pensavam que ela era uma conquista civilizatória perene. A partir desse momento, vão se desenhar novos parâmetros, para a formulação e implementação das políticas sociais.

O que se busca, desde então, é constituir não uma seguridade social pública, universal com um conjunto amplo de direitos e coberturas sociais (como nos chamados *Anos de Ouro*), mas uma política social à imagem e semelhança do neoliberalismo: que é a política social focalizada para os que não podem pagar, privatizada para os que podem pagar, descentralizada, seja dos governos centrais para as localidades, como, também, dos governos para o chamado terceiro setor – tema que, meu amigo, Carlos Montaña é especialista.

O fato é que vai se constituir, a partir dos anos 80 e 90, uma política social que se adequa. Não é que o neoliberalismo não trate de política social. Inicialmente, nos textos clássicos, *Caminhos da Servidão*, do Hayek, por exemplo, há uma recusa peremptória à proteção social e à política social, porém, esta atitude mais reativa dos neoliberais – dizendo que a política social é geradora da preguiça, da acomodação – vai sendo superada, principalmente em função da magnitude das expressões da questão social, em alguns aspectos. O crescimento da violência, do desemprego, o problema dos imigrantes na Europa, o problema das populações negras, o aumento da população carcerária nos Estados Unidos, e no Brasil (que cresceu 300% dos anos 90, para cá), entre outras, são expressões desses aspectos mencionados.

Tudo isso vai se colocando. São aspectos que vão impondo uma visão de política social, que tem como elementos formuladores, principalmente os organismos multilaterais, a partir daquele relatório de 1990, do Banco Mundial. Ali há um reconhecimento da pobreza, e não da desigualdade, nem da pauperização absoluta ou relativa. É

pobreza, e não desigualdade! Faço esta distinção, porque o discurso dessa nova política social é o “dos excluídos, dos pobres, dos que não possuem capacidades constituídas”, como diz o Amartya Sen³, e não um discurso que diga: **“olha, isso está acontecendo porque o capitalismo contemporâneo precisa recompor o exército industrial de reserva, para explorar mais a classe trabalhadora que fica no emprego formal, e gerar mais-valia, produzir mais-valia no sentido de alimentar esse processo perverso de acumulação do capital, esse processo de ampliação e aprofundamento da barbárie da vida social!”**.

Por fim, o que gostaria de deixar para vocês, nesse momento, é: em primeiro lugar, a importância de nos apoiarmos em outras categorias, além do Serviço Social, eventualmente os psicólogos, e de alguns cientistas sociais mais aguerridos, defendendo as políticas sociais, a seguridade social, ou seja, ter também outras categorias como o universo da Educação Física, defendendo direitos sociais.

Em segundo lugar, é fundamental que não percamos de vista a contradição, com o risco recairmos numa discussão, muito complicada e até um pouco sectária. Conheço muito bem esse discurso, carente de contradição. “não se deve lutar por políticas sociais, porque isso é uma luta que se limita ao horizonte da emancipação política”! Eu, particularmente, não compartilho com essa forma de pensar. Penso que nas condições concretas do capitalismo contemporâneo, e especialmente, do capitalismo brasileiro, a luta que tem como horizonte a emancipação política, pode se radicalizar no sentido de uma luta mais ampla na direção da emancipação humana. Por quê? Porque as classes dominantes brasileiras nada querem com a política social universalizada. Querem se apropriar do fundo público para canalizá-lo no processo de financeirização.

Essa disputa, então, passa a ser fundamental na luta política brasi-

³ Economista indiano (1933-). Prêmio Nobel de Economia de 1998, seus esforços teóricos têm sido conduzidos na constituição de uma nova compreensão dos conceitos sobre miséria, fome, pobreza e bem-estar social.

leira. O que eu acho? Eu acho que nós precisamos trabalhar – sobretudo num país que não realizou o Estado de Bem-Estar Social, que não realizou o pleno emprego, nessa contradição – no sentido de que a política social constitua uma agenda dos trabalhadores. Mas, nesse caso, a política social que nós almejamos: a política social que disputa o fundo público! Não é a política social focalizada, que estimula a *ponta do consumo* – como são as *políticas de transferência de renda* que se transformaram praticamente na política social, em detrimento de outras políticas muito mais estruturantes!

Então, é isso. A política social precisa ser vista na sua natureza contraditória, como uma mediação na totalidade concreta, entre relação econômica, política e cultural, entre produção e reprodução social, entre capital e trabalho, no contexto da luta de classes, para que ela possa ser disputada socialmente, e se constituir como um elemento da nossa luta. Nessa perspectivada, tornam-se possíveis muitas e interessantes mediações entre emancipação política e emancipação humana; ou, se preferirem, entre reforma e revolução! Muito obrigada!

POLÍTICAS SOCIAIS: SEUS FUNDAMENTOS LÓGICOS E SUAS CIRCUNSTÂNCIAS HISTÓRICAS¹

Carlos Montaña (UFRJ)²

Introdução

Nesta discussão, enfatizarei *os fundamentos lógicos e os processos históricos das políticas sociais*. Para tanto, vou discutir os fundamentos da política social, a constituição histórica da política social no Brasil – em ambos, farei uma rápida recuperação –, a crise do capitalismo e neoliberalismo, e o que eu chamaria de “refuncionalização das políticas sociais” no contexto atual: o debate do terceiro setor.

Recuperemos duas ou três determinações de caráter teórico-metodológico. Em primeiro lugar, a partir de Marx, não trabalhamos com definições, mas sim com determinações. Se trabalhássemos com as definições iríamos no dicionário, veríamos o que lá está escrito sobre políticas sociais, e não precisaríamos de todo este espaço de reflexão, atualização e discussão, como o deste Seminário. O que está no dicionário é uma definição, pretensamente correta, aplicável ao século XIX, ao século XX, ao século XXI, a Inglaterra, ao Brasil ou, inclusive, à Cuba socialista ou à ex-União Soviética.

¹ Palestra proferida no I Seminário de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer, em 15/04/2008, no auditório da Universidade Municipal de São Caetano do Sul/USCS. Revisada e autorizada pelo autor.

² Doutor em Serviço Social e Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Conferencista e Professor Visitante em diversos países latino-americanos. Autor dos livros: *A Natureza do Serviço Social* (Cortez, 2007), *Microempresa na era da globalização* (Cortez, 1999) e *Terceiro Setor e questão social* (Cortez, 2002). É Coordenador da Biblioteca Latinoamericana de Serviço Social (Cortez). Membro da Direção Executiva da ALAEITS (2006-2009) e Coordenador Nacional de Relações Internacionais da ABEPSS.

As definições não apanham o processo, pois, evidentemente, o contexto histórico, a dinâmica social histórica, os determinantes históricos, mudam e caracterizam processos diferentes. Com as definições, trabalharíamos com uma série de elementos, digamos assim, “doutrinários”; que pouco explicitariam a realidade concreta. Nossa perspectiva deve ser a de trabalhar com as determinações. Não devemos *partir de uma definição intelectual que, posteriormente, reproduziríamos por todo mundo. O caminho correto é aquele que busca captar da realidade – que é dinâmica e variada – as determinações com as quais poderemos compreender, particularmente, as políticas sociais. Essa é, digamos, uma primeira premissa.*

Uma segunda premissa, é que para investigar, compreender as políticas sociais - ou qualquer fenômeno social – devemos partir do nível da aparência, considerando-o um momento da realidade: aquilo que é visível, que percebemos com as nossas vivências, que à primeira vista “aparece”/parece ser; os elementos aparentes da política social. Devemos, partindo deles, superá-los a fim de nos aproximarmos um outro momento da realidade: a essência. Aquela que só podemos nos aproximar a partir da reflexão teórica e crítica da realidade. *Esse caminho é fundamental para nos aproximarmos da essência.*

Digo isto para diferenciar nossa perspectiva de pelo menos duas outras perspectivas, dois grandes “vícios” analíticos. O primeiro vício: uma perspectiva teórica claramente empiricista, diria positivista, funcionalista, pela qual se entende que a realidade se auto-explica, a partir do que é; ela mesma se mostra. Por esta concepção, nós não precisamos teorizar, criticar, basta, apenas, a percepção da realidade. Trata-se de um vício que limita, e muito, a reflexão teórica; limita o pensamento teórico-crítico sobre a realidade, pois, em verdade, esta não se auto-explica. A realidade contém aspectos que precisam ser explorados a partir da reflexão teórico-crítica.

Há, também, um segundo grande “vício”, uma segunda perspectiva, da qual nos diferenciamos. Eu diria que é aquela que desconsidera completamente a teoria – inclusive a concepção teórica empiricista.

Desconsidera qualquer perspectiva teórica e se vincula, ou se orienta, pela mera intervenção. Seria uma espécie de “praticismo”.

É absolutamente necessário, então, partir daquilo que a política social nos mostra, porém, através da análise teórica, atingir a dimensão da essência da política social, sem que a essência negue a aparência, pois a supera mas também a pressupõe. Seria, talvez, por exemplo, como pensar numa fruta. A aparência da fruta se mostra pela casca, tem determinada textura, determinado sabor, determinada cor. Se ficamos só no nível da aparência, vamos compreender a fruta tão-somente por sua casca. Para compreender a fruta toda, precisamos cortar e ver o interior da fruta para saber se tem outra cor, outra textura, outro sabor, se contém sementes etc. Cortar a fruta não nega a casca como um momento da verdade, mas permite encontrar outras determinações. É um pouco isso o que esta sendo proposto para o nosso caminho, para a nossa reflexão.

E, finalmente, há necessidade de se recuperar a perspectiva de totalidade. Isso representa, pensar que a política social não é um fenômeno isolado, auto-referente, autonomizado. Foi buscando uma perspectiva de totalidade que a Elaine, em sua fala, foi à economia, à política, ao social, ao histórico e, dentro de tudo isso, procurou entender a política social. A política social é fruto da história, portanto, tem a ver com as questões econômicas, políticas e sociais; com luta de classes; com a produção de valor e das mercadorias; com a reprodução social; com o Estado; com a sociedade civil etc.

A partir desses três pressupostos, abordarei alguns elementos necessários para a análise dos fundamentos das políticas sociais e, em seguida, discutirei a dimensão histórica, e, nesse aspecto, especificamente, o contexto brasileiro contemporâneo.

1. Determinações da política social

• A primeira determinação da política social, remete ao fato dela constituir um produto do Estado – do Estado capitalista –, e por isso ela se constitui como um instrumento estatal do capital. A política social não pode ser considerada, se não, a partir do reconhecimento de que se constitui como um instrumento do capital num contexto, fundamentalmente, de expansão capitalista; diria mais: de expansão produtivo-comercial. Esta é uma primeira característica, uma primeira determinação da política social, que leva a uma segunda.

• A segunda determinação remete às funções centrais da política social. A Política Social tem, primeiramente, uma *função social*. Aquela que pode ser descrita por qualquer reflexão no nível da aparência: a resposta à algumas necessidades pontuais presentes na população carente ou pauperizada. Cumprindo uma função para o capital; atendendo o interesse do capital, no contexto de expansão produtiva do pós-segunda guerra mundial até finais dos anos 60, início dos anos 70 (esses trinta anos – *gloriosos* para o capital produtivo), de crescimento produtivo. Para o capital, as políticas sociais têm a função de serem respostas às necessidades da população mais pauperizada. Do ponto de vista do capital, objetiva-se tão-somente uma resposta superficial e pontual a certas carências presentes na população mais pauperizada, ou em situação de pauperização absoluta. É um interesse em geral do capital.

Em segundo lugar, há uma *função econômica*, que só é possível de ser identificada a partir de uma reflexão teórica e crítica, de totalidade, em função das seguintes questões: a) a produção de força de trabalho – a política social, efetivamente, contribui com a produção de mão-de-obra, de força de trabalho, através da saúde pública, da educação pública, da educação física. Ajuda a produzir trabalhadores

saudáveis e aptos para ingressar ou disponíveis ao mercado de trabalho. b) a outra dimensão de sua função econômica: a diminuição do custo da reprodução da força de trabalho para o capital! Já não é mais só o capital, através dos salários, que é responsável por esta função de reprodução da força de trabalho. Com a política social o trabalhador não tem só o salário para satisfazer as suas necessidades; para se reproduzir enquanto classe social, enquanto força de trabalho. Agora, o trabalhador tem, também, as políticas e os serviços sociais, que contribuem com esse processo de reprodução. O trabalhador não precisa pagar com o seu salário, diretamente, a saúde, pois dispõe de um sistema de saúde pública. Não precisa pagar com o seu salário, diretamente, a educação: o processo de instrução para constituir-se ou constituir o seu núcleo familiar, ou como classe social, enquanto força de trabalho, apta para ingressar no mercado de trabalho. Tem as políticas e os serviços sociais estatais “gratuitos” (na verdade, financiados, também, com parte do seu salário, por meio do pagamento de impostos). c) Há, ainda, uma terceira dimensão dessa sua função econômica: a política social serve para ampliar o consumo – veja, estamos falando de um contexto de expansão produtivo-comercial, o capital produzindo cada vez mais e, portanto, necessitando vender cada vez mais. Para isso, torna-se vital a ampliação do mercado de consumo. É só se amplia o mercado de consumo, dentro de certos limites geográficos, constituindo a força de trabalho não apenas como uma classe produtora de bens e de valores, mas, também, como consumidora. É preciso constituir essa classe trabalhadora enquanto consumidora, esteja ela empregada ou desempregada. Obtém-se isso por meio das políticas de assistência social, políticas de previdência social (como nos países de Estado de Bem-Estar Social). O consumo deve ser garantido, seja através do salário – renda que recebe o trabalhador, como forma de remuneração (parcial) do valor produzido e apropriado pelo capitalista; seja através de pensões e sistemas de seguridade social; de previdência social; como forma de renda, do trabalhador desem-

pregado ou aposentado, também, para que possa consumir. Pois sem o consumo não se realiza o lucro.

Mas, há uma terceira função das políticas sociais: a *função política*. Do ponto de vista da funcionalidade política ao capital, a política social contribui com a fragmentação das lutas sociais. Agora, luta-se por políticas sociais, não se luta diretamente no espaço da contradição capital-trabalho, por mais que esse seja seu pressuposto. Desloca-se a luta da esfera da produção, da contradição direta entre capital e trabalho, e se pulveriza as demandas, no âmbito do mercado ou no âmbito do Estado. É um deslocamento produzido para o atendimento dos interesses do capital. E, nesse sentido, é extremamente eficiente: coloca-se a classe trabalhadora numa posição que, ao invés de lutar contra o capital (contra a exploração), luta por saneamento básico numa comunidade, ou por uma escola num outro bairro, ou para conter ou reverter um surto de uma epidemia de dengue (no Rio de Janeiro). Tal percepção, não significa um julgamento que essas lutas não sejam importantes e válidas, mas elas tendem a ser funcionais por perder – e este é o objetivo do capital – a sua unicidade: cujos fundamentos se encontram na contradição capital-trabalho, nos fundamentos da questão social. Pulveriza-se, então, as lutas sociais, desloca-se a luta de um espaço para o outro e, em última análise, tende-se a legitimar o próprio sistema capitalista.

Vejam, essas são as funções das políticas sociais para o capital, em razão dos interesses do capital. O capital, no contexto de expansão produtiva, tem como objetivo desenvolver, no âmbito do Estado, um instrumento particular – historicamente determinado e, por isso não-natural – que é a política social.

Apanhemos a contradição. Se, por um lado, a política social é um instrumento à serviço dos interesses do capital que “cumpre” essas três funções desses interesses, por outro lado – que não pode ser desconsiderado –, historicamente, a política social tem se constituído como um resultado, também, das lutas de classe e, portanto, uma conquista das classes trabalhadoras. A política social é um instru-

mento do capital, mas também é, contraditoriamente, o resultado histórico de lutas e conquistas das classes trabalhadoras.

Nesse sentido, só para dar um exemplo: o décimo terceiro salário é uma conquista da classe trabalhadora. É o resultado de demandas e lutas históricas das classes trabalhadoras – a de conquistar um décimo terceiro salário. Inegavelmente, é uma conquista. Mas o que nós trabalhadores fazemos com o décimo terceiro salário? Compramos mercadorias e pagamos as dívidas. Algo absolutamente necessário para a reprodução da lógica do capital, básica e fundamentalmente no contexto de expansão produtiva. A mesma coisa poderíamos dizer sobre a educação pública. A educação pública é uma conquista da classe trabalhadora, mas, também, uma forma mais barata e massiva de preparação de força de trabalho para o capital. Vejam estes dois rápidos e pequenos exemplos, essa tensão e essa contradição, entre aspectos que são, resultados das lutas de classes e das lutas sociais, e conquista das classes trabalhadoras, mas que ao mesmo tempo, no seu fundamento, respondem à necessidade, às demandas e interesses do capitalismo, num contexto historicamente determinado.

2. A política social no Brasil contemporâneo

Historicamente, as políticas sociais não se esgotaram nas respostas pontuais e superficiais para algumas demandas das populações mais pauperizadas. As lutas das classes trabalhadoras têm constituído, conquistado, alguns aspectos que vão além dos meros interesses do capital. Se refletirmos sob o enfoque das lutas sociais; das lutas de classes, perceberemos que elas têm tido como resultado a constituição das políticas sociais e estas têm se constituído, historicamente, como direito universal de cidadania. Vejam, não há na história do capitalismo, nenhum elemento que nos permita afirmar, que este aspecto assinalado sido de interesse do capital.

A constituição da política social como um direito de cidadania é um aspecto de conquista das classes trabalhadoras. A política universal que atende tanto o pobre, quanto um trabalhador assalariado, quanto o rico – como nos países da Europa central – com serviços de educação pública, de saúde pública, é uma conquista das classes trabalhadoras. Não há nenhuma determinação histórica que nos permita compreender tais conquistas como atendimento dos interesses da burguesia. São conquistas históricas das classes trabalhadoras.

Outro exemplo: a constituição do Estado como instituição fundamental de resposta, ou de desenvolvimento dessas políticas sociais, é, também, conquista das classes trabalhadoras. Lembremos: elas são financiadas não apenas pelo salário, mas, também, compulsoriamente, pelas contribuições ou impostos. Contribuições e impostos, pagos, também, pelo capital. Não são ações do voluntariado, não se constituíram como ações de “responsabilidade social” (que o empresário decide o que pretende financiar, do tipo: “Mc dia feliz” – ação, na qual, disponibiliza 0,1% do arrecadado com a venda do sanduíche “x”, feito de minhoca. Vocês sabem que o sanduíche do Mc Donald’s é feito de minhoca? Qualquer dúvida, assista ao filme “Super Size Me”. O sanduíche, inclusive, não apodrece. Isso é uma implicância minha

com o Mc Donald's...risos). Retomando, trata-se de uma contribuição compulsória, *não voluntária*, do capital para financiar as políticas sociais estatais. Isto, também, é uma conquista das classes trabalhadoras. Esta não é uma dimensão lógica, este é um aspecto da dimensão histórica do capital. As políticas sociais foram historicamente, para além, ou incorporaram dimensões – aspectos –, além daqueles que eram meramente interessantes ao capital. É neste sentido que, historicamente, as políticas sociais contêm aspectos contraditórios.

Enfocarei a reflexão aqui, partindo da Constituição de 1988, e evidentemente, não é com ela que tudo começa, quanto às políticas sociais. Vou pressupor essa discussão, e começar de 1988. No Brasil, não existiu um Estado Social (alguns dirão “Estado de Bem-Estar Tupiniquim”, ou “Estado de Bem-Estar tardio e precário”) e, em função disso, não houve, historicamente, uma política social com direito de cidadania, com política universal etc; apenas com a Constituição de 1988, algumas destas características passam a ser incorporadas. Basicamente, a Constituição de 1988, deve ser caracterizada, em primeiro lugar, como uma Constituição que se insere funcionalmente a um modelo de país desenvolvimentista, industrial e urbano, uma fase, ou momento, de um projeto de desenvolvimento do país. Nesse sentido, é emblemática a afirmação de Fernando Henrique que diz ter sepultado o que caracterizou como a “Era Vargas”. Num dos seus primeiros discursos, em seu primeiro governo, disse: “comigo termina a Era Vargas”. Penso que é aquele projeto de país – que Fernando Henrique, chamou de “Era Vargas” – que vai confluir no texto constitucional. Claro que não sem contradições. Irá confluir, tensa e contraditoriamente; com idas e vindas; com processos mais ou menos democráticos; com avanços e retrocessos, enfim, contraditoriamente. Mas, a Constituição de 1988, em primeira análise, é o resultado daquele projeto de país.

Naquele momento, exigia-se o envolvimento da classe trabalhadora, da classe trabalhadora urbano-industrial, fundamentalmente, naquele projeto de país. Em primeiro lugar, enquanto produtora. É pre-

ciso constituir; é preciso engajar; a classe trabalhadora enquanto produtora de bens e valores necessários para o processo de expansão e acumulação capitalista. Em segundo lugar, engajar a classe trabalhadora como consumidora e isto, é claro, não começa em 1988. É a “Era Vargas”, a que estou me referindo.

Em terceiro lugar, também engajar a classe trabalhadora politicamente, fazendo parte desse projeto de país, e portanto, diminuindo ao máximo possível – ou seja, dentro dos limites aceitáveis – a sua conflitividade social.

Com esse tipo de engajamento da classe trabalhadora – e a Constituição de 1988 vai avançar nesse sentido – consigna-se uma política de seguridade social; uma política de educação; uma política de saúde pública; uma política de assistência social; e, tudo isso, articulado as novas funções para o Estado (posteriormente, rapidamente tratarei disso).

Em síntese: a Constituição de 1988 é funcional àquele projeto de país em plena industrialização, e visou consolidar um certo tipo de engajamento da classe trabalhadora, bem como estabelecer novas funções ao Estado no processo de consolidação daquele projeto de país – o da “Era Vargas”.

Mas a Constituição de 1988, é algo mais: não é só funcional ao capital; não é só funcional aquele projeto de país! Ela foi construída na década de 80. Lembremos, um pouco a década de 80 (que os economistas burguesas chamam de “a década perdida”): uma década de saída da ditadura; de luta pelas “diretas-já”, de constituição do MST; da CUT; do PT (aquele PT não esse, e aquela CUT não essa). Não é por acaso, que uma década desse tipo – com lutas sociais, mobilização, surgimento de conflitividade social, saída da ditadura – seja denominada pelos economistas burgueses de “*década perdida*”. É justamente pelas condições e características das lutas sociais daquela década, que a Constituição de 1988 não foi, inteiramente, funcional aquele modelo de projeto de país. Nela se incorporou “certo além”; algumas de suas dimensões foram além da mera funcionalidade aquele proje-

to de país e isto pode ser tributado como conquistas daquela movimentação social da década de 80.

Tais conquistas se derão, basicamente, em dois planos. Em primeiro lugar, no plano da unicidade da cidadania. Pela primeira vez, como uma atribuição constitucional – como uma determinação constitucional – concebe-se a cidadania unificada: o cidadão brasileiro! E não o cidadão pobre, ou o cidadão rico, ou o cidadão consumidor etc. E, em segundo lugar, no plano das conquistas no âmbito da seguridade social. Uma seguridade social ainda insuficiente, mas um avanço histórico significativo na história do Brasil, pois unificou a saúde, a previdência e a assistência social, embora ainda tenha deixado de fora o trabalho, a educação e outros direitos sociais. Mas, se podemos entender que a seguridade social não foi “completa” na Constituição de 1988, como gostaríamos que tivesse sido, de toda forma, sua débil unificação foi, historicamente, um significativo avanço. Tal avanço foi ainda mais significativo, pois não apenas foram unificadas a saúde, a previdência e a assistência social como seguridade social, como também a concebeu – a seguridade social – como um direito de cidadania, como política universal, com um dever do Estado, como uma política de qualidade.

A Constituição de 1988, pelas particularidades dos processos históricos brasileiros, foi aprovada num contexto de franca e radical crise capitalista, que alguns chamaram de crise sistêmica; de crise estrutural; a partir do final da década de 60 e início da década de 70. Crise essa, expressa, ou mostrada visivelmente pela primeira, em 1973, na crise do petróleo. Sua aprovação se deu num contexto histórico mundial de crise: crise capitalista; queda do chamado chamado socialismo real – com enormes repercussões nas lutas sociais, nas lutas de classes, nas organizações políticas e operárias da classe trabalhadora, inspiradas ou articuladas, mais ou menos, à experiência soviética. Ainda mais! No ano seguinte, e na década de 90, no Brasil, ganhou a eleição para a presidência da república, Collor de Mello.

Porém, do ponto de vista econômico, Fernando Henrique, foi fun-

damental. A história deve lembrar disso. Fernando Henrique deu “uma contribuição fantástica” ao Brasil: herdou o país como a oitava potência econômica do mundo e o entregou sendo a décima quarta potência econômica do mundo. Esse modelo neoliberal, parece que não é muito bom para o Brasil, principalmente, para a classe trabalhadora, mas também não o é para os setores médios e pequenos da produção capitalista.

Vejam: a Constituição foi aprovada em 1988, herdeira daquele projeto de país, e ainda incorporando um certo *plus*, um “certo além” sobre as necessidades daquele projeto de país, mas num determinado contexto histórico-mundial e nacional. Na década de 90, instaurou-se um contexto completamente adverso ao texto constitucional: crise do capital; fim da experiência do socialismo real; e, no caso do Brasil, hegemonia de um governo alinhado à ofensiva neoliberal.

3. A ofensiva neoliberal e o desmonte da CF 88

No ano seguinte à sua aprovação, a Constituição começou a ser desmontada naquilo que feria os interesses do projeto do capital financeiro – num contexto de crise, no âmbito da hegemonia neoliberal. Iniciou-se a privatização das empresas públicas, o processo de abertura ao mercado, a desproteção ou a desregulação do mercado nacional, a desregulamentação da legislação trabalhista – que afeta, diretamente, a relação capital-trabalho; etc. Os avanços na política social contraditavam os novos interesses do capital financeiro, num contexto de absoluta hegemonia do capital no mundo inteiro. Pela primeira vez, na história da humanidade, com o fim da União Soviética, o mercado capitalista não reconhecia fronteiras. Pela primeira vez, na história da humanidade, o mercado capitalista era “global”.

Nesse contexto, portanto, as políticas sociais não poderiam mais ser universais; não poderiam mais constituir um direito de cidadania; não poderiam mais ser uma responsabilidade central do Estado. Pois, o que pode interessar ao capital financeiro, por exemplo, o décimo terceiro salário, a saúde pública, o ensino público de um país? Interessa, ao capital financeiro, é o fundo público, e não os direitos, serviços e políticas sociais. De acordo com seus interesses, faz-se necessário haver superávit primário a fim de remunerar, na forma de juros, o seu capital: seja na especulação, seja na dívida externa. Em outras palavras, interessa ao capital financeiro retirar recursos do fundo público, e também da força de trabalho, do salário, dos serviços públicos, dos serviços sociais, além daqueles já obtidos com as privatizações. Tudo isso para gerar superávit primário e remunerar o seu capital, inclusive, com as mais altas taxas de juros do mundo. Assim, a política social como foi concebida na Constituição, do ponto de vista do capital financeiro, precisa ser radicalmente transformada.

Nesta reflexão, faz-se necessário pontuar duas coisas. A primeira:

a política social no neoliberalismo não é eliminada. Muitos, ou alguns críticos, inclusive ao neoliberalismo, dizem: o neoliberalismo quer eliminar a política social. Isso não é verdade, o neoliberalismo não quer eliminar a política social. A prova disso é que temos política social. Ela é, na verdade, refuncionalizada, transformada. É readequada às novas necessidades do capital, sob hegemonia do capital financeiro, e num determinado contexto de crise já mencionado. Não há uma eliminação. Há uma transformação nos seus fundamentos, na sua modalidade, nas suas responsabilidades, nos seus valores etc. A segunda: essa refuncionalização não é uma continuidade ou uma atualização, ela é, digamos de outra maneira, uma adequação da política social aos novos interesses do capital. Trata-se de um engodo, a argumentação de que “a história mudou, a sociedade mudou, então devemos atualizar, modernizar, adequar a política social ao novo contexto histórico”. O que verdadeiramente esse discurso diz é o seguinte: “Devemos adequar a política social aos novos interesses hegemônicos do capital financeiro”.

No contexto dessa crise, há muito mais rupturas do que continuidade, entre a política social neoliberal e a política social tal como foi concebida na Constituição de 1988. Quero enfatizar e sublinhar isso, pois é algo que ouvimos, algumas vezes explicitamente e outras subliminarmente, principalmente, na discussão das leis trabalhistas (embora não só aí). Generalizam-se as afirmações: “devemos modernizar o Estado brasileiro”; “devemos modernizar as leis trabalhistas”; “devemos modernizar as políticas sociais”. Não se trata de modernização. O que temos, nesse contexto, é a adequação de tudo isso aos interesses do capital financeiro! É nesse sentido, que devem ser entendidas as privatizações, a contra-reforma do Estado –, as políticas sociais, as leis trabalhistas, inclusive, a reforma universitária, a reforma da previdência, reforma trabalhista etc. Assim é que devem ser entendidas: não como modernizações, não como se fosse uma atualização ao contexto atual (vale a redundância), mas como adequações aos novos interesses do capital finan-

ceiro, desde 1989, hegemônicos, nesse país. E, assim compreendidas, em tudo antagônicas com aquilo que foi o fundamento da Constituição de 1988.

Em síntese: aquilo que, na Constituição de 1988, do ponto de vista da política social – é, dentro dela, particularmente, da seguridade social – representou avanço (com todas as contradições já apontadas) o contexto neoliberal desintegrou e desarticulou: tem feito isso com a saúde, com a previdência e com a assistência. Rompeu-se a unicidade: a saúde por um lado, a previdência por outro e a assistência por outro. inclusive, com âmbitos e divisões diferentes; instâncias e financiamentos distintos.

Além de desintegrar e desarticular, o neoliberalismo, também, focalizou a política social. Aquilo que a Constituição brasileira estabeleceu como dimensão universal da política social, o modelo neoliberal vai focalizar. A política social pública passou a ser focalizada no pobre. Seguida pela lógica da refilantropização e remercantilização.

Considerações finais

Esse argumento possui duas artimanhas muito escondidas. A primeira artimanha: o Estado brasileiro não é pobre! Se isso fosse verdade, as comissões do FMI não teriam saído tão felizes em sua visita ao Brasil. Se isso fosse verdade, o Estado e o governo brasileiro, não poderiam pagar as taxas de juros tão elevadas da dívida externa. Se isso fosse verdade, os bancos não acumulariam lucros astronômicos ano a ano. A segunda artimanha: a política focalizada para pobre se transforma numa pobre política social. Isto é, aquela ação do Estado focalizada para o pobre, pode ser desenvolvida por uma pobre política social para o pobre.

Aquilo que na Constituição é política universal, no modelo neoliberal é política focal. Aquilo que na Constituição é direito de cidadania se transforma num “benefício”, numa “benesse”, numa “assistência” (no sentido assistencialista da palavra, não no direito do cidadão) e, inclusive, abre o caminho para o clientelismo político.

Além disso, a política focal, precária e transformada em benefício, um não-direito, segue outro caminho no contexto neoliberal, é o caminho da privatização. Isto é, o caminho que transfere para atores privados, aquilo que, constitucionalmente, é direito de cidadania e dever fundamental do Estado. E essa privatização, por sua vez, bifurca-se em outros dois caminhos:

Um primeiro, que eu chamo de remercantilização, que transforma as, agora, chamadas, “políticas públicas” em mercadorias. Esse processo é nitidamente observável na saúde, na educação e, também – depois da majestosa reforma, do atual governo –, na previdência social. Ao transformar serviços públicos, direitos de cidadania em mercadoria, abre-se um campo absolutamente lucrativo. Assim, aqueles que não se contentam com os serviços precários e focalizados – e que possuem condições financeiras – pagam por estes serviços no mercado. Cria-se um mercado fantástico para as empresas capitalistas.

E, outro que é o da refilantropização (estou, aqui, valendo-me de uma categoria da Profa. Carmelita Yasbek), no qual se transfere, supostamente, a responsabilidade (e recursos) do âmbito do Estado para as organizações da sociedade civil – **leia-se o Terceiro Setor, leia-se o conjunto de ONGs, das fundações etc.** É o “ator solidário” da sociedade civil que vai responder ao seus pares e com isso nós eliminamos o direito de cidadania, eliminamos a garantia e permanência desses direitos e eliminamos a qualidade dos serviços.

Agora, o cidadão brasileiro tem políticas precárias, focalizadas pela ação estatal, tem serviços privados que se tornam mercadorias – cuja qualidade depende do custo dessa mercadoria – e tem ações filantrópicas no âmbito do *Terceiro Setor*, desenvolvidas por organizações ou pessoas, voluntárias e solidárias.

Concluo com uma única reflexão. Ou estamos, pelo menos, ideológica, teórica e politicamente, afinados com esse modelo de política social neoliberal, sustentado nesse tripé estatal, mercantil e filantrópico; ou nos apoiamos e tentamos desenvolver as nossas ações no horizonte da política social concebida no âmbito da Constituição brasileira. Isto exige posicionamentos teóricos e políticos! Opções de nossa parte!

O ESTADO BRASILEIRO E OS DIREITOS SOCIAIS: O LAZER¹

Fernando Mascarenhas²

Boa Noite a todos. Inicialmente, agradeço a USCS, na pessoa do Aylton Figueira – coordenador do curso de Educação Física dessa instituição – e, também, ao Observatório de Políticas Sociais de EF, Esporte e Lazer do Grande ABC, aqui representado pelo Marcelo Húngaro, que foi quem me dirigiu, pessoalmente, o convite para que eu pudesse compartilhar com vocês, hoje, esse debate, essa discussão sobre direitos sociais, mais particularmente o direito social à educação e ao lazer. É importante ainda frisar que esse seminário de políticas sociais de educação física, esporte e lazer – como já havia dito ao Marcelo – inaugura a possibilidade de diálogo mais estreito entre a educação física e o serviço social.

Tradicionalmente, a Educação Física – um campo interdisciplinar – tem alargado, cada vez mais, as suas possibilidades de diálogo. Isso já tem sido construído com a educação, com a história, enfim, com um conjunto de outras disciplinas ou áreas de conhecimento e, portanto é muito bem vinda essa aproximação com o Serviço Social.

¹ Transcrição da palestra proferida no I Seminário de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer, em 17/04/2008, no auditório da Universidade Municipal de São Caetano do Sul/USCS. Revisada e autorizada pelo autor.

² Licenciado em Educação Física; Especialista em Filosofia pela Universidade Federal de São João Del Rei-UFSJ; Possui Mestrado e doutorado em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP. Atualmente, é Professor Adjunto da Universidade Federal de Goiás/UFG e Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade de Brasília/UnB. Atua, principalmente, nas linhas: lazer, cultura e educação; políticas de esporte e lazer; educação física, comunicação e tecnologia. É o atual presidente do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte/CBCE e é membro do Conselho Nacional do Esporte.

Espero que esse movimento frutifique e que seja duradouro e permanente esse debate. Vida longa, portanto ao Seminário de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer, inaugurado pela USCS.

Sobre o tema: “O Estado Brasileiro e os direitos sociais: educação e lazer” – que foi a proposta dessa mesa – gostaria de começar dizendo que a temática que empresta nome a esta exposição não pode ser abordada aqui em sua totalidade. Em razão dos limites do próprio expositor, o debate com que eu tenho buscado construir se aproxima mais do lazer, portanto na proposta elaborada pela mesa: de discussão de educação e lazer; vou me ater àquelas questões e aspectos mais afetos ao lazer – ainda que aspectos sócio-políticos que mantêm relação de determinação recíproca com nosso objeto, no caso o lazer, sejam, também, alvo de discussão, já que é impossível tratar da discussão acerca do lazer, sem observar o conjunto das determinações econômicas, políticas, culturais que guardam relação de reciprocidade com esse objeto. Estarei, também, discutindo aqui o direito ao esporte, tendo em vista que as políticas sociais de lazer são mediadas pela política esportiva no cenário atual de como se organiza o conjunto dessas políticas, no Brasil. Assim, penso que não dá pra fazer a discussão do direito ao lazer descolado do direito ao esporte. É um pouco por aí que eu vou caminhar.

Pois bem, para abordar o tema do direito ao esporte e lazer, vou percorrer os seguintes eixos orientadores: o primeiro, diz respeito à esfera do discurso, avaliar como se coloca o direito social, particularmente, o direito ao esporte e lazer no plano, ou na esfera, do discurso; o segundo, avaliar a especificidade do direito ao esporte e lazer no campo da ação política; o terceiro, tratar um pouco de como tem se colocado o direito ao esporte e lazer na prática social histórica concreta; por fim, tecerei algumas problematizações. Esse é o caminho que busquei construir na construção metodológica e didática dessa exposição.

No que se refere à esfera do discurso, gostaria de iniciar com algumas advertências. A primeira delas: chamo a atenção para a necessi-

dade do cuidado com a “avalanche semântica”. Tal avalanche tem colado “novas qualidades ou novos atributos” ao direito ao esporte e lazer. Vou dar um exemplo: tenho o prazer de compartilhar, nessa noite, esse debate com duas alunas orientandas – que são do nosso Grupo de Estudo e Pesquisa de Esporte, Lazer e Comunicação/GEPELC da Universidade Federal de Goiás/UFG – e estamos envolvidos em uma pesquisa, que tem por objeto estudar/analisar os documentos produzidos tanto na 1ª quanto na 2ª Conferências Nacionais de Esporte. No trato deste material a gente tem observado os atributos ou qualidades que são coladas ao esporte e lazer. Há uma variedade enorme de atributos/qualidades: é o esporte enquanto “desenvolvimento humano”; esporte e lazer como “promotores da qualidade de vida”, “da cidadania”, enfim, percebemos que há uma mistificação em torno do esporte e lazer, que passa por essa “avalanche semântica” (terminologia cunhada pela Elaine Behring): um conjunto de funções, de atribuições, de qualidades são coladas ao esporte e lazer.

A segunda advertência diz respeito à metamorfose conceitual (como nos alerta Gaudêncio Frigotto). Essa metamorfose conceitual re-significa categorias explicativas, de compreensão, de análise, que cercam a própria noção de direito social. Por exemplo: a re-significação da compreensão de cidadania – hoje, muito mais vinculada à esfera do consumo, do que propriamente do direito social (então, o cidadão entendido, tão-somente, como consumidor). Tem-se, aqui, uma verdadeira metamorfose conceitual.

A terceira advertência, para a qual chamo a atenção, diz respeito a que tenhamos clareza de que os efeitos dos objetivos do discurso só podem ser deduzidos de um determinado contexto. Nesse sentido, cobra-se do cidadão, um cuidado redobrado, a atenção redobrada, a fim de contextualizar cada um desses atributos que são “colados” a própria noção de direito social. Adverte-se, assim, para necessidade de se redobrar a atenção quanto ao poder mistificador do discurso que envolve a esfera do direito ao esporte e lazer, pois esse efeito

mistificador gera uma idéia de coesão, de consenso, que vem na direção de garantir legitimidade ao conjunto das políticas sociais em curso, no país. Apagam-se as fronteiras entre esquerda e direita, progressistas e tradicionais, críticos e conservadores, socialistas e liberais etc., forja-se uma pseudo-coesão, um consenso, que acaba contribuindo com a legitimação das políticas sociais em curso.

Essa idéia de “coesão” está muito presente, Por exemplo, nos discursos dos “gestores” de esporte e lazer. Sei que os grupos de pesquisa da USCS e da UFMG têm estudado/entrevistado gestores desse campo e, muito provavelmente já devem ter identificado, nas entrevistas realizadas, aquilo a que me refiro. Quando nos detemos a avaliar, a compreender as representações de gestores no campo de esporte e lazer notamos que as “palavras de ordem” em torno do esporte *apresentam-no como “ferramenta da paz”, do esporte como uma “ferramenta para a educação cidadã”,* e o lazer é alçado à própria idéia de “qualidade de vida”. Esses atributos são colados ao esporte e ao lazer de forma quase mecânica. Isso acaba ganhando terreno do senso comum e, infelizmente, é algo muito presente nas falas dos gestores das políticas de esporte e lazer.

Em face disso, há necessidade de redobremos nossa atenção em relação aos significados atribuídos a essas palavras em seu contexto, para que não caiamos em abstrações mistificadoras. Em outras palavras, ao se colar esporte e cidadania, importa a questão: de qual cidadania e de qual esporte estamos falando? Ao se colar lazer e qualidade de vida, importa-nos saber: de qual lazer e de qual “qualidade de vida” estamos falando?

Tal abstração ou tal efeito mistificador é encontrado no próprio texto constitucional. Nesse marco regulatório – o texto constitucional de 1988 – o esporte é diferenciado em 3 dimensões: o esporte de rendimento, o esporte participação e o esporte educacional. Peguemos a diferenciação do esporte educacional: o termo esporte educacional hoje, tem esse efeito, uma vez que a prática educativa permeia o conjunto das manifestações esportivas. Toda prática esportiva é,

necessariamente, uma prática educativa (e o fato de ser uma prática educativa não quer dizer que seja de cunho emancipatório). A “flexibilidade do conceito” – esporte educacional – permite que no financiamento do esporte haja um deslocamento do âmbito da garantia do direito social para o investimento no mercado, garantindo fortes repasses ao esporte de rendimento/esporte espetáculo. Tal repasse é justificado pela argumentação de que o esporte de rendimento e o esporte espetáculo garantem, também, a prática educativa. Então uma imprecisão conceitual ou um conjunto de significados e sentidos que podem ser dados a uma dada categoria, tem implicações no campo do financiamento, que por sua vez tem desdobramento na garantia efetiva e concreta do direito social ao esporte.

É preciso, então, retomar a discussão em torno do próprio conceito de esporte. Tal conceituação, hoje em dia, orienta o conjunto das políticas. A necessidade de se rediscutir o conceito de esporte, inclusive, foi apontada tanto na 1ª quanto na 2ª Conferências Nacionais de Esporte. Ao que parece, tem aí um Seminário previsto para dar conta disso. Assim, já está na pauta política e coloca uma tarefa para os setores que compartilham com um projeto histórico de cunho emancipatório: elaborar sugestões para a mudança do texto constitucional.

Esse poder mistificador está presente, também, na produção acadêmica do esporte e lazer; na teorização científica acerca do esporte e lazer. O avanço do pensamento pós-moderno – ou, pelo menos algumas de suas características fundamentais, tais como: a negação das chamadas meta-narrativas; a desconfiança com a razão, o entendimento da ciência como jogo de linguagem, entre outras – tem se dado, também, no campo da Educação Física. O pós-modernismo impactou o mundo da Educação Física e trouxe desdobramentos na produção acadêmica sobre esporte e lazer. Nota-se, também, um enorme sincretismo no debate posto pela área. Os textos produzidos pelos especialistas que, hoje em dia, prestam assessoria aos programas sociais como o “Segundo Tempo”, quando analisados são exemplos

eloquentes desse sincretismo conceitual a que me refiro. Assim, nessa produção é possível de se perceber a utilização do universo categorial das proposições metodológicas chamadas crítico-superadoras totalmente misturadas às categorias de viés desenvolvimentista. A base teórica, a concepção filosófica que dá significado a cada uma dessas concepções teórico-metodológicas, as distintas visões de mundo e de homem, os projetos de sociedade que as orientam, enfim, os fundamentos ontológicos e epistemológicos que as sustentam são absolutamente desconsiderados – ou desconhecidos. Esses “jogos de linguagem” apagam o conjunto das fronteiras entre diferentes propostas que estão colocadas no terreno da educação física, e os documentos orientadores que circulam enquanto ferramentas pedagógicas para os professores e agentes sociais que estão “lá na ponta” (trabalhando pedagogicamente com o esporte e lazer) estão saturados desse sincretismo assinalado.

É necessário que o conjunto dos professores de educação física, de gestores, enfim, daqueles que guardam interlocução com as políticas de esporte e lazer façam um exercício de análise sobre os efeitos desse poder mistificador que está dado pela “avalanche semântica”.

Nesse sentido, no campo da educação, já houve uma colega nossa – da UFG – que se dedicou a um estudo desse tipo focalizando, especificamente, os PCNs da Educação Física. Nesse estudo, ela percebeu que há uma *confusão no conjunto das propostas teórico-metodológicas da Educação Física*: há uma série de imprecisões conceituais, principalmente quanto a termos como direito, cidadania, emancipação humana. Faz-se necessário, enfim, rigor em relação a *utilização dessas categorias*: esse é o ponto central da advertência que faço!

Na pesquisa que ora empreendemos – com os documentos da 1ª e da 2ª Conferências de Esporte – isso fica muito evidente. Muitas adjetivações abstratas são associadas ao esporte e ao lazer, tais como: desenvolvimento humano, qualidade de vida, ferramenta da paz, educação para a cidadania. Em virtude desse quadro, faz-se neces-

sário, ao pesquisador, exercitar aquela exigência que o bom e velho Paulo Freire falava: a curiosidade crítica. Ou, então, exercitar o Saviani apontava como uma necessidade: ascender do senso comum à consciência filosófica, que só é possível diante de uma atitude reflexiva que coloca em cheque a aparência. Devemos, nesse espírito, portanto, indagar: o que é a paz? O que é qualidade de vida? O que é desenvolvimento humano? O que é cidadania? Como cada uma dessas categorias e conceitos vem sendo tratadas pelo discurso através dos documentos, das falas dos gestores, enfim, daquilo que vem constituindo o senso comum.

O pensar e o fazer em torno do direito social ao esporte e lazer envolvem o reconhecimento de que todo o discurso é ideológico e de que há luta, também, no campo da formulação e teorização – na esfera da produção simbólica – e, sob este aspecto, nós, da academia, temos um papel fundamental a cumprir: cabe-nos, justamente, o exercício dessa “curiosidade crítica” mais elaborada. Uma curiosidade epistemológica, uma reflexão “radical, rigorosa e de conjunto” sobre os conceitos e/ou categorias que têm sido coladas ao esporte e ao lazer. Essa é a forma mais eficaz de “limpar” um pouco esse efeito – esse poder mistificador, ideológico – que vem sendo construído em torno das políticas públicas de esporte e lazer. Essas são as advertências que, a partida, faço.

Feitas as advertências, passo ao âmbito da política. Farei, aqui, uma reflexão sobre o direito ao lazer. Esse objeto de análise exige que nos detenhamos a compreender relação do direito social com Estado. Assim, fundados numa compreensão ampliada Estado, refletiremos sobre a relação sociedade política/sociedade civil, especificamente, sobre o direito social ao esporte e lazer e a sua relação com as ações de governo e da sociedade civil organizada.

Começemos nos detendo, um pouco mais, nas ações de governo em sua relação com a sociedade civil. Nesse sentido, ganham destaque, mais uma vez, as Conferências Nacionais de Esporte (já foram realizadas duas delas). Foram movimentos inaugurados pelo Minis-

tério do Esporte a fim de abrir um debate, sobre o tema, com a sociedade civil organizada. Focar nosso olhar, então, nessas duas edições, pode ser uma estratégia interessante para buscar entender como tem se colocado essa relação entre Estado e a sociedade civil.

O primeiro passo nessa focalização, então, seria o de contextualizar as conferências. Organizadas no início desse século, ambas se deram no contexto, no rescaldo da reforma do Estado. Na verdade, seguindo a estimulante pista de Elaine Behring, foram realizadas no rescaldo da “contra-reforma do Estado”, pois se trata de uma época em que importantes direitos sociais – conquistados na primeira metade do século XX – têm sido atacados e vivemos, hoje, um período de desintegração dos direitos sociais.

Nesse processo de contra-reforma do Estado, a gente sabe que há um deslizamento de um modelo de Estado Social para o Estado Neoliberal. E esse Estado Neoliberal busca uma sinergia entre as ações de governo, dos interesses privados, e o espaço público não-estatal – o chamado *terceiro setor*.

Entre as características desse modelo, é perceptível a tentativa de refuncionalização do Estado, com uma subsunção do Estado ao mercado. Francisco de Oliveira afirma que, antes, o Estado Social se ocupava da produção e da reprodução da força de trabalho e, nesse contexto, os direitos sociais se apresentavam como uma espécie de salário indireto, para liberar o capital dessa função – de produção e reprodução da força de trabalho. Hoje, o Estado se subordina diretamente ao mercado e financia o privado. Assim, acaba, então, não mais se ocupando da produção e reprodução de força de trabalho, mas da produção e reprodução direta do capital. Isso é fácil de ser percebido nessa transição do modelo do Estado Social para o Estado Neoliberal.

Esse aspecto impactou o mundo do esporte e lazer, pois a Educação Física é filha de “um militar com mania de grandeza”, o eugenismo; com “uma médica com mania de limpeza”, o higienismo; e teve boa parte da sua história funcionalizada em torno da produção

e reprodução física e moral da força de trabalho. Hoje, com esse processo de refuncionalização do Estado, nós percebemos um refluxo da Educação Física no que diz respeito as suas áreas de intervenção ligadas ao espaço público, em especial a escola. Por outro lado, percebe-se uma ampliação dos seus campos de intervenção profissional ligados ao mercado, em particular, ligados ao mundo *fitness*. Tem-se, aqui, já um reflexo desse movimento de subordinação à produção e reprodução direta do capital, na Educação Física.

O esporte e lazer que, no modelo de Estado Social, figuravam como direitos sociais – digo figuravam porque, na verdade, nunca foram efetivamente universalizados – , nesse Estado Liberal são transmutados em serviços sociais competitivos – o (ex) cidadão, agora, diante do contexto da empregabilidade, não mais é entendido no âmbito da teoria do capital humano pois o Estado não mais se ocupa da produção e reprodução da força de trabalho e, assim, é colocado na própria esfera do indivíduo que deve cuidar de sua empregabilidade. Diante das novas relações concorrenciais do mercado, vê-se obrigado a buscar o esporte e lazer no mercado, inclusive para ampliar suas condições de empregabilidade.

Na esfera privada, durante o período do Estado Social, os clubes sociais se constituíram como espaços de acesso ao esporte e ao lazer. Muitos deles, diretamente vinculados ao Estado e outros indiretamente. Com o fim do Estado Social e o avanço de modelo de Estado Neoliberal os clubes sociais perderam espaço e deixaram de serem mecanismos de acesso ao esporte e ao lazer. O clube, agora, tem a concorrência direta de um conjunto de outras práticas de esporte e lazer, no âmbito do mercado (shopping center, condomínios etc). Sofreram uma enorme evasão de receitas e tiveram que se “modernizar”, tiveram que se submeter ao processo de “shoppinização” do mundo – para sobreviver, nessa luta concorrencial que está colocada no âmbito dos serviços sociais competitivos, os clubes adquiriram a feição de shopping, agregaram um conjunto de serviços e acabaram, também, por abandonar aquele espírito de uma organização dada pelo

associativismo. Ora, isso tem rebatimento direto na garantia dos direitos sociais, particularmente, no caso do lazer. Os clubes eram espaços importantes de lazer. Quem é um pouquinho mais velho, há de se lembrar que, na década de 70, muita gente crescia dentro desses clubes. Hoje, o clube já não está entre as práticas de lazer mais comuns na nossa sociedade.

Tais mutações, na medida em que atingem diretamente o conjunto dos equipamentos e espaços de lazer, dificultam a garantia do acesso – que se articula diretamente ao debate do direito social.

Isso apanha, também, o mundo das “práticas corporais” – pasteurizadas, como um conjunto de práticas e imagens que são as mesmas aqui, no Japão, na Inglaterra – o mundo da cultura do *Fitness*, que vem sendo disseminada em escala global. O crescimento do mercado do *Fitness*, das mega-academias – que podem ser chamadas, inclusive, de *Academias-Shoppings* – no qual a cultura do *Fitness* traduz as práticas corporais mundializadas, cresce assustadoramente, especialmente no Brasil. No Brasil tal crescimento é tamanho que o nosso país ocupa o segundo lugar no ranking de crescimento desse setor, perdendo apenas para os Estados Unidos.

Tal mundialização das práticas corporais é uma consequência diante do modo como se organiza essa indústria o *Fitness*: ela é globalizada, com equipamentos e modelos de ginástica pré-coreografados – como é o caso do *body-system*, que é produzido lá na Nova Zelândia e reproduzido aqui no Brasil.

Tal lógica acaba trazendo, também à nossa área, o debate sobre a divisão internacional do trabalho que acaba por estimular um movimento, aqui, na luta concorrencial; uma tentativa de fortalecimento da indústria nacional, manifesto, por exemplo, quando a Associação Brasileira da Indústria Esportiva e a Associação Brasileira das Academias, a ACAD, buscam impor limites à entrada de equipamentos da indústria globalizada. Tal movimento encontra amparo no Ministério do Esporte. Penso que, não por acaso, o ex-presidente da ACAD, Djan Madruga, ocupa uma das três secretarias do Ministério do Es-

porte, na condição de Secretário. Ao que parece, este movimento protecionista, então, está presente no Ministério do Esporte – até por ser coerente com a orientação partidária do nosso Ministro: a defesa de uma aliança com o capital nacional, isto é, impulsionar a cadeia produtiva do esporte em bases nacionais.

Como se vê, portanto, no campo da ação política, nem sempre é cabível o discurso do esporte e lazer como direitos sociais, pois, aqui, tanto o lazer quanto o esporte se manifestam e são tratados enquanto negócio e, portanto, não são direitos. São colocados no âmbito do consumo e tratados como negócios, ainda que se tente maquiar esse negócio com uma feição social; como é o caso do “Epetáculo Esportivo S/A”, como o “Jogos Pan-americanos”, que foi maquiado com a idéia do *legado social* que se deixaria para a cidade do Rio de Janeiro.

Na esfera pública, no setor público, estatal, gostaria de trabalhar alguns exemplos a fim de demonstrar os impactos dessa “reforma do Estado”. Começo pela gestão: se observarmos como se organizou, nesse período, a política de esporte e lazer em esfera federal, estadual ou municipal, percebemos que se saiu do modelo das antigas secretarias para um modelo de agências ou fundações. Isto é notável, se a gente olha o primeiro governo Fernando Henrique quando cria o chamado Instituto Nacional para o Desenvolvimento do Esporte, o INDESP, ou quando temos a nomeação do Pelé como Ministro Extraordinário do Esporte, um Ministro sem Ministério – na verdade o que ele tinha à mão era um instituto – tais ações seguem a lógica da “reforma do Estado”.

Esses modelos de institutos e agências sociais, as fundações, são criados justamente a partir da crítica ao antigo Estado Social: “é pesado, moroso, burocrático!”. Então agora ao Estado, pelo menos no campo dos serviços sociais competitivos, particularmente no caso do esporte e lazer, cabe agenciar investimentos do setor privado, estimulando o setor privado. Para isso, deve ter uma estrutura enxuta e flexível. Essa é concepção que balizou boa parte das reformas que

aconteceram, de cima a baixo, nas esferas federal, estadual e municipal; com boa parte das secretarias estaduais, particularmente, virando fundações, agências. Isso aconteceu, por exemplo, no Paraná, em Goiás, no Mato Grosso do Sul, em um bom número de Estados do país.

Cabe, nessa lógica, ao setor estatal, ocupar-se dos investimentos em estrutura, e aí temos a combinação de dois movimentos: por um lado, a criação da estrutura para atender a essa lógica do esporte enquanto negócio (basta olhar para o Pan-americano que um pesado investimento em estrutura para os “Eventos Esportivos Sociedade Anônima”); e, por outro lado, tal criação/construção da estrutura vem combinada com a nossa tradição clientelista – um conjunto de parlamentares vai lá bater na porta do Ministério, em Brasília, solicitando quadras e equipamentos para os seus Municípios/Estados, ou o fazem diretamente via emendas ao Orçamento da União.

O Estado, também, deve se ocupar com as pesquisas, com a construção de indicadores, com a avaliação de onde devem ser aplicados os investimentos de esporte e lazer; para onde deve ser focalizada a atenção do Estado, já que o mesmo abandonou a idéia de políticas universais. Agora, portanto, faz-se necessária a pesquisa de indicadores para orientar onde estão os pobres mais pobres. Faz-se, também, necessária a “ciência aplicada ao treinamento”, no âmbito da tecnologia e de gestão. Com o modelo gerencial instalado, cabe até, inclusive, “alguma pitada de crítica social”. Foram os investimentos, por exemplo, na Rede Cedes – e que garantiram, inclusive, um espaço como este do Seminário –, mas esse investimento, no âmbito geral do Orçamento da União, é absolutamente irrisório. Aliás, no campo do esporte e lazer, o que tem sido investido em produção no campo da pesquisa com é um montante absolutamente irrisório.

Entrando, especificamente, nos programas desenvolvidos pelo Ministério, alguns movimentos já assinalados ficam ainda mais nítidos. Muitos denotam um movimento em torno da “esportivização”, da subordinação da Educação Física a essa lógica do esporte como ne-

gócio. Basta ver o anúncio da candidatura do Brasil para ser sede dos Jogos Olímpicos de 2016, para se ter esta confirmação. Tanto a primeira quanto a segunda Conferência Nacional do Esporte, em suas resoluções, apontavam para a educação física articulada ao projeto político pedagógico das escolas, mas, a despeito dessas resoluções, o Ministro vai à mídia e anuncia um novo projeto para a educação física brasileira, no qual o “esporte irá ganhar o lugar que merece”.

Exemplar é, também, o programa “Segundo Tempo”, que tem muito de propaganda e pouco de garantia de direitos, há muito entusiasmo e pouco resultado. Tive a curiosidade, certa vez, de pegar os quatro últimos anos de Fernando Henrique Cardoso, e os primeiros quatro anos de Lula, a fim de verificar quantas vezes aparecia o nome do responsável pela pasta do esporte, na Folha de S. Paulo. Posso afirmar que o nome do Ex-Ministro Agnelo apareceu muito na mídia, justamente em função deste entusiasmo pelo esporte que ele ajudou a construir no imaginário brasileiro. Entusiasmo este demonstrado com o programa “Segundo Tempo” que, segundo os anúncios oficiais, é o maior programa social de esporte do mundo.

Esse “maior programa social de esporte do mundo” atendeu um milhão de crianças. Trouxe, é o que se disse, em torno de um milhão de crianças para dentro do programa. Para um país que possui uma população com mais de 180 milhões de habitantes, o atendimento de um milhão de crianças não representa nada de significativo; é menos de um por cento da população. O Esporte Para Todos/EPT, na década de 1970, atendeu 16 milhões, sem alarde nem pirotecnia. Isto não desautoriza todas as críticas dirigidas ao EPT, mas gostaria de chamar atenção aos números, pois eles nos fazem perceber que o discurso atual é muito mais de entusiasmo em torno do esporte, mas que não se traduz, efetivamente, em garantia de direito social.

Podemos observar, também, nas ações governamentais, outra característica desse “novo modelo gerencial”, que nos foi trazido com a “reforma do Estado”: a desresponsabilização do Estado (que eles denominam: descentralização). No Ministério do Esporte tem aconte-

tecido, em grande medida, essa desresponsabilização do Estado na garantia dos direitos sociais, principalmente, pela transferência de responsabilidade ao chamado “Terceiro Setor”. Inúmeros projetos sociais são protagonizados por entidades que compõem o chamado Terceiro Setor. Tais entidades privadas compõem o que o discurso contemporâneo chama de Sociedade Civil Organizada, boa parte delas, inclusive, ligadas a empresas do grande capital (inclusive, financeiro). Essa descentralização – na verdade, desresponsabilização – então, tem um significado da fragmentação. O próprio “Segundo Tempo” – o maior projeto social de esporte, do atual governo – se organiza, em larga escala, a partir de convênios com o Terceiro Setor, e isso traz então a impossibilidade de se pensar em um projeto unitário de esporte e lazer no que diz respeito a parâmetros de qualidade, enfim instaura-se a fragmentação.

Além dessa desresponsabilização que representa, ao mesmo tempo, fragmentação, o crescimento do terceiro setor contribui, ainda, com a precarização do trabalho. Gostaria de chamar a atenção para esse aspecto.

Por um lado, temos o crescimento da indústria do esporte que é saudado por muitos. Ary Graça Filho, da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), no livro “O esporte como indústria – solução para criação de riqueza e emprego”, diz o seguinte: “olha, a indústria do esporte tem um potencial enorme em sua cadeia produtiva, gera emprego diante do desemprego estrutural”. Esse é um discurso que “cola”; que é bem recebido! Mas ninguém questiona a qualidade desses empregos, nem as condições dos trabalhadores que têm sido submetidos a inúmeras formas de trabalho precarizados dos quais estas indústrias fazem uso e estimulam. No campo do mapa da divisão internacional do trabalho, os empregos gerados pela indústria do esporte brasileiro são subempregos. O que cresce quase sempre é o trabalho precarizado, o trabalho sub-contratado.

Combinado ao crescimento desta indústria que precariza, temos o esvaziamento do serviço público. Sob o pretexto da Lei de Respon-

sabilidade Fiscal, a “reforma do Estado” tem como mote o ajuste fiscal e o controle de gastos, então, sob o pretexto dessa lei, as secretarias não podem contratar; ganham o estatuto de Fundação ou Agência, e passam a contratar aqueles que trabalham no campo público do esporte e lazer como celetistas, terceirizados e, muitas vezes, sub-contratados. Nossos alunos estagiários são a comprovação disso. Estagiário, hoje em dia, é uma forma de legalizar a sub-contratação. O estágio vale muito menos como possibilidade de formação e muito mais como uma forma de sub-contratação. É bom ter até anunciada, aqui no Seminário, a presença do sistema CREF/CONFED. Chamo a atenção deles para que se ocupem dessa discussão, pois julgo que o sistema tem se ocupado pouco dela.

No caso do Terceiro Setor, tendencialmente, o discurso da solidariedade – compreendida como filantropia e trabalho voluntário – acaba trazendo uma desprofissionalização do trabalho, no campo da Educação Física, Esporte e Lazer.

O voluntariado no campo do lazer, então, é um exemplo nítido dessa desprofissionalização. No caso do lazer, com a volta do modelo da animação e da sua pirâmide da animação – na qual temos um animador de competência geral no vértice da pirâmide, um animador de competência específica no intermediário e o animador voluntário local fazendo a ligação com a comunidade –, isso está muito presente. Isso sem contar a própria divisão social e técnica do trabalho. Atualmente, esse modelo da animação “anima” o programa “Esporte e Lazer na Cidade”. Cabe a interrogação: como um modelo que foi construído na França e importado pelos brasileiros, nas décadas de 60 e 70, com a vinda de Jofre Dumazedier ao SESC, e implantado aqui sem muita crítica, sem muita análise, pode “animar” um programa que, na sua origem, fundou-se numa perspectiva crítica: como é o caso do programa “Esporte e Lazer da Cidade”?

Essas influências, certamente, marcam a formação dos nossos educadores no campo do esporte e lazer. Nesse aspecto, inclusive, tenho notado certa centralização na formação. Ela acaba sendo pensada a

partir dos gabinetes, desconsiderando a experiência de trabalho que, minimamente, foi construída nesses programas sociais. Essa centralização da formação é notada, especialmente, nos programas do governo federal, principalmente, no “Segundo Tempo” e, em alguma medida, também, no “Esporte e Lazer na Cidade”. A minha avaliação é que isto, em alguma medida, vem encontrando uma necessária resistência, que deverá se aprofundar, no debate acadêmico, principalmente com a influência do desenvolvimentismo que tem orientado o programa “Segundo Tempo”, mas que também repercutirá no espírito da animação que “anima” o programa “Esporte e Lazer da Cidade”.

Seguindo a lógica de demonstrar a “reforma do Estado” no campo do esporte e do lazer, analisemos o controle social - ou a ausência de controle social sobre o setor privado. Basta, para isso, falarmos de democracia: a democracia passa longe das entidades esportivas! Quando a Conferência Nacional do Esporte apontou em uma de suas resoluções a necessidade de alternância no poder no COB, na CBF e em todas as entidades privadas do esporte, os dirigentes dessas entidades ficaram fulos. O estranho é que boa parte desses dirigentes são ligados à agremiações partidárias da direita. Aquelas mesmas que criticam Fidel Castro, em Cuba, e Hugo Chávez, na Venezuela, alegando que querem se perpetuar no poder, porém não identificam problemas com o Nuzman, no COB, nem com o Ricardo Teixeira, na CBF. Cabe a alternância do poder em todos os casos, este é um princípio da democracia.

Nessas entidades, há falta de alternância no poder e de mecanismos de controle social. O Estado deveria se ocupar disto. Como? Por exemplo, uma das medidas que estavam apontadas com a construção da “Timemania”, era a de que os clubes que aderissem à esta loteria, deveriam adotar parâmetros de organização fundados na democracia, na alternância de poder. Isso foi deixado de lado e ganhou força o discurso do “vamos socorrer os clubes a qualquer custo”.

E há também a ausência de controle social sobre a coisa pública. A participação da sociedade civil se dá na esfera da democracia formal,

quase sempre como forma de legitimação, no caso específico do esporte e lazer. Sou, hoje, presidente do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte e por isso, representando essa entidade, tenho assento, no Conselho Nacional do Esporte que assessora o ministro. Sento, nesse Conselho, ao lado do Nuzman, do COB, de representante da CBF, do CONFEF, dos Clubes e vários representantes das entidades esportivas e atletas. A função do Conselho Nacional do Esporte está muito ligada a este caráter de democracia formal, que pouco interfere nas decisões ministeriais relativas às políticas de esporte e lazer. Assim, o conjunto dos Conselhos de Esporte, também no âmbito dos Estados e Municípios, tem hoje esse papel consensual e legitimador. Agem nesta lógica de continuidade. Na verdade esse mundo do esporte e lazer é um mundo muito conservador. As possibilidades de aliança são muito pequenas – na verdade, praticamente inexistentes – dentro do Conselho Nacional do Esporte.

Já na Conferência Nacional do Esporte, muda um pouco essa correlação de forças, pois a Conferência acaba, em sua forma de organização, dialogando com a Sociedade Civil, pois atinge as associações de bairro, as instituições acadêmicas, as instituições esportivas e de lazer comunitárias, enfim, sua forma de organização permite um diálogo com uma maior capilaridade, alcançando setores da população que, tradicionalmente, não tem voz em relação ao esporte e ao lazer. Em função dessa capilaridade, a Conferência tem trazido, para dentro do debate, outros agentes sociais que, na história do Brasil, nunca puderam ser ouvidos no que se refere à construção dessas políticas. Aqui, então, uma descontinuidade e um avanço nesses anos de governo Lula.

Ainda no caso do controle social, há um elemento agravante que é o efeito mistificador do discurso sobre o esporte. Nesse entusiasmo pelo esporte não se questiona a qualidade. Na educação, por exemplo, cobra-se qualidade: a população cobra uma educação de qualidade. Quando seus filhos estão mal na escola, a população se pergunta sobre que escola é essa, sobre a qualidade do ensino, enfim, há

certo entendimento sobre o que seria uma educação de qualidade – por certo, enviesado, mas minimamente operante. Já no caso do esporte, em função do poder do discurso mistificador, não há um questionamento sobre que esporte vem sendo organizado a partir das políticas sociais; a população não se pergunta sobre a qualidade do esporte; e, conseqüentemente, o controle social, quando existe, fica mais ligado ao controle dos gastos: o dinheiro que vai para a política pública de esporte e lazer é visto como gasto. A avaliação acaba por cair na “perspectiva gerencial moderna” da “reforma do Estado”, então você avalia a qualidade pela avaliação do próprio produto, e o produto vai subordinar a qualidade e a eficiência, que se dá pelas metas de “quantos indivíduos”, “quantas crianças foram atendidas”; e pela eficácia, se os “índices”, “os indicadores de contradição e violência estão sendo reduzidos”, a partir destas intervenções. É isso que tem balizado a avaliação dos programas de esporte e lazer.

No caso do financiamento a coisa fica ainda mais barbarizada: nós temos os direitos sociais – inclusive de esporte e lazer – transmutados em serviços sociais competitivos e avança a privatização. Isso fica muito evidente quando se analisa o orçamento da União: 0,025% é o orçamento destinado ao esporte e lazer e há ausência de recursos vinculados como no caso da educação e da saúde. Nesse quadro, ainda, o esporte educacional e o esporte de participação são subordinados ao esporte de rendimento e/ou espetáculo, que é aquele que fica com a “maior fatia do bolo”. Vale, aqui, ressaltar: se as políticas de esporte e lazer já são os “patinhos feios” das políticas sociais, o esporte educacional e o esporte de participação são os “primos pobres” desses “patinhos feios”, porque são os que recebem a menor quantia de recursos lá dentro.

Assim, então, sem financiamento, sem a garantia concreta desses direitos de esporte e lazer, o direito ao esporte e lazer fica só no âmbito do discurso, por que na prática ele não se efetiva.

Há, aqui, um descompasso entre as resoluções das Conferências que apontavam para um maior investimento nessas dimensões do

esporte, através da alteração de investimento com a lei dos recursos orçamentários e com a lei de orçamento anual, porém isso não vem se concretizando. Ou seja, aquilo que as Conferências apontaram em suas resoluções não vem ganhando tradução concreta no que diz respeito ao financiamento.

O que se tem assistido é a implementação de alternativas ao financiamento, que passam por mecanismos de renúncia fiscal e, também, de desresponsabilização e, por conseguinte, fragmentação. A lei Agnelo/Piva é um exemplo disso, conta com os recursos da loteria: cabe a cada um de nós fazer a sua “fezinha” e investir no esporte. E esse dinheiro vai para o COB e para o Comitê Para-olímpico Brasileiro (CPB), entidades que, também, não tem sobre si qualquer forma de controle social. Outro mecanismo legal construído, nessa lógica gerencial e Estado, foi a “Lei de incentivo fiscal ao esporte”. Ela já começou a “dar resultados”. Quem, até agora, mais se beneficiou com ela, neste seu primeiro ano de vida, foi o São Paulo Futebol Clube. Para onde irá esse dinheiro da lei de incentivo, aprovado/captado pelo São Paulo Futebol Clube? Para construir uma arquibancada nova no Morumbi, que é privado? Para construir estacionamento novo, para aqueles que vão de carro ao Morumbi? Como se vê, o investimento no esporte passa, também, por um investimento nas instituições esportivas. Mais um investimento beneficiando o “Evento Esportivo Sociedade Anônima”.

E o caso do patrocínio de empresas estatais, tais como: Petrobrás, Caixa Econômica e Banco do Brasil, por exemplo – e todas elas dentro da lógica de mercado: interessa ao Banco do Brasil investir no vôlei brasileiro porque ele tem retorno com a jovialização de seus clientes. Desde a década de 90, quando investem no esporte, essas empresas fazem uso de estratégia de marketing, que passa por uma avaliação do mercado.

O debate sobre o financiamento, na 2ª Conferência Nacional de Esporte é enviesado. Não há qualquer questionamento sobre o padrão de financiamento. Todo ele é feito buscando alternativas ao que

está posto, como se fosse uma determinação da natureza da sociedade. Briga-se por dentro do modelo estruturado, mas não se questiona o próprio modelo.

Encerro chamando a atenção para este debate em torno do financiamento a fim que nós, que estamos numa perspectiva emancipatória, fundados num projeto histórico de caráter emancipatório, não fiquemos alimentando o senso comum e, muito menos, o discurso mistificador tão presente nesse campo conservador que é o do Esporte e do lazer.

Espero ter contribuído para o nosso debate acerca da “reforma do Estado” – mais precisamente, da “contra-reforma do Estado” – no campo do esporte e do lazer a fim de que possamos vislumbrar as táticas e estratégias no processo de Emancipação Política a fim de chegarmos à Emancipação Humana. Nesse processo, chamei a atenção, especialmente, para que na luta ideológica estejamos atentos, para nos contrapormos, ao discurso consensual e legitimador que confere esse poder mistificador em torno do esporte. Muito obrigado!

EDUCAÇÃO E ESTADO: CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PDE), DO MEC¹.

Carmen Sylvia Vidigal Moraes²

Como afirma o Plano de Educação do Governo Federal, investir na educação básica significa investir na educação profissional e na educação superior, porque tais níveis e modalidade de ensino encontram-se ligados, direta ou indiretamente. Nessa perspectiva, a implementação do Plano de Desenvolvimento da Educação/PDE só pode ser viabilizada se ocorrer de forma integrada às medidas propostas pelo PAC/ Plano de Aceleração do Crescimento/PAC, ou seja, a políticas de desenvolvimento nacional e locais. Este é um pressuposto. É a atual Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB precisa ser modificada em alguns aspectos essenciais para que isso possa acontecer em consonância com os pressupostos democráticos que devem orientar o desenvolvimento do país no campo sócio-econômico e educacional.

Apesar de conter alguns avanços arduamente conquistados pelos movimentos sociais, a Lei não contempla aspectos essenciais da organização do ensino, além de expressar alguns fundamentos neoliberais que são prejudiciais a essa organização. Por exemplo, a

¹ Trata-se do texto de apresentação da palestra que seria proferida no I Seminário de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer, em 17/04/2008, no auditório da Universidade Municipal de São Caetano do Sul/USCS. A professora teve problemas de saúde que a impediram de proferir a palestra, porém fez questão, em virtude de seu comprometimento, de nos enviar o texto que ora publicamos.

² É professora da Universidade de São Paulo. Fez mestrado em Educação pela USP e doutorado em Sociologia pela USP pela Universidade de São Paulo (1990). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Sociologia e História da Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: educação, trabalho e educação, educação do trabalhador, ensino público profissional e políticas públicas.

LDB, em consonância com a Constituição Federal de 1988, deveria ter um capítulo que tratasse do sistema nacional de educação. Entendo que a consagração, no texto legal, da noção de sistema nacional de educação deve favorecer a construção de uma escola comum, extensiva a todo o território nacional, unificada pelos mesmos objetivos e normas de organização, e regida pelo mesmo padrão de qualidade, como observa o professor Dermeval Saviani (rever art. 8. do projeto de LDB, aprovado na Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados, em 28/06/1990).

A LDB atual só menciona a organização do sistema sob o ponto de vista administrativo, preconizando que os sistemas de ensino afetos às diversas esferas administrativas – União, Estados, Distrito Federal e municípios – devem ser organizados em regime de colaboração. Na direção das proposições do projeto de LDB da Câmara Federal e dos esforços despendidos pelos educadores do Fórum Nacional de Educação na formulação do Plano Nacional de Educação, em 2001, foi preciso retomar/consolidar a construção de um sistema nacional de educação que supere a mera justaposição administrativa de sistemas de ensino fragmentados e organize os meios e os fins da educação em termos nacionais, tornando-o capaz de garantir a sua amplitude includente por meio de uma educação pública, gratuita e de qualidade para todos. O que significa integrar os sistemas de ensino das diferentes esferas administrativas, as instituições públicas e privadas prestadoras de serviço de natureza educacional, assim como as de pesquisa científica e tecnológica, as culturais, as de ensino militar, as que desenvolvem ações de formação técnico-profissional, e, entre elas os chamados cursos de formação profissional inicial e continuada. É importante enfatizar a necessidade de a educação profissional estar integrada como elemento constituinte e constitutivo deste sistema, onde a formação profissional inicial, como parte da educação profissional, encontre-se também articulada à educação básica, por meio do reconhecimento e da certificação dos conhecimentos nela construídos.

Para isso, algumas referências normativas essenciais à perspectiva educacional estabelecida no governo FHC não foram enfrentadas, no sentido de serem recolocadas em discussão e reformadas. São exemplos: a própria LDB e as Diretrizes e Parâmetros Curriculares, entre outros. É imprescindível que os parâmetros e diretrizes curriculares nacionais do ensino médio e do ensino técnico (Pareceres CBE/CNE n. 15/98 e n. 16/99), responsáveis pela introdução do modelo de competência como referencial na organização curricular e de itinerários formativos no ensino técnico, sejam urgentemente revistos, substituídos por novas orientações curriculares. Da mesma maneira, faz-se necessária a elaboração de uma nova Classificação Brasileira de Ocupações/ CBO (2002), um dos importantes suportes na descrição das ocupações e na elaboração dos itinerários de formação.

Assim, a meu ver, é necessário rever a legislação atual, herdada do governo FHC, pois está comprometida com um projeto que reafirma a dualidade na educação brasileira, e a subordina aos imperativos do mercado. De acordo com os objetivos de formulação da nova política de educação democrática para o país, torna-se imperativo mudar a legislação educacional a partir da Lei de Diretrizes e Bases de 1996.

Existe um discurso simplista de responsabilizar a educação pelos problemas econômicos, sociais e políticos do país. Na verdade, o Brasil sofre da ausência de um projeto consistente de desenvolvimento econômico e social. Há aproximadamente uns 15 anos não se discute essa questão com a participação da sociedade. A educação é expressão do desenvolvimento, e não causa do desenvolvimento, como afirmam alguns. Na Teoria do Capital Humano, por exemplo, a educação é reduzida a técnica social geradora da capacidade de trabalho, a alavanca da produtividade, responsável pela geração de emprego, pela distribuição da renda, pelo crescimento econômico; uma verdadeira panacéia! O emprego e o crescimento econômico resultam, na verdade, das relações entre o capital e o trabalho, de políticas industriais e governamentais.

Entretanto, o projeto educacional, em seu conjunto, não pode estar desvinculado do projeto social mais amplo. Antes, deve estar articulado às políticas de desenvolvimento econômico locais, regional, e nacional; às políticas de geração de emprego, trabalho e renda, juntamente com aquelas que tratam da formação e da inserção econômica e social da juventude. Uma política pública redistributiva e emancipatória seria aquela capaz de retirar do mercado de trabalho, formal e informal, todas as crianças e jovens até a idade legal de conclusão do ensino médio, o que pressupõe o desenvolvimento de iniciativas que combinem medidas na área da educação e da formação profissional e o acesso a programas de transferência de renda aos jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme reivindicação de movimentos sociais e insistente recomendação de especialistas (com ensaios bem ou mal sucedidos do governo atual). Sabe-se, por sua vez, que o êxito dessas políticas exige a extensão, nos próximos anos, da obrigatoriedade do ensino médio para todos os jovens que completarem o ensino fundamental até a idade de 16 anos. Por outro lado, o acesso dos trabalhadores jovens e adultos à educação básica e à formação profissional depende da imediata regulamentação legal da jornada de trabalho, de maneira a definir o número de horas destinadas à realização dos estudos e de atividades culturais. Por fim e, sobretudo, o direito ao trabalho só pode ser assegurado por uma trajetória de crescimento econômico sustentado que possibilite equacionar o problema do desemprego, e propiciar a geração de empregos qualificados, trabalho e renda.

Nessa perspectiva, as medidas desenvolvidas pelo atual governo expressam clara disputa entre propostas que se orientam na direção da continuidade das políticas neoliberais herdadas, de flexibilização e mercantilização dos direitos sociais, e aquelas que propõem a implementação de projeto voltado para a construção de um modelo alternativo de desenvolvimento econômico e social democrático. O embate é perceptível nas dificuldades de implementação de políticas universais, permanentes, substituídas por uma multiplicidade de po-

líticas públicas de caráter provisório e assistencialista, fragmentadas em vários ministérios no nível central do governo.

É importante sublinhar a estreita relação entre ação pública em matéria de educação de adultos e as mudanças sociais, econômicas e políticas, mais visíveis neste domínio do que em outro do sistema escolar. A esse respeito, basta recordar o seu abandono no governo Fernando Henrique Cardoso, quando foi colocada em segundo plano na reforma de 1990 (orientada para a focalização dos recursos públicos no ensino fundamental de crianças e adolescentes), e as matrículas de jovens e adultos expurgadas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério/Fundef por veto do então presidente.

No governo Lula, esperava-se que o projeto de constituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica/Fundeb, que propõe englobar todos os recursos vinculados e a toda educação básica, incluindo a EJA, viesse, uma vez aprovado, contemplá-la com os indicadores pertinentes às suas necessidades. Esta seria uma medida indispensável em direção ao resgate e à revitalização da educação de jovens e adultos, de modo a superar o viés assistencialista e compensatório, promovendo a inclusão social.

Mas, infelizmente, não foi o que ocorreu. A regulamentação do Fundeb prevê que os governos municipais deverão receber por aluno matriculado no ensino de jovens e adultos o equivalente a 70 % dos recursos recebidos por aluno do ensino fundamental regular. Tal política provavelmente não irá incentivar os municípios a ampliarem a cobertura na educação de jovens e adultos. Assim, embora o Fundeb tenha o mérito de contemplar a EJA, ele o faz de maneira discriminatória, sem estimular a ampliação do atendimento ou a melhoria de sua qualidade.

Há iniciativas bem sucedidas de educação à distância em alguns países, no caso do ensino superior, e todas elas caracterizam-se por serem semi-presenciais. Mas, nas nossas circunstâncias, acho equivocado pensar que a educação à distância pode viabilizar a educação

para todos. É um discurso populista. Na verdade, corre-se o sério risco de se criar uma nova modalidade de ensino aligeirada, pobre em conteúdos e possibilidades. Alguns estudos têm indicado que cursos de graduação - ou de atualização em serviço - a distância, não presenciais, assemelhados a tele-salas do ensino médio, onde um “animador cultural” ou orientador de estudos faz as vezes de “professor polivalente”, têm resultados pífios, não conseguem desenvolver os assuntos sugeridos. Estes estudos preocupam-se com o tipo de relação pedagógica promovida entre os agentes educacionais envolvidos no processo de educação a distância.

Temos no Brasil, aproximadamente 70 milhões de pessoas, com mais de 18 anos, sem escolaridade média concluída. Dos brasileiros na faixa etária de 25 a 34 anos, classificados como população adulta jovem, 24 % concluíram o ensino médio e 6% terminaram o ensino superior. Outros 70% têm, no máximo, o ensino fundamental, sendo que 5,5% não possuem qualquer grau de instrução (MEC/Inep, 2003-4). Associando-se a este quadro a situação de trabalho, verifica-se que, entre os ocupados (68.040.206 trabalhadores de 87.787.660, da população economicamente ativa), a maioria, ou seja, 42,8% começaram a trabalhar entre os 10 e 14 anos, isto é, antes da idade legal (46,2 homens e 38% mulheres) (Fonte: SEADE/TEM/PED. Elaboração: DIEESE, 2005).

Os estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/Inep, 2004, mostram, também, que 41% dos estudantes não terminam o ensino fundamental e que aqueles que o concluem levam, aproximadamente, 10 anos para completar as 8 séries. Nesse nível de ensino, 39% têm idade superior à adequada para a série que cursam; no ensino médio, esse índice é de 53%.

O quadro educacional indica, obviamente, a pertinência de ações educativas direcionadas a este segmento de população não alfabetizada, aos analfabetos absolutos ou funcionais.

De acordo com pesquisas realizadas, o problema parece ser o desenho do Programa. Como mostra minha colega Maria Clara Di Pierrô,

entre outros aspectos polêmicos do programa, destaca-se o desenho assemelhado ao das campanhas de alfabetização do passado, como a curta duração do módulo de ensino aprendizagem, ausência de instrumentos de acompanhamento e avaliação, improvisação de formadores com escassa formação pedagógica e falta de mecanismos para a continuidade dos estudos e consolidação das aprendizagens.

O PDE parece procurar enfrentar esses problemas, mesmo porque os cadastros de entrada do programa indicam que aproximadamente 7 milhões de pessoas participaram do Brasil Alfabetizado. No entanto, apesar do aumento do número de adultos frequentando o programa, os índices de analfabetismo do país não abaixaram significativamente. As hipóteses, de acordo com análises realizadas, apontam para a má focalização do público, que não atingiria os analfabetos absolutos, atendendo a pessoas de baixa escolaridade. A outra hipótese, mais provável, é a da má qualidade do ensino realizado. Parece haver uma preocupação atual, por parte do governo, de corrigir a situação. Uma das medidas que me parece positiva é a de deslocar, cada vez mais, o programa em direção ao setor público, estados e municípios, garantir e fortalecer a conexão com a rede pública. Antes, 70% dos parceiros eram organizações sociais/ONGs e empresariais, como o Sesi, etc.

Concordo com minha colega da FEUSP, a professora Lisete Arelaro, que recentemente, em entrevista ao jornal "O Estado de São Paulo", declarou ser o piso de R\$ 850,00 para 40 horas de trabalho, como está previsto no projeto de lei que será votado em agosto pelo Congresso, bastante desanimador. De fato é um valor muito baixo, que não atrai os jovens formandos para a escola pública. Em geral, ele poderá ganhar mais fazendo outra coisa, trabalhando em empresa educacional ou em outro tipo de empresa qualquer. Além do desestímulo financeiro, há também a representação negativa do trabalho docente. Em resumo, em todo o país, aumenta o número de alunos na sala de aula, mas a situação dos professores não muda, mantém-se o mesmo professor precário, com o salário congelado, como diz a Lisete. Assim, afirmar que a elevação do piso salarial deve estar acompanhada

de um plano de carreira e de capacitação permanente dos professores, que restaure a dignidade profissional, é dizer uma obviedade, banalidade, não é mesmo?

Pergunto então: porque não propor o aperfeiçoamento e ampliação de programas como o PROEJA, de maneira que venha a constituir-se em política pública permanente, que substitua programas polêmicos como este e o “Escola de Fábrica”, por exemplo, destinados ao mesmo tipo de público, concentrando esforços e recursos, redirecionando o uso dos recursos públicos para a escola pública (cefets e etes) visando a expansão de seu atendimento a públicos cada vez mais amplos e a melhoria da qualidade do ensino?

Minha avaliação é positiva, desde que a expansão seja acompanhada das condições efetivas para implementação das diretrizes estabelecidas. O decreto n. 6095, de 24/04/07, que trata da reorganização e integração de instituições federais de educação tecnológica, dispõe sobre a elaboração de um Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI integrado. O plano prevê o fortalecimento do ensino profissional integrado ao ensino médio regular, a oferta da formação inicial e continuada aos trabalhadores em todos os níveis de escolaridade, a inclusão do PROEJA, e o estímulo para o desenvolvimento de processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, a partir de processos de autogestão, além do estímulo à realização de pesquisas e atividades de extensão pelas instituições de ensino.

É preciso, no entanto, expandir não só a rede federal, mas todas as redes de ensino – as estaduais e as municipais. A esse respeito, é fundamental considerar a questão dos recursos existentes, se contemplam as necessidades de educação e formação profissional da população brasileira. No que se refere à formação profissional inicial, não descuidar do quadro geral de dispersão de recursos destinados às diferentes políticas e programas, desencadeados por diversos ministérios, voltados ao mesmo público, prioritariamente aos adolescentes e jovens (Escola de Fábrica, Projovem, Primeiro Emprego,

Consórcio da Juventude, etc), ocorrendo na maioria deles o repasse de recursos públicos a ongs e a instituições privadas e empresariais, das quais a mais favorecida é o Sistema “S”.

Cabe, ainda, verificar a pertinência da utilização de recursos advindos do Programa de Expansão da Educação Profissional/PROEP, herdado do governo anterior, negociado com o BID/Banco Interamericano do Desenvolvimento. Tais contratos de empréstimos estão sendo apontados por vários estudos como desvantajosos para a economia e a política brasileiras. No entanto, apesar das desvantagens na relação com o BID, o MEC resolveu renovar o programa. É preciso saber, então, quais as regras e em que condições tal acordo foi renovado, em que pese a atuação do MEC no sentido de favorecer a rede pública e de coibir as distorções introduzidas na expansão da rede de educação profissional propiciada por meio do financiamento do setor comunitário com os recursos do PROEP.

A análise deve também estar atenta quanto ao envolvimento da população na definição e gestão dessas políticas. Por exemplo, a constituição dos conselhos do FUNDEB e FUNDEP e a sua respectiva relação com os demais conselhos ligados à Educação. Por último, uma política pública de educação profissional e tecnológica exige que todos os recursos públicos destinados à educação/ formação profissional tenham gestão pública.

No caso do Sistema “S”, de financiamento público e gestão privada, deve ser providenciada a sua gestão pública, como exigência da democratização da oferta da formação. A contribuição destinada ao Sistema “S” pela Constituição chega a 3,5% da folha salarial das empresas. Pode-se dizer que o que governo tem para investir em educação profissional em todo o mandato, o Sistema “S” arrecada em um ano. De acordo com matéria publicada no “Estadão” do dia 16/07/08, nos últimos 12 anos, as entidades privadas do Sistema “S” já receberam R\$ 49,5 bilhões da Previdência, a título de repasse da contribuição “de interesse das categorias profissionais ou econômicas”. Na prática, a arrecadação das entidades é maior do que essa cifra,

mas nem governo, nem Tribunal de Contas da União (TCU), responsável pela fiscalização, sabem ao certo quanto é recolhido diretamente nas empresas, sem passar pelo INSS...

Nessa estrutura, além dos recursos públicos, as empresas devem estar obrigadas a contribuir com o financiamento da formação continuada/ aprendizagem.

Como disse anteriormente, o projeto educacional, em seu conjunto, não pode estar desvinculado do projeto social mais amplo; deve estar articulado às políticas de desenvolvimento econômico locais, regional, e nacional, às políticas de geração de emprego, trabalho e renda. Nessa perspectiva, o discurso é defensável. Entretanto, como já observei, sem um projeto consistente de desenvolvimento econômico e social, o esforço educacional alcançará resultados irrisórios para a população e para o país: educação não gera emprego, não promove o crescimento econômico e a distribuição da renda. Poderá, no máximo, suprir alguns interesses econômicos localizados, e aqui me refiro ao ensino tecnológico de níveis médio e superior.

Em resumo, as circunstâncias impõem, como se vem discutindo ao longo desta palestra, políticas públicas democráticas que enfrentem as necessidades conjunturais, emergenciais, que atendam a particularidade e a diversidade das demandas sociais - jovens e adultos, homens e mulheres de diferentes etnias, empregados e desempregados - e, ao mesmo tempo, políticas que realizem mudanças ou reformas estruturais e promovam a superação da atual estrutura social geradora da desigualdade.

É preciso superar a visão eminentemente setorial da educação (que predominou no governo FHC, sob a orientação do Banco Mundial), entendida como monopólio do Ministério da área, sem conexão com outros setores que, por sua vez, determinam e são determinados pelo educativo: saúde, produção, economia, emprego, etc. Apesar do PED e de alguns esforços concretos por parte do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho, ainda prevalece neste segundo mandato do Governo Lula, por exemplo, um quadro de desarticulação entre as

políticas de trabalho/emprego e as de educação. Faz-se, então, necessário desenvolver medidas direcionadas à criação de uma agenda de iniciativas comuns e sintonizadas entre si.

A meu ver, o projeto educacional integra (e expressa) o projeto de sociedade. Um projeto de nação que tem o social como eixo, sustenta-se no princípio da democratização do Estado e das relações sociais. Compromete-se com os interesses da maioria da população e reafirma a defesa da Escola pública, a universalização da Educação básica e a responsabilidade do Estado no desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica. É pressuposto deste projeto o direito inalienável do povo a uma escola gratuita de qualidade. Entende-se que a educação, enquanto direito social básico e universal, é pré-requisito na superação da histórica dependência científica, tecnológica e cultural de nosso país.

Nessa perspectiva, reafirmo as medidas propostas não são ruins, mas são apenas paliativas. Não há nada errado com as políticas focalizadas, compensatórias, desde que elas não se transformem em políticas permanentes. Dada a heterogeneidade do país, as grandes desigualdades aqui presentes, qualquer projeto setorial implica ações centralizadas e ações descentralizadas, assim como políticas universais e focalizadas articuladas entre si. No entanto, se na definição de políticas públicas, impõem-se as prioridades imediatas aos mais pobres, estas políticas não podem perder de vista a matriz da perspectiva dos direitos universais. Penso que o Estado consiste na única instituição social que possui instrumentos efetivos de redistribuição de riquezas em nossa sociedade, capaz de formular e implementar políticas de caráter estruturante, e não somente políticas emergenciais e conjunturais. Em seu segundo mandato, após os quatro anos iniciais, era essa a expectativa de atuação do governo Lula, expectativa frustrada com o PDE e o PAC.

É importante ressaltar que o governo Lula herdou uma crise econômica, financeira e do emprego, que se arrasta por duas décadas; um processo de redefinição do papel do Estado, com corte de gastos em

políticas sociais, com desmonte dos serviços públicos, demissão de servidores e terceirização de pessoal. Herdou, também, um cenário marcado por referências privatistas; pela disputa entre práticas referenciadas em políticas tradicionais (clientelismo/patrimonialismo), em políticas construídas nas lutas dos anos 1980 (cidadania/democracia) e nas concepções/ideologias neoliberais prevalecentes nos anos 1990 (privatização/ desregulamentação).

A eleição de Lula representou uma reação, em favor de uma perspectiva democrática e republicana, frente às tendências impostas pela agenda neoliberal. Entretanto, o governo não rompeu com elas. Pode-se dizer que no primeiro governo Lula, o caráter hegemônico do discurso oficial privatista foi superado, estabelecendo-se uma situação de disputa permanente no espaço do Estado e do Governo sobre o norte das políticas públicas. No que diz respeito à política macroeconômica, por exemplo, embora tenha sido criado um ambiente mais favorável ao crescimento da economia e do emprego, não se reverteu o quadro tendencial de baixos níveis de crescimento e de geração de postos de trabalho com baixa qualificação. Esperava-se que neste segundo mandato, o governo implementasse políticas de caráter estruturante, e não enfrentasse a questão social do país somente com políticas sociais e conjunturais, como parece estar ocorrendo. As medidas tomadas não são ruins, mas são medidas paliativas, compensatórias. É insuficiente. É preciso implementar políticas públicas permanentes e não apenas programas temporários de governo. Na disputa, os setores do governo comprometidos com a perspectiva democrática e republicana cedem muito.

Acho, “pegando uma carona” com a professora Amélia Cohn, que o grande desafio, hoje, consiste em buscar uma relação virtuosa entre as dimensões econômicas e sociais das políticas, resgatando as políticas sociais, elas também como políticas essencialmente econômicas, que como tal devem ser regidas não pela lógica do crescimento do setor produtivo da economia, mas pelas políticas de inserção ditas pelos parâmetros dos direitos universais. Trata-se, então, de arti-

cular os sistemas de proteção social entre si (os de caráter diretamente contributivo, vinculados ao mercado de trabalho ou ao acesso à renda, e os de caráter não contributivo, relativos aos benefícios sociais assistenciais, financiado com recursos orçamentários) e com as políticas econômicas de caráter estrutural que visem promover a autonomia dos indivíduos em relação ao acesso de garantia de renda. Trata-se, enfim, de redefinir a qualidade da relação Estado/sociedade, tornando essas políticas promotoras de uma nova relação que fortaleça a esfera pública, democratize o Estado e permita o exercício autônomo da cidadania.

Dessa maneira, assume especial importância a dimensão propriamente pública das políticas públicas, o que nos leva à necessidade de detectar e implementar mecanismos criativos de controle público, de participação ativa dos coletivos sociais e organizações da sociedade civil mais diretamente interessadas, de estudiosos da área, de mobilização e participação da sociedade. Em outras palavras, é vital que governo dialogue, chame a sociedade (movimentos sociais, sindicalismo, gestores públicos, pesquisadores) para um amplo debate sobre um projeto estratégico de enfrentamento da problemática educacional da população, para legitimar o desenvolvimento de uma política pública (sob uma referência de política de Estado). Obrigada!

O ESTADO BRASILEIRO E OS DIREITOS SOCIAIS: O ESPORTE¹

Lino Castellani Filho²

Vamos lá! Boa noite a todos, boa noite a todas as pessoas aqui presentes. É um prazer retornar a essa casa e a esse evento. Estava presente no primeiro dia do evento e tive a feliz possibilidade de coordenar a sua mesa de abertura. Infelizmente, não pude acompanhar presencialmente as palestras que deram seqüência ao evento, mas, busquei na medida do possível, à distância, saber o que vinha acontecendo. Soube que o evento se deu da melhor maneira possível, que atendeu as expectativas que com ele se tinha e a nossa tarefa é tentar fazer com que essa última mesa de debates consiga manter o nível do debate que, aqui, foi travado. Não se trata de uma tarefa fácil.

Antes de tocarmos no assunto propriamente dito, gostaria de ressaltar a importância do Observatório de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer da USCS no âmbito da Educação Física.

¹ Transcrição da palestra proferida no I Seminário de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer, em 18/04/2008, no auditório da Universidade Municipal de São Caetano do Sul/USCS. Revisada e autorizada pelo autor.

² Docente da Faculdade de Educação Física (FEF) da Unicamp desde 1986 onde atua na graduação e na pós-graduação – na área de concentração acadêmica “Educação Física e Sociedade”. Desde 1999 é pesquisador-líder do “Observatório de Políticas de Educação Física, Esporte e Lazer”, conhecido como “Observatório do Esporte”. Entre as suas publicações, destacam-se os livros: Educação Física no Brasil: A História que não se conta (15ª edição. Campinas: Papyrus, 2008); Política Educacional e Educação Física (2ª edição. Campinas: Autores Associados, 2002); e a co-autoria na obra Metodologia do Ensino de Educação Física (14ª edição. São Paulo: Cortez editora, 2008). Recentemente, organizou o livro Gestão Pública e Política de Lazer (Campinas: Autores Associados, 2007). Foi presidente da Associação de Docentes da Unicamp/ADUNICAMP, no período 1996/98 e do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte/CBCE por duas gestões (1999/2001 e 2001/03), sendo que a última foi interrompida, pois assumiu, junto ao Ministério do Esporte, a Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer (2003/2006).

Embora seja bastante novo, o Observatório já vem se constituindo numa referência marcante nos debates que ocorrem dentro da área acadêmica da Educação Física no que diz respeito às questões afetas aos campos da política, das políticas sociais, das políticas públicas em Educação, Educação Física, Esporte e Lazer.

Um tema muito novo nessa área acadêmica, aliás, a constituição da Educação Física como área acadêmica é algo muito recente. O primeiro mestrado em Educação Física é de 1977 então, tomando-o como referência, temos 32 anos de vida. Em termos acadêmicos, somos, portanto, ainda “crianças”, não atingimos a “maturidade”. De toda forma, vimos dando alguns passos nesse sentido: já temos mais de 20 programas de mestrado, mais de uma dezena de doutorados e vimos construindo, também, uma interlocução bastante “sadia”, conseqüente com outras áreas acadêmicas. Este aprendizado com outras áreas acadêmicas nos ajuda a construir e queimar algumas etapas do processo de constituição e consolidação da nossa própria área acadêmica.

Nesse contexto, podemos dizer, a discussão de políticas públicas é ainda mais recente. Se o primeiro mestrado é de 77, dá para dizer, sem medo de errar, que a primeira discussão sistematizada, elaborada, sobre políticas públicas de esporte e lazer se deu na segunda metade dos anos 80. Recordo-me de um evento organizado pela Federação Brasileira de Associações dos Professores de Educação Física, em Belém/PA, em julho de 89, no qual, pela primeira vez, o tema central do evento foi o da política pública voltada para o nosso campo. Antes dela, o Conbrace de 1985 (Poços de Caldas, MG) trouxe em seu bojo um debate sobre as políticas esportivas na Nova República, mas que embora já desse sinais da mudança de rumo que o CBCE daria daí pra frente, não ganhou protagonismo naquela ocasião.

Pois então, voltando a 1989, o Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte realizado em Brasília/DF, também abriu espaço para o debate em torno das questões afinadas às políticas públicas. Por conta dos mais de 20 anos de governo militar, havia um clima propício para a

reflexão, para o debate sobre a política brasileira e o CONBRACE daquele ano foi sensível ao clima da época. De lá pra cá, vimos dando passos importantes e hoje já possuímos programas de pós-graduação com áreas de concentração e linhas de pesquisa que priorizam a questão das políticas e vêm formando novos mestres e doutores que se detêm a investigar a temática. Porém, o espaço de tempo é muito pequeno: cerca de 20 anos...

Tudo isso para dizer que o nosso debate ainda é recente, mas não diria que é incipiente, pois apesar do curto espaço de tempo, já deu conta de estabelecer uma densidade bastante satisfatória na discussão teórica. Essa interlocução com o serviço social, com a educação, com a sociologia, com a ciência política tem sido de fundamental importância para que possamos nos apropriar, de certa maneira, do acúmulo de reflexão, de produção de conhecimento realizado por essas áreas no âmbito da discussão das políticas. Ela tem feito com que nós, da Educação Física, possamos pensar o que vem acontecendo em nosso país. Mais especificamente, o que aconteceu e vem acontecendo em nosso país do ponto de vista da configuração das políticas públicas para o esporte brasileiro. É sobre essa questão que pretendo me ater. O tema solicitado pela organização do evento foi esse: as políticas públicas para o esporte brasileiro.

É um tema difícil, porque o esporte parece ser um tema em que todo mundo se sente à vontade para dizer algo; um tema que todos julgam conhecer. Costumo dizer, isso não é novidade, que qualquer político, que qualquer autoridade, quando vai tratar de saúde ou de qualquer outra temática relevante das políticas, busca junto aos seus assessores ou consultores uma orientação – para não falar bobagem ou não ficar restrito ao senso comum. Ao tratar do esporte, porém, lembra que foi “jogador”, “centroavante”, ou, então, que “jogou vôlei”, “basquete” em sua época de juventude. Isso faz com que ele se sinta devidamente qualificado para falar sobre o esporte. E aí, suas falas acabam se restringindo ao senso comum. Um senso comum muito mais perigoso porque reproduzido pela voz das autoridades políticas

brasileiras e que nos traz problemas: essas autoridades assumem a responsabilidade de estabelecer políticas para esse campo.

Enquanto isso se dá nos botequins, nas esquinas, nos clubes, tudo bem. Que todo mundo debata e expresse a sua opinião! Mas quando isso se dá em esferas de governo, no mundo acadêmico e nas esferas diplomáticas de decisão do parlamento brasileiro, a questão ganha a complexidade, ganha uma importância extremamente grande, porque, é lá que se forjam, que se constroem os parâmetros que balizam as normas para o estabelecimento de ações de determinado campo: o campo do esporte.

No primeiro dia do Seminário – com a fala do professor José Paulo Netto – tivemos uma aula sobre a questão do Estado. Supondo a assimilação daqueles ensinamentos, quero retomar o debate sobre o Estado centrando a análise na relação do Estado brasileiro com o esporte. Tratar um pouco de como se deu a configuração do esporte como direito social e, assim estabelecido na Constituição brasileira de 05 de outubro de 1988, de que forma o Estado brasileiro se relacionou com essa prática/direito social.

Quando me reporto ao esporte como direito social já o entendo como construção humana, como produto da atividade humana. O homem produz, dá respostas, com vistas a atender as necessidades sociais estabelecidas ao longo do processo civilizatório. A pergunta que aparece, de início, é a seguinte: para o atendimento de quais necessidades sociais o esporte foi criado? A resposta a essa questão exige que localizemos a sua gênese. Tratamos, aqui, do esporte enquanto manifestação humana surgida e desenvolvida na sociedade moderna, sob o capitalismo industrial. Pensado dessa forma, portanto, conferimos a ele uma especificidade que não o coloca como análogo daquilo existente na Grécia Antiga ou em Roma. Trata-se, aqui, do esporte que nasceu, teve sua gênese na sociedade moderna, quando o mundo se organiza a partir de parâmetros do modo de produção capitalista em sua fase industrial.

No Brasil, em particular, ele ganha campo, força, pela primeira vez,

quando o Estado se sente premido a intervir no campo esportivo, durante a década de 30 (do século XX). Vivíamos o Estado Novo e o esporte era um campo que não estava sob controle desse Estado autoritário. O governo de exceção de Getúlio Vargas não tinha, ainda, lançado olhos para o campo esportivo. Uma situação circunstancial incomodou o presidente da república e fez com que ele encomendasse ao seu ministro da justiça um projeto que disciplinasse o esporte brasileiro: o Brasil tinha uma estrutura de Confederações esportivas, na qual havia a possibilidade de que mais de uma Confederação cuidasse da mesma modalidade esportiva (por exemplo, tínhamos no Rio de Janeiro e São Paulo duas Confederações que cuidavam do futebol). O Brasil foi convidado a participar de uma competição internacional e Confederação Carioca ficou com a responsabilidade de “montar” a equipe. Em virtude da rivalidade já existente entre as Confederações do Rio e de São Paulo, os atletas paulistas não foram liberados para fortalecer a seleção nacional, que iria participar desse certame internacional. A equipe nacional disputou a competição com os representantes cariocas e não se deu bem: obteve um resultado muito ruim, que repercutiu mal internacionalmente. Isso irritou bastante o Presidente da República que, de imediato, solicitou ao seu ministro que construísse mecanismos, ordenamentos legais, que colocassem parâmetros na organização desse campo a fim de que o Estado, também, pudesse intervir no âmbito do esporte brasileiro.

O primeiro documento legal, de 1941 – que está traduzido no decreto-lei 3.199 – na exposição de motivos explicita o que eu disse aqui: o próprio ministro da justiça João Lyra Filho deixa claro que a tarefa a ele encomendada foi a de construir diretrizes e bases para o esporte nacional, a fim de dar a ele uma disciplina, um ordenamento, que o ajustasse à lógica de Estado então presente.

Vamos ter, naquele momento, a inauguração de um bloco – que irá se estender até os anos 70 (do século XX) –, dentro de uma lógica de Estado interventora, de característica conservadora. O Estado intervém e estabelece uma estrutura esportiva – mais ou menos nos mol-

des de um sistema esportivo que imitava o utilizado, no âmbito do mundo do trabalho, pela Itália fascista (ou seja, uma verticalização que impedia relações horizontais de uma modalidade para com outra, assim, tínhamos, por exemplo, o futebol estruturado verticalmente – com Confederação, Federação, Ligas e clubes – e sem qualquer “diálogo” com o basquete. Não havia diálogo, não havia relação de qualquer tipo entre as Confederações e Federações das diversas modalidades esportivas). Também nesse enfoque que a Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT, nasceu, na mesma época (Estado Novo), estabeleceu parâmetros para a organização sindical brasileira. Valendo-se do modelo fascista de Mussolini.

Desde aquele período, a natureza da intervenção estatal é de caráter conservadora, pois estabelece uma estrutura esportiva na qual o parâmetro central está apoiado no modelo piramidal: sua base e seu centro só se justificam a fim de cumprir o objetivo do ápice da pirâmide, o esporte de alto rendimento. Em outras palavras, a base e o centro da pirâmide servem tão-somente para dar sustentação ao esporte de alto rendimento.

Nesse modelo, a idéia de massificação esportiva é entendida na lógica de que da quantidade se poderia extrair a qualidade. Esse ápice da pirâmide (a qualidade que foi extraída da quantidade) formataria as nossas equipes de representação nacional. Não havia uma compreensão sobre o esporte que o identificasse como patrimônio cultural da humanidade, como um elemento da cultura de um povo e que, por ser elemento da cultura de um povo, por si só justificasse a sua apropriação por parte desse povo.

A prática social do esporte deveria ser massificada para que da quantidade, pudéssemos extrair a qualidade necessária a fim de compormos as nossas seleções nacionais, que representariam o país em competições internacionais. O esporte no âmbito da escola (no âmbito estudantil) também obedeceria à mesma lógica: caberia a ele buscar, dentro do espaço escolar e universitário, os talentos que pudessem compor a estrutura do esporte de representação, de performance, de

rendimento, para aquelas seleções que representariam o país em âmbito internacional.

Essa intervenção de caráter conservador se deu em todas as modalidades esportivas e fez com que se constituíssem verdadeiros feudos de poder – as Federações – que reproduziam na estrutura esportiva, as mesmas relações de poder que podiam ser identificadas no campo político maior, no campo político-partidário, mais precisamente.

Essa idéia de um Estado conservador interventor, traduzida no documento de 1941, irá se reproduzir no contexto de modernização conservadora da década de 70. Isso é verificável quando novas diretrizes e bases são estabelecidas para o esporte brasileiro, por meio de uma nova lei (a lei 6.251 de 1975, regulamentada dois anos depois pelo decreto 80.228/77). Não é coincidência que essa nova lei tenha sido promulgada, também, num período de exceção, na sociedade brasileira. Como se sabe, vivíamos, na época, sob o governo dos militares – que haviam chegado ao poder em 1º de abril de 1964, lá permanecendo, diretamente, até 1984, mas com manifestações de mando até 88/89 (quando, finalmente, a sociedade civil brasileira voltou a ter o direito de escolher seu próprio presidente).

Essa legislação de 1975, adotou, então, a mesma lógica de Estado interventor de índole conservadora. Reproduziu os parâmetros de 1941 e os modernizou tão-somente naquilo que se fazia necessário para o atendimento dos interesses do campo do marketing e do campo do esporte classista – mantendo-o, ainda, no âmbito do amadorismo (o não reconhecimento da profissionalização do campo esportivo), porém com o direito de participar de competições organizadas pelas federações esportivas brasileiras.

As Federações, as Confederações, as Ligas e os clubes continuavam mantendo uma estrutura extremamente vinculada, ou balizada, à lógica do esporte de alto rendimento. Essa lógica era tão forte que o esporte estudantil poderia participar das competições do esporte Federado, mas nenhuma entidade de esporte Federado poderia participar de competições estudantis; o esporte militar poderia participar

do esporte Federado, mas nenhum clube de esporte Federado poderia participar do esporte militar...

Pela legislação, tudo convergia para o esporte Federado e tínhamos, assim, um pseudo-sistema esportivo brasileiro. Tratava-se de um pseudo-sistema porque ele, na prática, normatizava o esporte de rendimento, mas não trazia qualquer referência, qualquer ordenamento ou qualquer parâmetro organizativo para o esporte de lazer ou para o esporte estudantil (que ganhou, pela sua denominação “estudantil”, uma natureza própria, uma identidade própria, uma especificidade própria). Não havia sistema, pois não havia nada normatizado, além do esporte de rendimento.

Temos, então, um primeiro conjunto de marcos regulatórios – 1941 e 1975 – que caracterizou uma presença interventora, de caráter conservador, do Estado no esporte. Esse caráter intervencionista e conservador do Estado permanecerá até a década de 90. Daí em diante, teremos outra configuração da presença do Estado no âmbito esportivo.

Nesse período, premido pela lógica do neoliberalismo, o Brasil já estará destinando ao mercado a arbitragem, a organização, das áreas de intervenção sociais. O esporte é submetido, portanto, ao mercado e o Estado sai de cena. Reforça-se a tese de que a estrutura esportiva deveria ser ratificada. É fortalecida a idéia de a sua base organizativa deve dar-se tendo por sustentáculo as entidades com personalidade jurídica de direito privado. Uma entidade com personalidade jurídica de direito privado que não permite, em nome de sua autonomia, a presença do Estado. Uma entidade que não admite a intervenção do Estado, mas só funciona com recurso público; não consegue funcionar sem o dinheiro público, não vive sem dinheiro público, portanto vive o melhor dos mundos! O argumento de tais entidades é o seguinte: “é o mercado que estabelece as minhas relações e por isso, como entidade jurídica de direito privado, não admito intervenção estatal, mas preciso do dinheiro público para existir, para cumprir minha finalidade social”.

Essa situação foi iniciada, normativamente, na lei que ficou conhecida como “Lei Zico”, outorgada em 1993, e deu origem, portanto, a uma outra perspectiva de intervenção do Estado no campo do esporte – o Estado não tem capacidade de intervenção, mas continua financiando o esporte brasileiro. Na verdade, mais do que continuar, o Estado amplia a sua presença no âmbito do financiamento do esporte brasileiro – e isso se consolidou, posteriormente, com outro conjunto legal – com o nome de outra camisa dez, o rei Pelé – com a chamada “Lei Pelé”, em 1998. Uma lei que, em verdade, modifica minimamente a “Lei Zico” – poderia ter sido simplesmente entendido como um conjunto de pequenas alterações da “Lei Zico”, mas havia a necessidade de ter a chancela do Pelé (o DNA do Pelé) numa nova lei; numa nova configuração de uma lei esportiva brasileira; que reforça a lógica de um Estado financiador da política esportiva centrada nas entidades esportivas com personalidades jurídicas de direito privado. Esse novo conjunto ganha vida e prevalece até início do século XXI.

Em 2003, o governo Lula estrutura administrativamente o esporte brasileiro numa outra lógica. Cria, pela primeira vez, um ministério exclusivo para o esporte – nós já havíamos tido o ministério do esporte e turismo; ministério da educação, cultura e esporte; ministério da educação e desporto; uma secretaria especial de esporte, vinculada diretamente a presidência da república (uma secretaria, portanto, com o status de ministério, mas com estrutura administrativa de secretaria de governo) – através de uma medida provisória.

Com este novo governo – que chegou sob a égide de um compromisso de mudança –, tínhamos a expectativa, no campo esportivo, do estabelecimento de uma política que rompesse com a idéia do sistema piramidal; que reconhecesse o esporte como direito social e, portanto, como parte da cultura do povo; como direito social desse povo e, por isso, seria responsabilidade desse Estado (e de seu braço executivo), o estabelecimento de políticas que garantissem, de fato, o exercício desse direito. Tínhamos, assim, expectativas de que esse governo implementasse políticas públicas que materializassem o aces-

so da população brasileira – independentemente de seu nível sócio-econômico, independentemente de seu status social, sua classe social – à apropriação dessa prática social, dessa dimensão da cultura humana, que é o esporte.

Passados os primeiros quatro anos de governo Lula, já em pleno 2º mandato (no 2º ano de seu 2º mandato), o que nós pudemos perceber é que o 1º mandato e esses 2 primeiros anos de 2º mandato não foram suficientes para romper com a barreira do esporte como algo vinculado à sociedade de consumo: que tem o esporte como uma prática social e, também, como um elemento da cultura, mas um elemento da cultura a ser apropriada por aqueles que tem poder aquisitivo para por ele poder pagar...

Não se rompeu, portanto, com a idéia do esporte como produto, como mercadoria a ser apropriada, comprada, por aqueles que podem pagar por ela. Para aqueles que não podem pagar por ela, que tenham acesso, quando muito, a um “subproduto esportivo”. Para continuar nessa linguagem mercadológica, poderíamos, assim, sintetizar: “o produto mais elaborado do esporte para quem pode pagar e o produto mais básico, de qualidade menor, para aqueles que não têm a capacidade econômica de se apropriar do produto de primeira categoria, de primeira qualidade”.

Os dados mostram que o 1º mandato trouxe a configurações de políticas sociais esportivas, mas com uma execução orçamentária que não nos permitiria afirmar que os projetos sociais esportivos, protagonizados pelo Ministério do Esporte, explicitar-se-iam como políticas sociais esportivas. Detenhamo-nos, como exemplo, no projeto social prioritário do Ministério do Esporte: o “Segundo Tempo”. É um projeto, um programa, que reflete a perspectiva de política social esportiva do governo Lula, ou seja, importantíssimo para esta pasta. Pois bem, ele não se sustenta como uma política social, pois o número de pessoas atendidas, o número de crianças atendidas por si só, já inibe qualquer tentativa de nominá-lo como uma política pública social. Não tem capacidade de difusão e de penetração nos 27

Estados brasileiros (mais o Distrito Federal); assim, é inconcebível com a idéia de uma demanda de um país como o Brasil. A destinação orçamentária por si só inviabiliza a constituição de uma política social de esporte. Sigamos com o exemplo: dizer que foram atendidas entre um milhão e meio ou dois milhões de crianças – que é o público alvo do “Segundo Tempo” –, e isso é dito aos “quatro cantos” como um grande feito do Governo Federal; demonstra a diminuta capacidade de fazer chegar o esporte a um público infanto-juvenil. Esses dois milhões (já tomando o máximo como verdadeiro) significam muito pouco: de 10% a 15% da população alvo do programa que demandaria uma política pública para o esporte.

E quanto ao trato do esporte como um elemento da cultura de um povo? Tivemos avanços significativos? Daquilo que ele trás sobre o saber fazer e sobre o entendimento do significado, do sentido do fazer, avançamos nisso? Diria que avançamos parcialmente. Numa perspectiva emancipatória, não bastaria garantir o acesso ao esporte, necessitaríamos de uma re-significação, de um redimensionamento, a fim de qualificar a reflexão dos valores que o permeiam e dão sentido a ele. A partir daí, necessitaríamos configurar uma política que fizesse esse outro esporte chegar à população. Podemos dizer que, relativamente, isso se deu no campo da política esportiva brasileira.

Falei, aqui, como exemplo, nas dificuldades orçamentárias do prioritário projeto social esportivo do Governo Federal: o “Segundo Tempo”. Detenhamo-nos, agora, no exemplo de outro programa de governo: o “Esporte e Lazer da Cidade”. Aliás, nesse programa, tive a possibilidade de ter uma intervenção maior; participei da sua elaboração conceitual. Conceitualmente, este programa é uma grande inovação, principalmente no que tange àquela necessária re-significação do esporte. Porém, se no campo da gestão traz elementos inovadores ao esporte, em razão da precária destinação/execução orçamentária sua penetração é ainda mais tímida do que aquela alcançada pelo “Segundo Tempo” (por uma simples razão: A grosso modo, podemos afirmar que de cada cinco reais que entram no Ministério

do Esporte, quatro deles se destinavam ao “Segundo Tempo” e um deles era destinado ao “Esporte e Lazer da Cidade”).

Assim, orçamentariamente, não se pode dizer que conseguimos fazer com que o esporte, na perspectiva da política social, voltada para o interesse público, tivesse ganho – nos quatro primeiros anos de governo Lula e nesses dois anos, do segundo mandato – uma configuração de política social voltada para o atendimento do interesse público! Muito pelo contrário: o que temos, hoje em dia, é um Estado interventor na indução da política esportiva, mas, na indução da política esportiva em consonância e, o pior, em concordância com o que o campo esportivo, de natureza conservadora, enxerga e entende que deva ser prioritário na política esportiva: o esporte de rendimento, o esporte de representação nacional, que supõe os grandes eventos esportivos – Jogos Panamericanos; Copa do Mundo; Jogos Olímpicos –, as vitrines de uma configuração de política esportiva que atende aos interesses daquelas, já mencionadas, entidades jurídicas de direito privado – que, há muito tempo, determinam a direção da política esportiva brasileira – entre elas: o Comitê Olímpico Brasileiro, o Comitê Para-Olímpico Brasileiro; as Confederações, as Federações; e os clubes. Tais entidades continuam tendo, nesses últimos seis anos, infelizmente, a mesma força que tiveram em momentos passados, só que, agora, com muito mais apoio governamental às suas ações.

Nesse sentido, foi emblemática a fala do presidente do Comitê Olímpico Brasileiro, o senhor Carlos Nuzman, no lançamento da Política Nacional de Esporte, no clube Pinheiros, em São Paulo (o próprio local de lançamento já nos conduz a interrogar o porquê de ter sido escolhido o Clube Pinheiros, talvez aquele que possui mais vínculos com a elite paulistana), na qual, na presença do Presidente da República, do Ministro do Esporte e de um grande público, disse que o presidente Lula, em seu governo, tinha feito pelo esporte, em apenas dois anos, mais do que os outros governos fizeram em 20 anos!

Se isso fosse dito na época do PT combativo, que reunia em suas fileiras o campo esportivo combativo, e se este campo esportivo

tivesse a hegemonia na configuração da política esportiva, esta fala colocaria sérios questionamentos à política implementada. É o tipo de elogio que muito mais do que deixar envaidecido, tendo em vista quem o fez, deveria deixar preocupado com o rumo que a política estaria tomando.

Temos, então, hoje, um modelo híbrido: é uma política que reflete um Estado interventor, mas se trata de uma intervenção que não se dá na direção de restituir o sentido público dessa prática social chamada esporte; não se dá pelo reconhecimento do esporte como patrimônio da cultura corporal esportiva de um povo; mas se dá no sentido de reforçar a idéia do esporte como um produto da economia brasileira, responsável por aproximadamente 4% do PIB nacional; responsável por uma cadeia esportiva de peso; dá-se estruturada, organizada e determinada por entidades esportivas com personalidade jurídica de direito privado, financiadas – de uma maneira que nunca antes se assistiu – por muito dinheiro público. Nunca houve antes, nesse país, tanto dinheiro público bancando o esporte de alto rendimento: “Lei Piva”, “Lei de incentivo fiscal”, “Timemania” (que é, também, uma forma de renúncia fiscal); recursos estatais de patrocínio a clubes e atletas; o próprio orçamento do Ministério que, apesar de pequeno, é quase todo destinado ao esporte de rendimento.

Para se ter uma idéia do quão diminuto é o orçamento do Ministério do Esporte, em 2006, ele significou o equivalente a 0,021% do orçamento da União, ou seja, menos da metade de 0,5% do orçamento público brasileiro. Além de pequeno, boa parte dele, foi destinada a outros projetos voltados para o rendimento/performance, tais como: o “Bolsa Atleta” e a “Rede Cenesp” - uma rede de pesquisa voltada ao esporte de rendimento/performance; dessa forma sobra muito pouco para os programas voltados às outras dimensões esportiva previstas na Constituição, na verdade sobram “migalhas” do orçamento e, conseqüentemente, pouquíssimas possibilidades de financiamento. Há outros projetos de outras pastas que ampliam tais possibilidades, mas é muito pouco. Nessa linha, para ilustrar, lembro

dos projetos sociais que são financiados pelo CONANDA (Conselho Nacional da Criança e do Adolescente), que tem uma linha de financiamento para projetos sociais esportivos, que permite a captação tanto com pessoas físicas como pessoas jurídicas, porém aquilo que se consegue captar é muito pouco em face das necessidades de atendimento.

Ora, a renúncia fiscal já se encontra no âmbito da gestão neoliberal do Estado e, por essa razão, já é extremamente questionável, pois acaba por *desresponsabilizar* o Estado na implementação de políticas sociais. Tal modalidade de financiamento – a renúncia fiscal – se funda na idéia de que os protagonistas do programa irão captar o dinheiro necessário à sua implementação. Supõe, portanto, também, a figura daquele que se propõe a destinar 1 ou 6% de seu imposto de renda devido, dependendo da sua personalidade jurídica [pública ou privada] ao projeto. Figura essa, muitas vezes de um representante do grande capital que percebe, nessa ação, uma possibilidade de retorno de marketing à sua empresa, entre outras coisas. Assim, o programa a ser escolhido como destinatário do recurso deverá garantir a visibilidade de sua marca...

Para vocês terem uma idéia, nesse pouco tempo de vigência da “Lei de Incentivo ao Esporte” – a lei de renúncia fiscal do esporte – as entidades que mais conseguiram recursos foram: o São Paulo Futebol Clube; o Comitê Olímpico Brasileiro; e o Comitê Para-Olímpico Brasileiro. Estamos renunciando a recursos públicos em favor daquilo que, como vimos, desde os anos 40 do século XX, constitui a base para estrutura esportiva brasileira.

Talvez, de todas as ações do Governo Federal, a única que anima aqueles que se encontram numa perspectiva emancipatória seja aquela da realização de Conferências Nacionais de Esporte. Já foram duas e, nessa última, foi trazido o debate público em torno da configuração de um “Sistema Nacional de Esporte e Lazer”. É algo que está iniciando e por isso parece pouco, mas, vale lembrar que nesse ano de 2008, o Sistema Único de Saúde (o SUS) comemora 20 anos de exis-

tência. Na educação, há uma experiência de 15 anos sobre o Sistema Nacional de Educação. No caso do esporte, o processo de construção de um sistema nacional foi iniciado na 2ª Conferência Nacional de Esporte! Temos muito a caminhar, mas trata-se de uma tarefa que deve, ao mesmo tempo, nos assustar e motivar, pois nossa participação será decisiva no processo de construção desse sistema.

A construção de um Sistema Nacional de Esporte e Lazer implica, inicialmente, na definição de quais são e serão seus agentes, bem como na definição de suas responsabilidades e competências. Implica, também, no debate e na decisão sobre qual o conceito de gestão que deve prevalecer no Sistema: um conceito de gestão que permita o controle social, a participação popular, ou um conceito de gestão centralizador, autoritário, conservador – do tipo que já nos acostumamos a encontrar no esporte? Mas a construção do Sistema implica ainda algumas outras tarefas, tais como a decisão de a quem ficará destinada a responsabilidade pela formação dos “trabalhadores” do esporte que compõem/comporão o sistema. Serão as universidades ou as Ligas/Federações esportivas? Serão as Faculdades de Educação Física ou outras unidades acadêmicas?

E, por fim, a construção do Sistema implica uma última tarefa de fundamental importância: a decisão sobre o financiamento. Esse debate será animado pelas seguintes questões: quem vai pagar a conta? Quem, hoje em dia, paga a conta da política esportiva brasileira? Vamos continuar assistindo recursos públicos sendo carreados para as entidades de administração e prática esportiva sem termos direito de participar do processo de decisão sobre a forma de sua utilização? Isso não pode continuar assim!

As realizações das Conferências e a proposição, numa delas, de construção de um Sistema Nacional de Esporte e Lazer integram o quadro das poucas ações do Governo que podem ser saudadas. Elas permitem a constituições de fóruns para se debater questões fundamentais. Nesses fóruns, tem-se a participação dos setores progressistas (muitas vezes, representados por acadêmicos, lideranças comu-

nitárias etc.), como, também, tem-se a participação dos setores conservadores (muitas vezes, representados pelo sistema CREF/CONFED, pelas Federações/Confederações etc.). Trata-se de um debate da sociedade civil com os representantes do Estado. Nele, é claro, estará presente a contradição da sociedade. Nesses fóruns, portanto, faz-se necessária a organização política dos setores progressistas a fim de darmos uma cara diferente à política esportiva brasileira. Julgo que nós – os setores progressistas, comprometidos com a emancipação humana – podemos colaborar bastante na construção desse Sistema Nacional de Esporte e Lazer. Devemos estimular o debate em torno dele e a área da Educação Física tem especial responsabilidade, já que tem sido chamada para compor o debate.

Fica aqui, então, essa breve retrospectiva histórica da configuração da relação Estado/Esporte. Espero que ela tenha sinalizado o quanto temos que fazer nesse campo. Espero ter demonstrado que, para aqueles que almejam a emancipação humana, há muito a se fazer do ponto de vista da emancipação política! Muito obrigado pela atenção de vocês!

Introdução

Para discutir o tema: “O Estado brasileiro e os direitos sociais: a saúde”; elaborei um roteiro que aponta dois grandes eixos: o campo da saúde como o espaço de e para onde analiso as questões relativas aos direitos sociais e a compreensão de saúde que tem sido privilegiada na educação física, uma das áreas de pesquisa, ensino e intervenção que compõe a Grande Área da Saúde.

Quando remeto à saúde aqui enfatizo as políticas de saúde e, especialmente, o Sistema Único de Saúde (SUS). A idéia é apontar os desafios da saúde para a área denominada Educação Física, no âmbito da formação – no sentido da sua “forma de ação”. Proponho, portanto, uma reflexão a respeito da forma que tem sido privilegiada para se construir a intervenção, a partir dos conteúdos da Educação Física quando dialogamos com a saúde e, prioritariamente com

¹Transcrição da palestra proferida no I Seminário de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer, em 18/04/2008, no auditório da Universidade Municipal de São Caetano do Sul/USCS. Revisada e autorizada pela autora.

²É licenciada e bacharel em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas (1989/1990), especialista em Saúde Pública pela Universidade Estadual de Campinas (1990), mestre em Ciências do Esporte pela Universidade Estadual de Campinas (1993), doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Campinas (1999). Fez pós-doutorado em Ciências Humanas e Saúde pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (2003) e em Antropologia da Comunicação Visual pela Università La Sapienza di Roma, Itália (2004). Atualmente é professora da Universidade de São Paulo onde coordena o Grupo de Pesquisa Educação Física e Saúde Coletiva que desenvolve parceria com o Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa-Butantan.

o SUS. Parto do pressuposto que na Educação Física temos explorado pouco a experiência de reforma sanitária brasileira e que esse fato decorre das relações não tão saudáveis, ainda que politicamente corretas, que a área específica construiu, ao longo dos anos, com a saúde.

As idéias que apresento foram suscitadas pelas leituras no correr da minha formação na educação física, na saúde pública, nas ciências humanas e sociais e na saúde coletiva; resultam também do diálogo que venho construindo com os profissionais da saúde coletiva e da educação que se fundamentam teórica e conceitualmente nas ciências humanas e sociais; do trabalho coletivo com essas áreas; e das intervenções que tenho realizado no serviço público de saúde nos últimos dez anos, seja coordenando o projeto “Práticas Corporais e Comunidade” no Centro de Saúde Escola Samuel B. Pessoa, Butantan – São Paulo, desenvolvendo os conteúdos de educação física junto à comunidade do entorno da USP, seja participando na definição de políticas públicas de Estado no campo da saúde (representando o Ministério do Esporte no Ministério de Saúde, entre 2003 e 2006; e, no Ministério da Saúde, desde 2006, especialmente no que se refere à Política Nacional de Promoção da Saúde).

Paradoxos da Contemporaneidade

Vivemos dilemas na sociedade contemporânea retratados nas manchetes dos jornais e revistas, nos programas televisivos e nos rádios: de um lado, miséria, corrupção, distribuição desigual da riqueza, fome e violência; de outro, as campanhas chamando a atenção da população para os riscos das doenças (circulatórias, cardiovasculares, diabetes, hipertensão, depressão, entre outras)

e a necessidade de prevenir as patologias por meio da mudança de hábitos e estilos de vida que geralmente envolvem alimentação e atividade física.

São apelos generalizados dirigidos aos indivíduos, na maioria das vezes, responsabilizando-os pelas doenças e manutenção da saúde. É por esse motivo que a ênfase recai sobre os hábitos e estilos de vida (fumar, se alimentar, praticar exercícios, fazer exames periódicos, são exemplos), porque parte-se do pressuposto de que mudar depende unicamente da vontade de mudar, como se todos vivessem sob as mesmas condições e tivessem acesso aos bens e serviços (saúde, educação, lazer) da mesma forma.

Consultando a literatura, especialmente as pesquisas e a bibliografia específica do campo da saúde coletiva e da saúde pública, há consenso no que se refere a saúde mundial: verifica-se uma diminuição das potências de viver e uma epidemia de quadros depressivos. Dados relativos ao consumo de medicamentos para amenizar o sofrimento (estresse, síndromes, violência doméstica).

No Brasil, convivemos com um quadro epidemiológico complexo: de um lado, as epidemias do século XVIII e XIX – a manchete dos jornais de hoje é sobre a dengue – e, de outro, as doenças crônico-degenerativas, ou agravos não-transmissíveis – características da modernidade, tais como: câncer, diabetes, hipertensão. Ou seja, ainda que ocorram alterações relativas às patologias, ao longo do tempo, padrões de vida determinando novos modos de manifestar os desconfortos e sofrimentos, a ciência e a tecnologia não respondem a esses desafios de modo a garantir a qualidade de vida, ou erradicar as doenças mais conhecidas.

E aqui é importante salientar: qualidade de vida não é sinônimo de saúde! Qualidade de vida é sinônimo de condição de vida! Dessa concepção decorre que qualidade de vida se refere às condições de moradia/habitação; acesso a emprego, formação; realização por meio do trabalho; acesso às atividades de lazer, enfim, às condições de natureza estrutural que é diferente de condições de saúde. Estas, por

sua vez, dizem respeito ao funcionamento do corpo com ênfase na dimensão biológica, fisiológica e nas doenças.

Para não ficar doente, no entanto, é preciso ter saúde e para sair da doença também é preciso ter saúde!

O Sistema Único de Saúde, as Políticas de Saúde e os Direitos Sociais

Não vou me aprofundar no tema SUS, outros já o fizeram com primor³, mas para quem não o conhece, o SUS é um arranjo organizacional do Estado brasileiro que dá suporte a efetivação da política de saúde no Brasil e traduz em ação, os princípios e diretrizes dessa política. Ele compreende os serviços e ações de saúde, as organizações públicas de saúde dos diferentes âmbitos municipal, estadual e federal e, ainda, os serviços privados de saúde. Tem muita gente que não sabe, mas os planos de saúde também compõem o sistema único de saúde – SUS.

O objetivo do SUS é formular e implementar a política nacional de saúde, isso significa coordenar e integrar as ações de saúde nas três esferas de governo, e pressupor uma articulação de subsistemas verticais na vigilância à saúde, desde sistemas de saúde de alta complexidade até a atenção básica em saúde – que são as unidades básicas de saúde, os centros de sangue que fazem o primeiro atendimento à população – e subsistemas de base territorial para atender de maneira funcional as demandas por atenção à saúde, os serviços de emergência, pronto socorro e sangue.

³ Vários estudiosos a respeito do SUS têm sistematizado suas idéias ao longo dos últimos 20 anos de existência, os textos de Gastão W.S. Campos, Cipriano Maia de Vasconcelos, Sarah Escorel, Dário Frederico Pasche, Sílvia Gerschman, José Carvalho Noronha, Célia Almeida, Sonia Fleury podem ser exemplos.

Pelo fato do SUS regular a prestação de serviços privados, os planos de saúde também são objeto do SUS, assim como a formação dos profissionais de saúde, ou seja, o SUS é responsável pela discussão das políticas de ensino, dos planos curriculares; também da regulamentação, definição e implementação das políticas de ciência e tecnologia dessa área; e pela promoção à saúde. Aqui faço dois recortes: o primeiro, diz respeito a questão da regulação da formação dos profissionais de saúde – tema bastante polêmico, que tem trazido a participação do movimento estudantil na discussão da formação em saúde, lembrando que a Grande Área da Saúde agrega 14 sub-áreas (quando nos remetemos à saúde, muitos interlocutores já lembram da figura do médico clínico, mas essa Grande Área contempla a medicina, a odontologia, a veterinária, a fisiologia, a fonoaudiologia, a educação física, a fisioterapia e a terapia ocupacional, entre outras).

O segundo recorte remete diretamente à Educação Física, o SUS discute e intervém a respeito da formação na Educação Física e da promoção de saúde, uma questão bastante presente na bibliografia mas sob um ponto de vista totalmente diferente do SUS à medida que este conduz o debate e a ação a partir e no campo das políticas de saúde. Isso significa que pensar e agir no nível da promoção da saúde no contexto do SUS implica, necessariamente, em conhecer e atuar dialogando com as políticas de saúde e, no caso, especialmente com a Política Nacional da Promoção da Saúde (publicada pelo Ministério da Saúde em dezembro de 2006).

A promoção da saúde no interior do SUS está problematizada, definida e teoricamente contemplada justamente no texto da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). É, portanto, uma estratégia política para intervir no processo saúde-doença a partir e em sintonia com os princípios do SUS. Assim, quando falamos ou escrevemos a respeito da promoção da saúde nos remetemos às diretrizes definidas pelo Sistema.

A PNPS está fundamentada no conceito de “saúde ampliada”. A saúde não somente na dimensão anatomo-fisiológica, mas propor uma

saúde pública e uma clínica, incorporando, no cotidiano, saberes e práticas da saúde coletiva, da promoção da saúde, da determinação social, da Política Nacional de Humanização, reinventando os modos de produzir saúde, a formação do profissional de saúde e seu próprio trabalho. Assim, ganha destaque a questão da co-responsabilização e da co-gestão para se pensar o serviço e a formação em saúde visando a constituição de equipes interdisciplinares e, em última instância, o trabalho multiprofissional e intersetorial.

E, cabe destacar ainda o tema da *integralidade* do cuidado que implica na articulação entre a prática profissional, o modo de organizar o serviço e as políticas voltadas para grupos específicos no sentido de investir nos “encontros”, que pressupõe investir nas relações para se pensar e intervir na dimensão da saúde. Integralidade aqui, portanto, não significa pensar “o todo”. Posto dessa maneira, a rigor, remeteria às partes e, falar em partes é raciocinar de modo fragmentado. Praticar a integralidade é conceber o ambiente de trabalho, no caso o serviço de saúde, como um espaço interessante e propício para o “encontro” com as diferenças, as necessidades e os desejos seja dos profissionais que atuam, seja da comunidade atendida, seja das pessoas e instituições que compõem o entorno desse lugar.

Feitos estes apontamentos iniciais sobre o SUS e as políticas de saúde com ênfase na da promoção da saúde, cabe perguntar: o que e de que modo a Educação Física tem construído sua relação com a saúde, ao longo dos últimos anos? E, particularmente, como se coloca a Educação Física no contexto do SUS?

A Saúde na Educação Física

Tradicionalmente a Educação Física sempre dialogou com a saúde, mas com determinada saúde, com os conteúdos da saúde associados

à disciplina denominada Higiene e às políticas e ações higienistas, ou seja, a compreensão relativa ao cuidado com a saúde estava associada aos procedimentos/prescrições de natureza higiênica: escovar os dentes, tomar banho, dormir determinado número de horas, tomar banho de sol, fazer ginástica para disciplinar e fortalecer os corpos, entre outros.

O que importa para este texto é que ao buscarmos os elementos que justificaram determinado modo de conceber e agir sobre o corpo por meio da ginástica, por exemplo, percebemos que eles perderam o sentido nos dias de hoje; os valores que justificavam a necessidade da ginástica já não são os mesmos. Entretanto, a forma de propor as ginásticas, as coreografias das aulas de educação física das décadas de 1930 e 1940 – são ainda hoje – século XXI - as mesmas, em muitas das aulas de educação física no espaço da escola e de grande parte das academias, seja com os conteúdos das ginásticas aeróbicas, hidrogenásticas, seja com a musculação.

Nesse sentido, a formação, a forma-de-ação dos profissionais de educação física voltada para o campo da saúde priorizou, de um lado, as práticas de higiene, as ginásticas e as modalidades esportivas; de outro, promoveu os valores da obediência, do trabalho individual, do alto rendimento, do adestramento, da disciplina, da competição e das técnicas.

Mais recentemente, a “forma-de-ação” tem privilegiado a elaboração de receitas, orientações e prescrições para problemas de natureza estética, relacionados aos padrões de beleza, vigor e juventude. E a figura do *personal trainer* é a que tem respondido mais prontamente esse tipo de demanda. E, muitos cursos de formação têm seu perfil definido com base nesse mercado de trabalho e nesses valores de corpo.

No que se refere à formação voltada para a intervenção na saúde, a A Grande Área Ciências da Saúde reúne 14 subáreas - Fisioterapia, Odontologia, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Educação Física, entre outras – e, do ponto de vista da intervenção profissional, a me-

dicina é o exemplo emblemático dos saberes e práticas dirigidos para a doença, o tratamento, a terapêutica e a cura. O olhar do médico é para a patologia e a clínica – geral ou cirúrgica.

Diferentemente do médico, o profissional de Educação Física, ao contrário, deveria intervir, de fato, na dimensão da saúde do indivíduo e do coletivo e não no da doença. A Educação Física, no entanto, divulga parte de suas pesquisas e práticas associando-as à saúde, prevenção e promoção mas, historicamente, desenvolve seus conteúdos a partir e com base na doença. É contraditório porque a formação específica não contempla as doenças (conhecimento necessário à clínica) e quando faz referência a elas o faz de modo parcial e superficialmente. Disso decorre que não temos a formação do médico mas temos a doença como objeto e, ao mesmo tempo, não pensamos e agimos voltados para a saúde. Para ilustrar podemos mencionar os grupos de atividades físicas para “diabéticos”, “obesos”, “hipertensos” orientados pelos profissionais de Educação Física. É a atividade física vinculada à doença. Também não é a pessoa adoecida, assim atuamos sobre os diagnósticos clínicos e contribuimos para a despersonalização dos indivíduos e grupos e para a produção de estigmas em torno das patologias.

Cuidar da pessoa adoecida é diferente de intervir sobre a doença. Para além da doença, a pessoa adoecida carrega consigo todas as outras possibilidades para pensar e fazer a vida. Isso implica em outra compreensão do conceito de saúde: a concepção de saúde ampliada! Falar em saúde ampliada é falar na capacidade das pessoas constituírem vínculos, relações solidárias, co-gestão e co-responsabilidade também na dimensão do cuidado. O médico e os profissionais de saúde não dão saúde. As pessoas e coletivos produzem sua própria saúde. Tem saúde quem tem mais condições de experimentar a vida com base nos sentidos, significados e valores que atribui às relações, aos encontros, seja com as pessoas, seja com a natureza, ou ainda com as instituições (família, igreja, escola). É conceber a saúde como contraponto à idéia de “ausência de doença”, ou “completo bem-es-

tar físico-psíquico-social” – conceito este idealizado à medida que é impossível estar equilibrado 24 horas por dia 365 dias por ano, ainda que utilizado pela Organização Mundial da Saúde ainda hoje. A Constituição brasileira se refere à saúde como direito de todo cidadão e essa compreensão implica na busca da garantia das condições necessárias para a produção de saúde e de vida.

Considerando os dilemas, os conceitos ressignificados e a formação em saúde ainda aquém das necessidades e realidades das populações, a Educação Física pode contribuir para com a reflexão a respeito do corpo e das práticas corporais na contemporaneidade e daí, sua relevância, sobretudo na dimensão social. Esse não é um movimento isolado, governos e sociedade civil têm pautado nas suas agendas a necessidade de pensar e intervir sobre a saúde das populações mais ainda com ênfase nas doenças. A atividade física e a alimentação aparecem recorrentemente, o documento da Estratégia Global de Saúde, Atividade Física e Alimentação pode ser exemplo, mas respaldado ainda nos modelos assistencialistas e pontuais.

Os Conceitos

Os documentos oficiais fazem, freqüentemente, referencia à atividade física mas é importante chamar a atenção para as diferenças conceituais que implicam em formas de ações também distintas. Atividade física é gasto de energia: fiz um percurso até o elevador, gastei energia, é atividade física. Trata-se de uma noção da física clássica newtoniana, diferente de exercício físico. Exercício físico é a atividade física planejada, sistematizada, com objetivos, metas e procedimentos definidos para curto, médio e longo prazo. Práticas corporais, por sua vez, é uma noção bem mais complexa porque diz respeito a essa dimensão física do movimento mas também à gestualidade,

aos modos de se movimentar, seja com base na racionalidade ocidental (modalidades esportivas, as ginásticas, os jogos, as lutas), seja na oriental (yoga, tai chi chuan). No entanto, transcende o plano da matéria, do movimento pelo movimento. Parte do ser humano em movimento, da cultura corporal que lhe dá fundamentos, suporte para que possa se expressar corporalmente.

Quando ensino determinado movimento, ensino uma técnica corporal, uma coreografia por meio da dança, por exemplo. Entretanto, ao mesmo tempo em que ensino a técnica, ensino a pessoa a pensar a vida nessa forma de movimento, experimentando essa gestualidade. Quando ensino um movimento circular, em ritmo lento e suave, ensino a perceber, pensar e agir na vida por meio desse modo de se comunicar e produzir movimento. Isso significa que também podemos desenvolver a capacidade de identificar problemas e possíveis soluções experimentando o corpo, o processo de experimentar o corpo interfere no nível do pensamento e vice-versa. Se fosse outro o movimento, rápido, vigoroso e intenso aconteceria o mesmo. O que se passa no corpo é o mesmo que se passa na mente.

Não cabe fazer juízo de valor a respeito da forma, neste momento: rápido é melhor do que lento, por exemplo, ou circular é melhor do que retilíneo. O que importa enfatizar é a necessidade de uma formação que amplie nossos modos de conceber o corpo, não apenas como um “objeto” sobre o qual se intervém. Ressignificar nossas experiências com o corpo para além dos valores individualistas, competitivos, de rendimento e de auto-superação. Priorizar valores como cooperação e sociabilidade por meio das modalidades esportivas, das lutas, das ginásticas e dos jogos porque não são neutros, não são destituídos de significados e sentidos. A menção à distinção entre as práticas corporais ocidentais e orientais é importante porque cada uma dessas vivências corporais remetem a modos de se movimentar, de experimentar o corpo, a partir de diferentes valores: de um lado, os da sociedade capitalista ocidental que tendem

a promover o confronto; de outro, movimentos que instigam, por exemplo, a reconexão com a natureza e com a cosmologia visando o equilíbrio das relações.

Não esquecer que as práticas corporais, quaisquer que sejam seus conteúdos, ensinam o movimento, o gesto, a técnica, mas, também, atuam sobre todas as outras dimensões da vida, ainda que não tenhamos consciência disso o tempo todo. É outro elemento que qualifica o trabalho com o corpo é o da diversidade da cultura corporal do povo brasileiro. Uma experiência é intervir com e sobre o corpo das pessoas que vivem numa megalópole como São Paulo, outra, completamente diferente, é interagir com os corpos de crianças no interior do Ceará, ou no interior do Rio Grande do Sul. A riqueza de possibilidades de movimentos relacionados à dança, por exemplo, considerando essa pluralidade de etnias permite atuarmos para ela do fazer pelo fazer uma atividade física.

Algumas Considerações Finais

Aqui apresento um caminho, mas são muitos os caminhos possíveis. O que apresento tem sido percorrido nos últimos 10 anos, que é o de praticar os princípios do SUS com as práticas corporais no SUS. É possível partir dela para pensar estas questões em outras realidades e espaços: na rede pública de ensino, por exemplo, à medida que exercitar a prática e o pensamento crítico e refletir a respeito do sentido das ações sociais com intuito de transformar os modos de vida são questões que atravessam os serviços públicos – esporte, lazer, saúde e educação.

Propor uma “*forma-de-ação*” que socialize os conteúdos, as informações e o conhecimento da educação física, enfim, a fim de garantir os direitos do cidadão é fundamental para transformar as ativida-

des compensatórias e funcionalistas, que mais espantam a comunidade do que a acolhem. Informação e conhecimento são coisas diferentes: informação passa, é provisória; o conhecimento é cumulativo, formativo e permanece.

Exercitar a saúde ampliada e as práticas corporais como um trabalho de intuição, da sensibilidade, da inteligência e da memória da cultura corporal do povo brasileiro, pode ser uma boa estratégia de acesso ao conhecimento, de “Forma-Ação”.

Muitas das pessoas que vão às Unidades Básicas de Saúde não estão querendo, necessariamente, o remédio, mas a atenção e o cuidado. E, muitos dos profissionais de saúde esqueceram o significado do cuidar da saúde. O cuidado, na cultura ocidental, é entendido como algo da cultura da mulher, da cultura feminina: quem cuida é a mulher. No entanto, o cuidado não pode mais estar circunscrito ao universo feminino, mas à capacidade do profissional da saúde de conseguir ver, no conjunto das ações, as necessidades daqueles que procuram o serviço e os profissionais específicos.

Para finalizar, há dois desafios postos: o primeiro deles diz respeito à Política Nacional de Promoção da Saúde (publicada em dezembro de 2006). Há necessidade de ler e estudar o que está posto a respeito de promoção da saúde, tanto no campo da produção de conhecimento, como no de formação e intervenção. O segundo desafio diz respeito ao trabalho em equipe, multiprofissional: não há divisão por disciplinas, a educação física pode fazer prevenção, mas, também, pode fazer promoção e reabilitação. Assim como o trabalho na UTI pode ser de promoção, ou de prevenção também. Conceber a “saúde ampliada” implica em considerar as especificidades para além das fronteiras das especialidades.

E outro desafio importante é aquele que adveio com a publicação, em janeiro de 2008, da portaria 154, na qual o Ministério de Saúde criou os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf), como um dispositivo de implantação de apoio matricial na Estratégia Saúde da Família. Uma das estratégias de intervenção do SUS, no atendimento

da população, é o Programa Saúde da Família, o PSF. Temos, hoje, 5.564 municípios e 80% deles já tem o PSF. Uns vão melhores que outros e as experiências demonstram que os municípios de menor porte têm programas mais eficazes. Vários Programas de Saúde da Família trabalham com equipes multi-profissionais e, agora, o profissional de educação física está sendo reconhecido na equipe do Nasf. Em outras palavras, está sendo criada uma carreira para o profissional específico no SUS à medida que os editais de concurso já começam a ser publicados. Decorre desse fato que a inserção no SUS demandará uma formação em saúde diferenciada haja vista a relação entre o serviço público de saúde e a população é completamente diferente da do atendimento clínico ou do personal trainer: o que se busca é descentralizar a ação do médico em favor do trabalho em equipe.

Os desafios não são poucos. No entanto, para superar a “forma-de-ação” verticalizada para a horizontal; a abordagem individual para a familiar; e, a intervenção centrada na doença para a pessoa, visando a autonomia do indivíduo e do coletivo e a construção de redes de cuidado temos que dialogar com outras formas de pensar, fazer e produzir saúde. Se aproximar de outros saberes e práticas, de outros campos de produção de conhecimento, de profissionais de origens distintas, pode ser um caminho interessante para inventarmos modos de fazer a vida mais criativos e libertadores tendo como pressuposto a saúde como direito.

Bibliografia (da palestra)

- AYRES, J.R.C.M. O cuidado, os modos de ser (do) humano e as práticas de saúde. *Saúde e Sociedade*. 2004; 13(3): p. 16-29. ISSN 0104-1290
- CARVALHO, Y.M. Saúde, sociedade e vida: um olhar da Educação Física. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*. 2006; 27: p. 153-168.
- _____. Promoção da saúde, práticas corporais e atenção básica. *Revista Brasileira de Saúde da Família*, v.11, p.33-45, 2006.

- CARVALHO, Y.M. e CECCIM, R.B. Formação e educação em saúde: aprendizados com a saúde coletiva. In: CAMPOS, G.W.S. et al. (orgs.). *Tratado de Saúde Coletiva*. 2ª. ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz; 2008.
- CARVALHO, Y. M. e FREITAS, F. F. . Atividade física, saúde e comunidade. *Cadernos Saúde Coletiva*. 2006; XIV: p. 489-505.
- CHAUI, M. Cidadania cultural: o direito à cultura. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.
- COHN, A. ET AL A saúde como direito e como serviço. São Paulo: Cortez, 1991.
- MARCELLINO, N.C. (org.) Lazer e sociedade: múltiplas relações. São Paulo: Alínea, 2008.
- MINAYO, M.C.S. et al. Qualidade de vida e saúde: um debate necessário. *Ciência & Saúde Coletiva*. 2000, 5(1); p. 7-18; p.12.
- PAIM, J. & ALMEIDA FILHO, N. *A Crise da Saúde Pública e a Utopia da Saúde Coletiva*. Salvador: Casa da Qualidade Editora; 2000; p.62.
- SOARES, C.L. *Educação Física: raízes européias e Brasil*. Campinas: Autores Associados; 1994.
- TEIXEIRA, R.R. O acolhimento num serviço de saúde entendido como uma rede de conversações. In: PINHEIRO, R. e MATTOS, R.A. (orgs.). *Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*. Rio de Janeiro: IMS-UERJ / ABRASCO; 2003; p. 89-111.
- VIGARELLO, G. *Le corps redressé*. Paris: Jean Pierre Delarge; 1978; p.9.

ESTADO, POLÍTICA E EMANCIPAÇÃO HUMANA

composto em *Times New Roman* por Fabricando Idéias,
e impresso por Bartira Gráfica e Editora S/A.

2008

ria deva renunciar a defender-se contra os abusos do capital e abandonar seus esforços para aproveitar todas as possibilidades que se lhe ofereçam de melhorar em parte a sua situação? Se o fizesse, ver-se-ia degradada a uma massa informe de homens famintos e arrasados, sem probabilidade de salvação. [...] Se em seus conflitos diários com o capital cedessem covardemente, ficariam os operários, por certo, desclassificados para empreender outros movimentos de maior envergadura”. E, ainda, que a classe trabalhadora, contudo, “não deve esquecer-se de que luta contra os efeitos, mas não contra as causas desses efeitos; que logra conter o movimento descendente, mas não fazê-lo mudar de direção; que aplica paliativos, mas não cura a enfermidade. Não deve, portanto, deixar-se absorver exclusivamente por essas inevitáveis lutas de guerrilhas”.

Daí se depreende, em síntese, que não se trata de optar por uma *ou* outra das perspectivas, mas de que elas se completam: as *lutas imediatas*, as *guerrilhas do cotidiano* da classe trabalhadora, são pré-condição para uma luta maior, que supere a própria lógica da exploração capitalista. Isto está bastante claro para todos os autores aqui reunidos – e talvez por esta razão o que dizem a respeito das melhorias imediatas consegue ter uma força incomum!

Certamente, o livro que temos em mão será uma grande arma nas lutas diárias para que os trabalhadores não sejam reduzidos a uma passiva massa explorada. Aprende-se aqui que não se passa, diretamente, da emancipação política à emancipação humana, mas é preciso lutar bravamente por aquela para que ainda se possa pensar nesta. Esta é a *tarefa assumida e tão bem desempenhada* por todos os autores deste livro. Que o seja também por seus leitores!

Tarso de Melo




Alpha
Edições



Ministério
do Esporte

